

Proposta da Administração

EDP - Energias do Brasil S.A.

Assembleia Geral Ordinária
e Extraordinária

11 de abril de 2023

ISEB3

 ENBR3
NOVO
MERCADO

 [B]³ BRASIL
BOLSA
DE CÂMBIO

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTA PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

Identificação da Companhia	EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. , (“ <u>Companhia</u> ” ou “ <u>EDPBR</u> ”) sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.431/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.179.731, registrada como Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“ <u>CVM</u> ”) sob o nº 19763.
Sede	Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900.
Diretoria de Relações com Investidores	O Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire é o Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores. O telefone do Departamento de Relações com Investidores da EDPBR é (+5511) 2185-5907. O e-mail do Departamento de Relações com Investidores da EDPBR é ri@edpbr.com.br .
Auditores Independentes da Companhia	KPMG Auditores Independentes, com endereço na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Torre A, 6º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Tel: (+5511) 3940-1500. www.kpmg.com.br .
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A. (“ <u>Itaú</u> ”)
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos Acionistas é realizado pela Diretoria de Relações com Investidores da EDPBR (cujas informações gerais estão acima) ou em qualquer agência do Banco Itaú, cuja sede está localizada na Rua Ururai, nº 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03084-010. Contato pelos telefones (+55 11) 3003-9285 (capital e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades).
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As ações da Companhia estão listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“ <u>B3</u> ”) sob o símbolo “ <u>ENBR3</u> ”, no segmento denominado Novo Mercado, e negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madrid, sob o Símbolo “ <u>XENBR</u> ”.

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03
NIRE 35.300.179.731

48ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Aos Srs. Acionistas da
EDP – Energias do Brasil S.A.

A Administração da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia" ou "EDPBR") vem apresentar as seguintes propostas a serem objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 11 de abril de 2023 às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital.

ÍNDICE:

	<i>Informações sobre as matérias objeto de deliberação</i>	Pág. 04
ANEXO I	<i>Manual de Participação em Assembleias Gerais</i>	Pág. 06
ANEXO II	<i>Comentários dos Diretores da Companhia (Contas dos Administradores – Exercício de 2022)</i>	Pág. 11
ANEXO III	<i>Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2022</i>	Pág. 78
ANEXO IV	<i>Remuneração dos Administradores da Companhia</i>	Pág. 83
ANEXO V	<i>Proposta de Aumento do Capital Social mediante a capitalização de reservas de lucros</i>	Pág. 108
ANEXO VI	<i>Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Companhia</i>	Pág. 111

INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da EDP - Energias do Brasil S.A. (“Companhia” ou “EDPBR”) vem apresentar as seguintes propostas a serem objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 11 de abril de 2023, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/22”).

A Companhia ressalta que a apresentação das informações contidas na presente Proposta não substitui, para nenhum efeito, a leitura atenta e completa de todos os seus Anexos.

Em Assembleia Geral Ordinária

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“DF2022”), acompanhados do relatório do Auditor Independente, do parecer do Conselho Fiscal, e do Parecer do Comitê de Auditoria estão disponibilizados no website da Companhia www.edpbr.com.br/ri, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) www.cvm.gov.br e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) www.b3.com.br.

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório da Administração da Companhia foram elaborados pela Diretoria, auditados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, com manifestações favoráveis do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, em reuniões destes órgãos realizadas em 16 de fevereiro de 2023. As referidas manifestações se encontram disponíveis nos mesmos endereços eletrônicos ora referidos.

As demais informações e os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia em conformidade com a Seção 2 do Formulário de Referência e com a Resolução CVM 81/22 constam desta Proposta nos termos do Anexo II.

(2) Aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o orçamento de capital da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”)

Foi apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, conforme evidenciado nas Demonstrações Financeiras da Companhia, auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, um lucro líquido de R\$ 1.021.436.662,90 (um bilhão, vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

A Administração propõe a V.Sas. a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 nos termos do Anexo III desta Proposta da Administração, conforme o Anexo A da Resolução CVM 81/22, o qual indica, dentre outras informações, a proposta de orçamento de capital da Companhia.

(3) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para 2023

Propõe-se aos Acionistas da Companhia reunidos em AGO, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., a aprovação do montante global anual de até R\$ 1.959.800,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) a título de remuneração do Conselho de Administração, e

R\$ 14.775.000,00 (quatorze milhões e setecentos e setenta e cinco mil reais) a título de remuneração da Diretoria.

Para maiores informações sobre esta matéria, vide documento constante do Anexo IV desta Proposta, nos termos da Seção 8 do Formulário de Referência e da Resolução CVM 81/22.

Em Assembleia Geral Extraordinária

(4) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), mediante capitalização de reserva de lucros, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia

Propõe-se o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), mediante capitalização de reserva de lucros, nos termos do artigo 169 da Lei das S.A.

Para maiores informações sobre esta matéria, vide documento constante do Anexo V desta Proposta, nos termos da Resolução CVM 81/22.

(5) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração indicada

Caso aprovado o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de reservas de lucro no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), nos termos da matéria "4" acima, propõe-se a consolidação do Estatuto Social para refletir esta alteração.

Para maiores informações sobre esta matéria, vide documento constante do Anexo VI desta Proposta, nos termos da Resolução CVM 81/22.

(6) Autorizar os administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima

Propõe-se a autorização a que os administradores pratiquem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima.

* * *

ANEXO I

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Manual de Participação em Assembleias Gerais de Acionistas

Prezados Acionistas,

A EDP – Energias do Brasil S.A. (“Companhia” ou “EDPBR”) é uma holding que detém investimentos no setor de energia, consolidando ativos de geração, comercialização, distribuição, transmissão e serviços de energia.

A EDPBR é detida majoritariamente pela EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDPPT”), empresa portuguesa e uma das maiores operadoras europeias no setor energético.

A EDPBR tem suas ações listadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e desde julho de 2005, aderiu aos mais elevados padrões de governança corporativa. As ações da Companhia também são negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madrid, sob o Símbolo “XENBR”.

Reforçando nosso compromisso de manter o maior grau de transparência para com os Senhores Acionistas, e tendo como base nossa política de boa prática de governança corporativa, disponibilizamos o presente manual para melhor orientá-los, contendo informações sobre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”).

Nesse sentido, convidamos os Senhores Acionistas a participar da Assembleia Geral desta Companhia, a ser realizada em **11 de abril de 2023 às 16:00 horas**, sob a forma **exclusivamente digital**, cujo Edital de Convocação já se encontra disponível no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na referida Assembleia Geral examinaremos as matérias previstas no referido Edital de Convocação, quais sejam:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- (ii)** aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o orçamento de capital da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”);
- (iii)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para 2023;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iv)** aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), mediante capitalização de reserva de lucros, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;
- (v)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração indicada;
- e
- (vi)** autorizar os administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Informamos, por fim, que contaremos com a presença da Administração da Companhia na Assembleia Geral, a qual poderá prestar quaisquer informações relativas às matérias da ordem do dia. Contamos com a presença de V.Sas. Acionistas, e esperamos que este manual seja útil para a sua participação.

Cordialmente,

EDP – Energias do Brasil S.A.
Administração

* * *

Orientações para participação na Assembleia Geral

Os Acionistas da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia" ou "EDPBR") poderão participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral") através do sistema eletrônico para participação remota, ou ainda, poderão exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"), na forma abaixo:

QUEM PODE PARTICIPAR: Poderão participar da presente Assembleia Geral os acionistas titulares de ações nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam inscritas em seu nome nos registros da instituição financeira depositária, Itaú Corretora de Valores.

COMO PARTICIPAR: Os acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia Geral por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da Assembleia Geral conforme a seguir detalhado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Os acionistas devem encaminhar **(i)** o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, e **(ii)** os documentos abaixo aplicáveis ("Documentação para Participação Assembleia Geral").

Ressaltamos que os documentos expedidos no exterior devem ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público, legalizados/apostilados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

(a) **Pessoa Física:** cópia autenticada do documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração.

(b) **Pessoa Jurídica:** cópia autenticada do documento de identidade válido com foto do representante legal e cópia dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores.

(c) **Fundo de Investimentos:** cópia autenticada do documento de identidade válido com foto do representante e documentos comprobatórios de representação, incluindo instrumento de mandato e cópia do regulamento do fundo em vigor, do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e da ata de eleição dos administradores do administrador ou do gestor.

(d) **Participação por Procurador:** O procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista ou administrador da Companhia, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, instituição financeira, conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023- CVM/SEP, os acionistas, pessoas jurídicas podem ser representados na Assembleia por meio de seus representantes legais ou via mandatários devidamente constituídos de acordo com os atos constitutivos da respectiva sociedade e com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo, neste caso específico, a necessidade do mandatário do acionista pessoa jurídica ser acionista ou administrador da Companhia ou, ainda, advogado. Da mesma maneira, os acionistas fundos de investimento, conforme decisão do Colegiado da CVM no âmbito do Processo Administrativo CVM nº RJ-2014-3578, podem ser representados na Assembleia por meio de seus representantes legais ou via mandatários devidamente constituídos por seu gestor ou administrador, conforme dispuser seu regulamento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso.

Para participar e votar, por meio da plataforma "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"), o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail assessoria.societaria@edpbr.com.br, até **02 (dois) dias** antes da data de realização da Assembleia (isto é, até às **16:00 do dia 09 de abril de 2023**), acompanhada da Documentação para Participação na Assembleia Geral, incluindo, mas sem

limitação, o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia (“Cadastro de Participação”).

Em resposta ao e-mail, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações do acionista, nos termos acima, serão encaminhadas, pela Companhia, para cada acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular Cadastro de Participação, as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, um link de acesso. Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail informado no Cadastro de Participação, independentemente do endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) para remeter os documentos e informações para fins de realização de tal cadastro.

Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, em linha com o previsto na presente Proposta da Administração, não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na Assembleia com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, **até às 16:00 horas do dia 10 de abril de 2023**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo referido e-mail acima informado, sendo certo que, em qualquer hipótese, o acionista deverá entrar em contato com a Companhia antes das 18:00 horas do dia 10 de abril de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso.

Em caso de necessidade de complementação de documentos/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro de Participação, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital.

A Companhia esclarece que, caso não seja manifestado interesse pelo acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso), em participar da Assembleia, nos termos acima estabelecidos, **até às 15:00 horas do dia 11 de abril de 2023** (data da realização da Assembleia Geral), ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais referidas no parágrafo anterior de forma a atestar a regularidade de representação do acionista, não será possível a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, o link de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo Procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos aqui previstos.

A Companhia recomenda que os **acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma e garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma** (por vídeo e áudio).

O acionista cadastrado poderá participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico com recursos de **vídeo e áudio**, devendo os senhores acionistas **manter as suas respectivas câmeras ligadas durante todo o curso** da Assembleia com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada. A Companhia esclarece que a Assembleia será gravada em sua integralidade.

A Companhia também solicita que, no dia da Assembleia, os acionistas habilitados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os Acionistas que a utilizem. O acesso à Assembleia não será permitido depois do início dos trabalhos.

A Companhia esclarece que não é, e não será, responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que

possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital.

Adicionalmente, a Companhia, nos termos da RCVM 81/22 adotará a sistemática do Boletim de Voto a Distância. Os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia acima, incluindo o Boletim de Voto a Distância e as orientações para seu preenchimento e envio, foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede e no endereço eletrônico da Companhia (www.edpbr.com.br/ri) e enviados à B3 (www.b3.com.br) e à Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), em conformidade com as disposições da legislação aplicável.

* * *

ANEXO II

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Comentários dos Diretores da Companhia

Item 02 – Formulário de Referência

Resolução CVM 59/2022

2. Comentários dos Diretores:

2.1. Condições financeiras e patrimoniais

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)

a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A EDP Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil” ou “Companhia”) é uma *holding* detentora de um portfólio diversificado e integrado de sociedades que atuam nas áreas de geração, distribuição, transmissão, serviços e comercialização de energia elétrica no mercado brasileiro. Os diretores entendem que possuímos liquidez adequada e condizente com o cenário energético e econômico atualmente vividos pelo país, que é evidenciado pelo capital circulante líquido consolidado positivo de R\$ 1.152,1 em 31 de dezembro de 2022.

O capital circulante líquido consolidado em 2021 e em 2020, ficou em R\$ 2.881,7 positivos e R\$ 590, negativos respectivamente.

Os Diretores acreditam que nossas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para mantermos nosso plano de negócios, desenvolvermos nossas atividades e cumprirmos com todas as nossas obrigações de curto e médio prazo, seja pela previsibilidade de nossa geração de caixa, seja pela estrutura de capital sólida ou seja pelo nosso adequado acesso ao mercado de capitais e às instituições financeiras.

A diretoria acredita que a Companhia apresenta índices de liquidez geral confortáveis, que evidenciam a estratégia da Companhia de manter sua estrutura de capital equilibrada, de modo a otimizar a sua rentabilidade, sem expor a Companhia a riscos elevados de liquidez.

Quanto à alavancagem, que diz respeito às dívidas financeiras (debêntures, empréstimos e financiamentos), a Companhia também procura trabalhar com um nível equalizado, de acordo com a sua política de dividendos, que lhe garanta maximizar a rentabilidade, sem prejudicar a continuidade da sua operação. Mais informações sobre este indicador podem ser encontradas no item 2.1.b.

Apresentamos abaixo alguns indicadores, de acordo com os números consolidados das Demonstrações Financeiras da Companhia, que evidenciam a situação financeira da Companhia nos últimos 2 exercícios sociais:

(em milhões, exceto % e índices)

	31/12/2021	31/12/2022
Ativo		
Circulante	10.121.303	10.304.223
Não Circulante	13.505.015	16.014.014
Total	23.626.318	26.318.237
Passivo		
Circulante	7.239.584	9.152.085
Não Circulante	14.095.143	15.953.348
Total	21.334.727	25.105.433
	31/12/2021	31/12/2022
Capital Circulante Líquido	2.881.719	1.152.138
Índice de Liquidez Geral	1,11	1,05
Índice de Liquidez Corrente	1,40	1,13
Alavancagem total sobre Alavancagem + Patrimônio Líquido*	48,7%	57,1%

(*) Patrimônio líquido não considera a participação dos não controladores

b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Segue abaixo, quadros resumos com os principais indicadores que compõem a dívida líquida e estrutura de capital da Companhia nos últimos dois exercícios sociais, para fins de comparabilidade::

	31/12/2021	31/12/2022
Alavancagem total sobre Alavancagem + Patrimônio Líquido*	48,7%	57,1%
Alavancagem líquida sobre Patrimônio Líquido	70,7%	94,0%
Participação do Capital		
Capital Próprio	34,3%	29,9%
Capital de Terceiros	65,7%	70,1%
	100,0%	100,0%

	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Alavancagem total sobre Alavancagem + Patrimônio Líquido*	47.2%	48.7%	57.1%
Alavancagem líquida sobre Patrimônio Líquido	60.7%	70.7%	94.1%
Participação do Capital			
Capital Próprio	34.7%	34.3%	29.9%
Capital de Terceiros	65.3%	65.7%	70.1%
	100.0%	100.0%	100.0%

Nos últimos dois exercícios, a Companhia utilizou como fontes de capital de terceiros empréstimos, financiamentos e debêntures.

Os Diretores entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada. Em 31 de dezembro de 2022, tínhamos 70,1% de capital de terceiros, que correspondem a R\$25,1 bilhões, dos quais 36,5% de curto prazo e 63,5% de longo prazo, e 29,9% de recursos de acionistas (patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2021, tínhamos 65,7% de capital de terceiros, que correspondem a R\$21,3 bilhões, dos quais 33,9% de curto prazo e 66,1% de longo prazo, e 34,3% de recursos de acionistas (patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2020, tínhamos 65,3% de capital de terceiros, que correspondem a R\$19,0 bilhões, dos quais 42,3% de curto prazo e 57,7% de longo prazo, e 34,7% de recursos de acionistas (patrimônio líquido).

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela relação entre a alavancagem total (empréstimos, financiamentos e debêntures) e a alavancagem total mais o patrimônio líquido (desconsiderando o capital dos não controladores). Em 31 de Dezembro de 2022 tivemos um aumento nesta relação, devido principalmente à maior alavancagem para fazer frente aos investimentos da companhia.

c) Comentário dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossos Diretores acreditam que estamos em nível adequado de alavancagem, não obstante o contexto energético e econômico que o país tem vivenciado nos últimos anos.

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo EBITDA (o lucro ou prejuízo líquido da Companhia em bases consolidadas, acrescido da contribuição social, imposto de renda, equivalência patrimonial, resultados financeiros, depreciação e amortização), que alcançou, em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$5.264,6. Já em 31 de dezembro de 2021, a capacidade de geração de caixa da Companhia alcançou o montante de R\$4.313,1 e em 31 de dezembro de 2020, a capacidade de geração de caixa da Companhia alcançou o montante de R\$3.381,9.

O nível das disponibilidades da Companhia também é sempre mantido em um patamar suficiente para honrar suas necessidades do dia-dia, suas amortizações e investimentos, sendo que o saldo de disponibilidades da Companhia era de R\$4.199,1 em 31 de dezembro de 2022, R\$2.711,2 em 31 de dezembro de 2021 e R\$2.889,8 em 31 de dezembro de 2020.

Dessa forma, considerando a posição atual de caixa e a capacidade de geração de caixa da Companhia, os Diretores acreditam que a mesma possui liquidez e recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros de curto, médio e longo prazo.

Os Diretores da Companhia acreditam que o grupo tem seu fluxo de caixa equalizado quanto às suas obrigações financeiras, o que está evidenciado pelos níveis de dívida líquida pelo EBITDA apresentados pela Companhia nos últimos 3 exercícios. Isto porque, em 31 de dezembro de 2022, esse indicador foi de 1,91 vezes, em 31 de dezembro de 2021 foi de 1,83 vezes e em 31 de dezembro de 2020 o indicador foi de 1,81 vezes.

A Companhia tem mantido a assiduidade dos pagamentos de todos os seus compromissos, conforme esperado, e não apresenta qualquer sinal de falta de liquidez. Caso a Companhia entenda necessário contrair novos empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, os Diretores acreditam que a Companhia tem a capacidade de contratá-los e honrá-los sem comprometer o desenvolvimento dos seus negócios.

A dívida bruta consolidada totalizou R\$ 14.281,6 em 31 de dezembro de 2022, em comparação a R\$ 10.597,5 em 31 de dezembro de 2021, o que aponta um aumento de R\$ 3.684,1. A dívida líquida consolidada atingiu R\$ 10.082,4 milhões em 31 de dezembro de 2022, frente a R\$ 7.880,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, verificando-se um aumento de R\$ 2.201,9 milhões. O incremento da dívida se deve principalmente às captações para aquisição da EDP Goiás e às captações das distribuidoras e da Porto do Pecém.

A Companhia pode demonstrar sua capacidade de pagamento em relação aos compromissos assumidos por meio das medições que as agências de rating realizam periodicamente. Atualmente, o Grupo EDP Brasil é avaliado pelas agências de classificação de risco Moody's, Standard & Poors (S&P) e Fitch. Segue abaixo os ratings da EDP Brasil e de suas controladas:

Escala de Rating S&P																						
AAA	AA+	AA	AA-	A+	A	A-	BBB+	BBB	BBB-	BB+	BB	BB-	B+	B	B-	CCC+	CCC	CCC-	CC	C	D	NR
Investment grade																						

Escala de Rating da Moodys																					
Aaa	Aa1	Aa2	Aa3	A1	A2	A3	Baa1	Baa2	Baa3	Ba1	Ba2	Ba3	B1	B2	B3	Caa1	Caa2	Caa3	Ca	C	WR
Investment grade																					

Moody's	Nacional		Global	
	2021	2022	2021	2022
EDP Brasil	AAA.br	AAA.br	-	-
EDP São Paulo	AAA.br	AAA.br	-	-
EDP Espírito Santo	AAA.br	AAA.br	-	-
Energest	-	-	-	-
Lajeado Energia	AA.br	AAA.br	-	-

S&P	Nacional		Global	
	2021	2022	2021	2022
EDP São Paulo	brAAA	brAAA	-	-
EDP Espírito Santo	brAAA	brAAA	BB-	BB-

Fitch	Nacional		Global	
	2021	2022	2021	2022
EDP Brasil	AAA(bra)	AAA(bra)	-	-
EDP Transmissão SP-MG	AA+(bra)	AA+(bra)	-	-
EDP Transmissão Aliança	AA(bra)	AA(bra)	-	-

Em 15 de julho de 2022, a Fitch reafirmou o rating da EDP Transmissão SP-MG em AA+ (bra) em escala nacional e revisou a perspectiva de estável para positiva, refletindo a entrada em operação da linha e a redução do risco de financiamento.

Em 04 de agosto de 2022, a Fitch reafirmou o rating da EDP Transmissão Aliança SC: AA (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

Em 19 de agosto de 2022, a Fitch reafirmou o rating da EDP Energias do Brasil: AAA (bra) em escala nacional, com perspectiva estável.

Em 29 de setembro de 2022, a Moody's reafirmou o rating da EDP Energias do Brasil: "AAAbr" em escala local, com perspectiva estável.

Em 19 de outubro de 2022 a Moody's reafirmou o rating da EDP São Paulo, com a seguinte classificação: "AAA.br" em escala local. A perspectiva do rating se manteve estável.

Em 26 de outubro de 2022 a Moody's reafirmou o rating da EDP Espírito Santo, com a seguinte classificação: "AAA.br" em escala local. A perspectiva do rating se manteve estável.

Em 31 de outubro de 2022 a S&P reafirmou os ratings da EDP São Paulo: brAAA em escala local, com perspectiva estável e da EDP Espírito Santo: brAAA em escala local e BB- em escala global, ambos com perspectiva estável.

Em 11 de novembro de 2022 a Moody's comunicou a elevação do rating da Lajeado Energia de AA.br para AAA.br, com perspectiva estável, como reflexo da redução do endividamento da companhia e de sua sólida performance operacional e gestão de exposição ao risco hidrológico. Em 25 de novembro de 2022, a Moody's reafirmou o rating da companhia e publicou a revisão anual completa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os Diretores destacam que, com o objetivo de atender a estratégia definida para a Companhia e consequentemente, em virtude dos investimentos em novas capacidades (UHE Cachoeira Caldeirão, UHE São Manoel, UHE Santo Antonio do Jari, UTE Pecém I, Lote 21, Lote 18, Lote Q, Lote Mata Grande e Lote 1), a Companhia necessitou captar recursos por meio de contratos financeiros. Na opinião dos Diretores, as distribuidoras do grupo já contratam financiamentos adequados para suas operações usuais de investimento na expansão e manutenção de sua rede, além de realizarem o refinanciamento e alongamento de contratos vincendos.

Nos últimos três exercícios sociais, as fontes de financiamento utilizadas pelo grupo foram a geração de caixa operacional, os empréstimos e financiamentos e as debêntures. Nesses períodos, nossas controladas e a Companhia captaram recursos para financiar os investimentos e o capital de giro da área de distribuição, de geração e de transmissão, por meio de emissões de debêntures, e empréstimos e financiamentos junto a bancos comerciais, ao BNDES e ao BNB. Na opinião dos nossos Diretores, as captações realizadas foram adequadas e consistentes com a nossa necessidade de capital, considerando o contexto e as condições de mercado em que a Companhia se encontra e se encontrava.

A Companhia procura prever suas captações com uma antecedência mínima, que lhe possibilite um melhor planejamento quanto aos prazos e formas de captação, para que esteja sempre preparada para eventuais mudanças no mercado, e consiga buscar fontes alternativas de recursos em caso de necessidade. Na visão dos nossos Diretores, esta atuação garante ao grupo uma maior flexibilidade, e melhores decisões com relação às suas captações.

Os Diretores da Companhia acreditam que esta estratégia de captações é a mais indicada para o grupo, como forma de manter um índice de alavancagem adequado, sempre buscando alternativas para reduzir seu custo de captação e aumentar seu prazo médio.

As principais contratações da Companhia, nos últimos dois exercícios, seguem abaixo:

(em milhões, exceto vencimento e custo)

Linhas Contratadas 2022			
Instrumento	Valor	Vencimento	Custo
Pequena Central Hidrelétrica SL - Debêntures - 1ª Emissão	R\$ 700	jan/24	CDI + 1,52% a.a.
Pequena Central Hidrelétrica SL - Cédula de Câmbio - Scotia	R\$ 850	jan/24	CDI + 0,85% a.a.
Pequena Central Hidrelétrica SL - Cédula de Câmbio - Itaú	R\$ 350	jan/24	CDI + 1,25% a.a.
EDP Trading - Cédula de Câmbio - MUFG	R\$ 50	mar/24	CDI + 1,24% a.a.
EDP Smart Serviços - Cédula de Câmbio - Itaú	R\$ 120	mar/23	CDI + 1,59% a.a.
Lajeado Energia - Debêntures - 6ª Emissão	R\$ 200	mai/25	CDI + 1,45% a.a.
EDP Espírito Santo - Debêntures - 12ª Emissão	R\$ 270	mai/27	CDI + 1,20% a.a.
EDP São Paulo - Debêntures - 14ª Emissão	R\$ 450	mai/27	CDI + 1,20% a.a.
Mata Grande - Cédula de Câmbio - Scotia	R\$ 85	nov/22	CDI + 1,00% a.a.
Porto do Pecém - Nota Promissória - 1ª Emissão	R\$ 1,500	jul/27	CDI + 2,40% a.a.
Total	R\$ 4,575		

Linhas Contratadas 2021			
Instrumento	Aprovado	Vencimento	Custo
EDP Espírito Santo - Cédula de Câmbio - MUFG	R\$ 300	jan/23	CDI + 1,13% a.a.
EDP Espírito Santo - Debêntures - 10ª Emissão	R\$ 500	jul/25	CDI + 1,15% a.a. (Swap)
EDP São Paulo - Debêntures - 11ª Emissão	R\$ 700	jan/26	CDI + 1,50% a.a. (Swap)
Enerpeixe - Debêntures - 4ª Emissão	R\$ 275	mar/26	CDI + 1,75% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 3ª liberação	R\$ 15	jul/43	IPCA + 2,7877% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 3ª liberação	R\$ 15	jul/43	IPCA + 2,2809% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 4ª liberação	R\$ 16	jul/43	IPCA + 2,7877% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 4ª liberação	R\$ 16	jul/43	IPCA + 2,2809% a.a.
EDP Trading - Cédula de Câmbio - MFUG	R\$ 200	abr/22	CDI + 0,65% a.a.
EDP GRID - Cédula de Câmbio - Scotiabank	R\$ 100	abr/22	CDI + 0,79% a.a. (Swap)
EDP Transmissão SP-MG - Cédula de Câmbio - MUFG	R\$ 150	dez/21	CDI + 0,75% a.a.
Lajeado - Debêntures - 5ª Emissão	R\$ 150	jun/24	CDI + 1,05% a.a.
Mata Grande - CCB - Itaú	R\$ 25	ago/21	CDI + 1,30% a.a.
EDP Transmissão MA II - Banco do Nordeste - 5ª liberação	R\$ 2	jan/39	IPCA + 2,5707% a.a.
EDP Espírito Santo - Debêntures - 11ª Emissão	R\$ 400	jul/25	CDI + 1,25% a.a.
EDP São Paulo - Debêntures - 12ª Emissão	R\$ 350	jul/26	CDI + 1,25% a.a.
Mata Grande - Cédula de Câmbio - Scotiabank	R\$ 85	ago/22	CDI + 0,86% a.a.
EDP Trading - Cédula de Câmbio - MFUG	R\$ 100	mar/23	CDI + 0,99% a.a.
EDP Trading - Cédula de Câmbio - MFUG	R\$ 250	nov/23	CDI + 1,165% a.a.
EDP Transmissão SP-MG - Debêntures - 3ª Emissão	R\$ 525	nov/23	CDI + 1,10% a.a.
EDP Espírito Santo - Nota Promissória - 2ª Emissão	R\$ 350	nov/23	CDI + 1,20% a.a.
EDP São Paulo - Debêntures - 13ª Emissão	R\$ 450	dez/26	CDI + 1,38% a.a.
Total	R\$ 4,974		

Linhas Contratadas 2020			
Instrumento	Aprovado	Vencimento	Custo
EDP Espírito Santo - Cédula de Câmbio - MFUG	R\$ 200	fev/21	CDI + 0,10% a.a.
EDP Espírito Santo - Nota Promissória - 1ª Emissão	R\$ 150	abr/21	CDI + 2,5% a.a.
EDP Espírito Santo - Debêntures - 9ª Emissão	R\$ 150	abr/21	CDI + 2,5% a.a.
EDP Transmissão MA II - Banco do Nordeste - 2ª liberação	R\$ 56	jan/39	IPCA + 2,5707% a.a.
EDP Transmissão MA II - Banco do Nordeste - 3ª liberação	R\$ 42	jan/39	IPCA + 2,5707% a.a.
EDP São Paulo - Nota Promissória - 6ª Emissão	R\$ 350	mar/21	CDI + 3,0% a.a.
EDP São Paulo - Nota Promissória - 7ª Emissão	R\$ 120	abr/21	CDI + 3,0% a.a.
Enerpeixe - 1ª Emissão de Notas promissórias	R\$ 170	mar/21	CDI + 3,00% a.a.
Energest - 1ª Emissão de Notas promissórias	R\$ 100	mai/22	CDI + 2,75% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 1ª liberação.1	R\$ 83	jul/43	IPCA + 2,7877% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 1ª liberação.2	R\$ 82	jul/43	IPCA + 2,2809% a.a.
EDP Transmissão SP-MG - Cédula de Câmbio - MFUG	R\$ 100	jun/21	CDI + 1,85% a.a.
EDP Transmissão MA II - Banco do Nordeste - 4ª liberação	R\$ 4	jan/39	IPCA + 2,5707% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 2ª liberação.1	R\$ 7	jul/43	IPCA + 2,7877% a.a.
EDP Transmissão MA I - Banco do Nordeste - 2ª liberação.2	R\$ 6	jul/43	IPCA + 2,2809% a.a.
EDP Transmissão SP-MG - 4131	R\$ 300	dez/21	CDI + 0,45% a.a.
Total	R\$ 1,919		

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 05 de setembro de 2017 as distribuidoras firmaram contratos de financiamento junto ao BNDES no valor total de R\$753,8, dos quais R\$333,0 já foram desembolsados até 31 de dezembro de 2018. Em 2019 não tivemos novos desembolsos. O financiamento teve como objeto o plano de investimento dos anos de 2016 a 2018 das companhias. A linha de crédito esteve aberta para desembolso até maio de 2019 e possui vencimento final em 2025, com juros que variam entre TJLP + 2,96% a.a. e Taxa de Referência do BNDES + 3,23% a.a. (com correção pelo IPCA).

Outras necessidades de financiamento estão asseguradas pelo acesso das empresas a operações de crédito com instituições financeiras parceiras (Itaú, Bradesco, ABC, Banco Votorantim, Citibank, MUFG, Scotia, UBS BB, dentre outros) que nos apoiam no complemento de nossas necessidades de caixa, quando inferiores à geração de caixa operacional.

Nossos diretores entendem que as linhas de crédito existentes são suficientes para as necessidades da Companhia e, em caso de necessitar de recursos para eventuais investimentos em ativos não-circulantes, a Companhia buscará fontes de financiamento de longo prazo, tais como empréstimos junto a bancos de fomento, como o BNDES e o BNB, e debêntures de infraestrutura, dentre outras alternativas que estejam à disposição no momento.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores da Companhia acreditam que nosso nível de endividamento vem se mantendo em um patamar condizente com nosso fluxo de caixa.

No entendimento de nossos Diretores, a composição do nosso endividamento também demonstra a boa saúde financeira do grupo. O prazo médio da dívida consolidada em 31 de dezembro de 2022 foi de 2,7 anos enquanto no mesmo período do ano anterior atingiu 3,5 anos. Os Diretores, neste sentido, entendem que tal variação deve-se, principalmente: (i) às captações de curto prazo realizadas na PCH SL, e (ii) às diversas liquidações e captações realizadas pelas empresas do grupo.

O índice de alavancagem total sobre o patrimônio líquido ficou em 57,1% em 2022, frente a 48,7% no ano anterior. A variação se deve ao aumento do endividamento da companhia, principalmente devido aos investimentos em distribuição e em transmissão no período. Os Diretores entendem que o indicador se encontra administrado em um nível adequado.

Em 2021 o nível de alavancagem sobre o patrimônio líquido foi de 48,7%, superior aos 47,2% de 2020. O aumento também das captações para suportar os investimentos da companhia em seus ativos de distribuição e transmissão, principalmente.

	31/12/2021	31/12/2022
Alavancagem total (R\$ milhões)		
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	801,1	1.678,1
Debêntures de curto prazo	779,4	1.412,8
	1.580,5	3.090,9
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	2.072,0	3.127,1
Debêntures de longo prazo	6.945,0	7.822,5
	9.017,0	10.949,6
Instrumentos Financeiros Derivativos de Dívidas		241,1
Total da Alavancagem	10.597,5	14.281,6
Patrimônio Líquido*	11.151,4	10.726,1
Alavancagem total sobre Alavancagem Total + Patrimônio Líquido*	48,7%	57,1%

(*) Patrimônio líquido não considera a Participação dos não controladores

(i) **Contratos de empréstimos e financiamentos**

CONSOLIDADO EDP - ENERGIAS DO BRASIL

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Moeda estrangeira									
4131 Scotiabank - SWAP	EDP GRID	12/04/2021 a 12/04/2022	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,62% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	-	100,766	
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora de Energia	16/08/2021 a 16/08/2022	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 0,66% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	-	90,956	
Scotia Bank	EDP Transmissão SP-MG	23/12/2020 a 10/12/2021	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	USD + 0,95% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	-	306,104
4131 Itaú - SWAP	EDP Smart Serviços	08/04/2022 a 25/03/2023	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 3,733% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	137,668		
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora	16/08/2022 a 16/11/2022	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 3,18% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-		
4131 Scotiabank - SWAP	Santa Leopoldina	14/01/2022 a 16/01/2024	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 1,6175%	Principal no final e Juros	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	744,358		
4131 Itaú - SWAP	Santa Leopoldina	01/02/2022 a 16/01/2024	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 2,933% a.a.	Principal e Juros em par	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	359,684		
							1,241,710	191,722	306,104
Moeda nacional									
BNDES - FINEM	EDP São Paulo	28/12/2014 a 16/12/2024	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	22,824	77,983	134,980
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	28/12/2014 a 16/12/2024					(11)	(80)	(244)

(continuação na próxima página)

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
BNDES - FINEM / N° 17.2.0295.1	EDP São Paulo	05/09/2017 a 15/06/2025	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + TR + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	111,170	145,626	173,962
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	05/09/2017 a 15/06/2025					(442)	(827)	(1,332)
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	19/07/2019 a 17/07/2024	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e Juros em parcela única no final		375,637	331,721	316,857
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	19/07/2019 a 17/07/2024					(158)	(258)	(357)
Notas Promissórias (6ª Emissão)	EDP São Paulo	03/04/2020 a 29/03/2021	Dívida Líquida em relação ao EBITDCDI + 3,00%		Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	-	363,771
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	03/04/2020 a 29/03/2021					-	-	(998)
Notas Promissórias (7ª Emissão)	EDP São Paulo	08/04/2020 a 03/04/2021	Dívida Líquida em relação ao EBITDCDI + 3,00%		Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	-	124,624
(-) Custo de transação	EDP São Paulo	08/04/2020 a 03/04/2021					-	-	(373)
BNDES - FINEM / N° 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	05/09/2017 a 15/06/2025	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + TR + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	120,733	158,332	189,402
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	05/09/2017 a 15/06/2025					(325)	(643)	(1,032)
BNDES - FINEM	EDP Espírito Santo	28/12/2014 a 16/12/2024	Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	22,823	74,702	129,823
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	28/12/2014 a 16/12/2024			Amortização mensal do custo de transação		-	(75)	(243)
Eletrobras LPT - ECFS 258/09	EDP Espírito Santo	30/01/2012 a 30/12/2021		5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.)	Principal e juros mensal	(i) Notas Promissórias e (ii) Garantia em recebíveis	-	-	1,702
Notas Promissórias (1ª Emissão)	EDP Espírito Santo	08/04/2020 a 03/04/2021	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 2,50% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	-	155,231
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	08/04/2020 a 03/04/2021			Amortização mensal do custo de transação		-	-	(419)

(continuação na próxima página)

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	20/02/2020 a 22/2/2021	Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado trimestralmente em Março, Junho, Setembro e Dezembro.	CDI + 0,10% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Nota Promissória	-	-	204,522
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	20/02/2020 a 22/2/2021			Amortização mensal do custo de transação		-	-	-
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Espírito Santo	15/01/2021 a 17/01/2023	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,13% a.a.	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas semestrais	Nota Promissória	319,904	310,155	
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	15/01/2021 a 17/01/2023			Amortização mensal do custo de transação		-	-	
Notas Promissórias (2ª Emissão)	EDP Espírito Santo	30/11/2021 a 30/11/2023	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,20% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		401,463	353,057	
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo	30/11/2021 a 30/11/2023			Amortização mensal do custo de transação		(310)	(648)	
Ações recebíveis cumulativa (iii)	Investco				Dividendos anuais e pagamento do principal		71,624	64,416	63,057
BNDES	Porto do Pecém	09/07/2009 a 15/06/2026	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20.	2,77% a.a. acima da TJLP	Principal e juros mensais	a. Penhor de ações; b. depósitos caucionados; c. cessão de direitos e contratos; d. notas promissórias; e. hipoteca; e f. alienação de ativos.	-	556,003	679,344
(-) Custo de Transação	Porto do Pecém	09/07/2009 a 15/06/2026					-	(1,186)	(1,766)
Notas Comerciais (1ª Emissão)	Porto do Pecém	20/09/2022 a 11/07/2027	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,0, apurado semestralmente	CDI + 2,40% a.a.	Principal e juros mensais	a. Cessão fiduciária de recebíveis e conta vinculada b. Caixa mínimo seja igual ou superior ao montante total de R\$75.000.000,00 apurado semestralmente c. Manter Conta Reseva de 1 PMT	1,434,312		
(-) Custo de transação	Porto do Pecém	20/09/2022 a 11/07/2027			Amortização mensal do custo de transação		(10,087)		
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Smart Serviços	20/08/2018 a 22/08/2023	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro.	CDI + 0,45% a.a.	Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral	Aval EDP - Energias do Brasil	24,562	48,043	145,723

(continuação na próxima página)

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
BNDES / Nº 21.2.0390.1	EDP Trading	30/11/2021 a 15/12/2035	Da EDP - Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5 de 2021 até 2024, 4,00 de 2025-2027, 4,25 de 2028-2030, 4,50 de 2031-2025, apurado anualmente em Dezembro.	IPCA + 5,927366% a.a.	Juros no período de carência trimestral até 08/2022, após segue mensal. Principal e juros mensais a partir de 09/2022	a.Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil			
(-) Custo de transação	EDP Trading	30/11/2021 a 15/12/2035							
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	12/11/2021 a 13/11/2023	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,165% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	254,728	253,088	
(-) Custo de transação	EDP Trading	12/11/2021 a 13/11/2023					-	-	
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	09/09/2021 a 09/03/2023	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,99% a.a.	Principal à partir 09/09/2022 em parcelas semestrais e juros parcelas semestrais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	52,175	102,433	
(-) Custo de transação	EDP Trading	05/04/2021 a 05/04/2022					-	-	
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	05/04/2021 a 08/03/2024	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,65% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	221,211	208,648	
(-) Custo de transação	EDP Trading	05/04/2021 a 08/03/2024					-	-	
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	25/07/2019 a 22/07/2021		CDI + 0,44% a.a. até 21/07/2020 e CDI + 1,89% a.a. até 22/07/2021	Principal e Juros em parcela única no final	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	-	-	152,545
(-) Custo de transação	EDP Trading	25/07/2019 a 22/07/2021					-	-	-
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	08/03/2022 a 08/03/2024	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,24% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	55,825		
(-) Custo de transação	EDP Trading	08/03/2022 a 08/03/2024		0	Amortização mensal do custo de transação	0	-		
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	08/06/2020 a 08/06/2021		CDI + 1,85% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	-	102,205
(-) Custo de transação	EDP Transmissão SP-MG	08/06/2020 a 08/06/2021			Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	-	-

(continuação na próxima página)

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
MFUG - Cédula de Câmbio	EDP Transmissão SP-MG	08/06/2021 a 10/12/2021	Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,75% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	a. Nota Promissória e b. Aval EDP - Energias do Brasil	-	-	
(-) Custo de transação	EDP Transmissão SP-MG	08/06/2021 a 10/12/2021			Amortização mensal do custo de transação		-	-	
CCB ITAÚ	Mata Grande Transmissora de Energia	19/05/2021 a 17/08/2021		CDI + 1,30% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato	Aval EDP - Energias do Brasil	-	-	
(-) Custo de transação	Mata Grande Transmissora de Energia	19/05/2021 a 17/08/2021			Amortização mensal do custo de transação		-	-	
Notas Promissórias (1ª Emissão)	Enerpeixe	03/04/2020 a 29/03/2021	Dívida Líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	-	176,689
(-) Custo de transação	Enerpeixe	03/04/2020 a 29/03/2021			Principal e juros com parcela única ao final do contrato		-	-	(425)
CCB BRASIL -511600554	EDP Goiás	26/09/2018 a 01/10/2030		0 TLP-IPCA + 4,225%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	38,269		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	26/09/2018 a 01/10/2030		0	Amortização mensal do custo de transação	0	(368)		
CCB BRASIL - 511600555	EDP Goiás	28/09/2018 a 01/10/2030		0 TLP-IPCA + 5,163%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	3,251		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	28/09/2018 a 01/10/2030		0	Amortização mensal do custo de transação	0	(57)		
CCB BRASIL - 511600556	EDP Goiás	28/09/2018 a 01/10/2030		0 TLP-IPCA + 5,163%	Principal semestral a partir de maio/2021 e juros semestral	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	5,334		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	28/09/2018 a 01/10/2030		0	Amortização mensal do custo de transação	0	(83)		
CCB BRASIL - 511600557	EDP Goiás	28/09/2018 a 01/10/2030		0 TLP-IPCA + 4,225%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	5,698		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	28/09/2018 a 01/10/2030		0	Amortização mensal do custo de transação	0	(77)		

(continuação na próxima página)

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
CCB BRASIL - 511600561	EDP Goiás	28/09/2018 a 01/10/2030		0 TLP-IPCA + 5,163%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	5,781		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	28/09/2018 a 01/10/2030		0	0 Amortização mensal do custo de transação	0	(79)		
CCB BRASIL - 511600669	EDP Goiás	28/03/2019 a 01/04/2031		0 TLP-IPCA + 4,694%	Juros trimestrais até abril/2020 a partir de maio/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	4,809		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	28/03/2019 a 01/04/2031		0	0 Amortização mensal do custo de transação	0	(62)		
CCB BRASIL - 511600670	EDP Goiás	28/03/2019 a 01/04/2031		0 TLP-IPCA + 4,694%	Juros trimestrais até abril/2020 a partir de maio/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	10,106		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	28/03/2019 a 01/04/2031		0	0 Amortização mensal do custo de transação	0	(130)		
CCB BRASIL - 511600682	EDP Goiás	09/04/2019 a 01/05/2031		0 TLP-IPCA + 4,454%	Juros trimestrais até maio/2020 a partir de junho/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	5,322		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	09/04/2019 a 01/05/2031		0	0 Amortização mensal do custo de transação	0	(68)		
CCB BRASIL - 511600785	EDP Goiás	27/06/2019 a 01/07/2031		0 TLP-IPCA + 4,356%	Juros trimestrais até set/2020 a partir de out/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	8,302		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	27/06/2019 a 01/07/2031		0	0 Amortização mensal do custo de transação	0	(123)		
							3,563,483	2,680,490	3,517,214

(continuação na próxima página)

	Empresa	Vigência do contrato	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Derivativos									
4131 Scotiabank - SWAP	EDP GRID	12/04/2021 a 12/04/2022		Swap de variação cambial de USD + 0,62% a.a. para CDI + 0,79% a.a.	Em parcela única no final do contrato.			3,957	
4131 Scotiabank - SWAP	Mata Grande Transmissora de Energia	16/08/2021 a 16/08/2022		Swap de variação cambial de USD + 0,66% a.a. para CDI + 0,86% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final			(3,038)	
Scotia Bank	EDP Transmissão SP-MG	23/12/2020 a 10/12/2021		Swap de variação cambial e de Pré 0,95% a.a. para CDI + 0,45% a.a.	Conforme fluxo de amortização de principal e juros da dívida protegida.			-	(4,627)
							-	919	(4,627)
Total							4,805,193	2,681,409	3,818,691

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam, entre outros, do direito de recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39. O pagamento anual de dividendos foi considerado até 2033 (término da concessão) e descontado a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

(continuação na próxima página)

(ii) **Debêntures**

CONSOLIDADO EDP - ENERGIAS DO BRASIL

Agente Fiduciário	Empresa	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	190,000	5ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		-	38,711	114,540
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo		5ª emissão em 07/04/2017				Amortização mensal		- -	17 -	150
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Espírito Santo	120,000	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		-	-	111,027
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo	(1,438)	6ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal		-	- -	14
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	190,000	7ª emissão em 15/08/2018 a 15/07/2025	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		201,493	234,031	211,503
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo	(2,941)	7ª emissão em 15/08/2018 a 15/07/2025	15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal	-	807 -	1,299 -	1,793
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	300,000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		310,267	305,910	301,516
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo						Amortização mensal	-	268 -	481 -	694
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	150,000	9ª emissão em 09/04/2020 a 15/07/2025	09/04/2020 a 15/07/2025	Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final		-	-	155,194
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo						Amortização mensal		-	- -	354
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	500,000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		585,765	510,680	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo			12/02/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal	-	4,796 -	6,702	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	400,000	11ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 15/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal no final do contrato e juros semestral		426,575	412,779	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo			04/08/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal	-	904 -	1,253	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	270,000	12ª emissão em 25/05/2022	25/05/2022 a 25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestral		273,760		
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo	(1,399)		25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal	-	806		

(continuação na próxima página)

Agente Fiduciário	Empresa	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	300,000	5ª emissão em 30/04/2014	30/04/2014 a 30/04/2019	Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro.	CDI + 1,39%	Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral		-	-	-
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo		5ª emissão em 30/04/2014				Amortização mensal		-	-	-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	150,000	7ª emissão em 07/04/2017	07/04/2017 a 07/04/2022	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	108,75% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral		-	30,857	90,718
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo		7ª emissão em 07/04/2017				Amortização mensal		-	14	121
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP São Paulo	100,000	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	107,50% do CDI a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral.		-	-	100,933
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo	(1,317)	8ª emissão em 20/12/2017	20/12/2017 a 20/01/2021			Amortização mensal		-	-	13
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	260,000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		338,587	319,962	289,133
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo	(3,948)	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal	-	1,138	1,745	2,407
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	200,000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		206,825	203,929	201,008
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo						Amortização mensal	-	215	386	557
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	700,000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,91%	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral		765,325	726,550	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo			12/02/2021 a 15/01/2026			Amortização mensal	-	1,615	2,240	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	350,000	12ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 20/07/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Amortizações anuais a partir de julho de 2024 e juros semestral		372,649	361,181	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo			04/08/2021 a 20/07/2026			Amortização mensal	-	798	1,106	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	450,000	13ª emissão em 20/12/2021	20/12/2021 a 20/12/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,38% a.a.	Amortizações anuais a partir de dezembro de 2024 e juros semestral		452,002	451,086	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo			20/12/2021 a 20/12/2026			Amortização mensal	-	1,479	1,944	
Pentágono S.A. Distribuidor	EDP São Paulo	450,000	14ª emissão em 25/05/2022	25/05/2022 a 25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestral		456,267		
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo	(1,944)		25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal	-	1,237		

(continuação na próxima página)

Agente Fiduciário	Empresa	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	179,887	2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2021	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3201% a.a.	Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral		-	-	86,213
Pentágono S.A. Distribuidor	EDP - Energias do Brasil	48,066	3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a.	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral		48,384	66,075	51,604
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil		3ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal		- 91 -	191 -	462
Simplific Pavarini Distribuidor	EDP Transmissão Aliança	1,200,000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.	1,540,566	1,457,577	1,317,568
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança	(56,660)	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal		- 27,825 -	34,764 -	41,681
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia 2ª série	200,000	2ª emissão em 08/12/2017	08/12/2017 a 08/12/2022	Readequação da estrutura de capital , com redução de capital social.	113,70% do CDI a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral		-	100,667	200,271
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia								- -	78 -	238
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Lajeado Energia	100,000	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	109,25% do CDI a.a.	Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral		-	50,836	100,410
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia	(351)	3ª emissão em 14/11/2018	14/11/2018 a 20/10/2022			Amortização mensal		- -	41 -	133
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado Energia	150000	5ª emissão em 21/06/2021	21/06/2021 a 17/06/2024	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,05% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros		150,901	150,702	
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia			21/06/2021 a 17/06/2024			Amortização mensal		- 296 -	493	
Pentágono S.A. Distribuidor	Lajeado Energia	200,000	6ª emissão em 05/05/2022	05/05/2022 a 05/05/2025	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,45% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros		204,327		
(-) Custos de emissão	Lajeado Energia			05/05/2022 a 05/05/2025			Amortização mensal		- 494		
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP - Energias do Brasil	250,000	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,3479% a.a.	Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais		-	170,937	306,204
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil	(7,097)	5ª emissão em 22/03/2016	22/03/2016 a 15/04/2022			Amortização mensal		- -	192 -	1,029

Agente Fiduciário	Empresa	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	320,000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	-	107,140	213,505
(-) Custos de emissão	Enerpeixe	(2,048)	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal		- -	127 -	431
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	255,000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		258,962	257,614	255,582
(-) Custos de emissão	Enerpeixe	(510)	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal		- 93 -	197 -	301
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	275,000	4ª emissão em 30/03/2021	30/03/2021 a 20/03/2026	Capital de giro	CDI + 1,75% a.a.	Principal anual a partir de março/2025 e juros semestral		286,307	281,939	
(-) Custos de emissão	Enerpeixe			30/03/2021 a 20/03/2026			Amortização mensal		- 651 -	887	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Porto do Pecém	330,000	1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021	Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID	CDI + 2,95% a.a.	Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral	Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	-	-	166,010
(-) Custos de emissão	Porto do Pecém		1ª emissão em 14/11/2016	14/11/2016 a 14/11/2021			Amortização mensal		-	- -	345
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	800,000	2ª emissão em 15/07/2019	15/07/2019 a 15/07/2039	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 4,45% a.a.	Principal semestral a partir de julho/2022 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	1,112,574	1,037,221	897,800
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG	(56,278)		15/07/2019 a 15/07/2039			Amortização mensal		- 41,385 -	45,776 -	50,159
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Transmissão SP-MG	525,000	3ª emissão em 05/11/2021	05/11/2021 a 05/11/2023	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 18 do leilão 05/2016-ANEEL	CDI + 1,10% a.a.	Principal no final e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	536,088	530,785	
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão SP-MG			05/11/2021 a 05/11/2023			Amortização mensal		- 558 -	1,166	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Santa Leopoldina	700,000	1ª emissão em 19/01/2022	19/01/2022 a 17/01/2024	(i) compra de ações de emissão da CELG Transmissão S/A - CELG T (ii) capital de giro da Emissora	CDI + 1,52% a.a.	Principal e juros no final	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	793,285		
(-) Custos de emissão	Santa Leopoldina			19/01/2022 a 17/01/2024			Amortização mensal		- 210		
Total									9,235,243	7,706,070	5,216,201

(continuação na próxima página)

Agente Fiduciário	Empresa	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Safra	EDP São Paulo	700,000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	Swap de IPCA + 3,91% a.a. para CDI + 1,50% a.a.	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral		-	7,012	
Itaú	EDP Espírito Santo	500,000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Plano de Investimento 2019, 2020 e 2021	Swap de IPCA + 3,26% a.a. para CDI + 1,15% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		-	11,301	
Total									9,235,243	7,724,383	5,216,201

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Na visão de nossos Diretores, não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia e de suas controladas.

Adicionalmente, cumpre informar que as linhas de crédito contratadas pelas distribuidoras junto ao BNDES contam com prestação de garantias reais sobre os ativos, de cessão fiduciária e de recebíveis.

Em relação à Companhia, por ser uma holding, há uma subordinação estrutural das dívidas da Companhia em relação às das controladas.

Em eventual concurso universal de credores, após a realização dos ativos da Companhia, serão satisfeitos, nos termos da lei, os créditos trabalhistas, previdenciários e fiscais, com preferência em relação aos credores que contem com garantia real, flutuante e quirografários.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os principais *covenants* financeiros a que nossas empresas estão obrigadas a cumprir são os seguintes:

- Dívida bruta em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, para as empresas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Lajeado, totalmente atendidos em 2019. A partir do fechamento de 2020 (inclusive) nenhuma companhia do grupo possuía mais o covenant financeiro de dívida bruta em relação ao Ebitda.
- Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes para a EDP Energias do Brasil Consolidada, e para a Enerpeixe, a Lajeado, a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo, totalmente atendidos em 2022, 2021 e 2020.
- Dívida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,0 vezes para a Porto do Pecém Geração de Energia totalmente atendido em 2022, primeiro ano de apuração.
- ICSD – Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,2 vezes para a Porto do Pecém, totalmente atendido em 2021, 2020 e 2019. A partir do fechamento de 2022 (inclusive), a companhia deixou de ter a exigência de apuração deste covenant.

Os *covenants* assumidos pela Companhia, pela EDP São Paulo e pela EDP Espírito Santo, que possuem apurações semestrais, permanecem totalmente atendidos.

Os nossos Diretores destacam que o descumprimento de qualquer desses *covenants* pode resultar na antecipação do vencimento dos contratos de financiamento das nossas controladas, o que poderia ter um impacto financeiro negativo na Companhia.

Os nossos Diretores ressaltam, ainda, que a Companhia e suas controladas monitoram todos esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam sempre atendidas. No entendimento dos nossos Diretores, todas as condições restritivas e demais *covenants* assumidos por nós e por nossas controladas estão adequadamente atendidos. Na visão dos Diretores, esses

índices restritivos estão de acordo com as métricas do mercado, e não acarretam em riscos excessivos à Companhia.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os Diretores informam que, atualmente, a Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. possui contrato de financiamento junto ao BNB, com limite total de utilização de R\$ 59,9 milhões sem nenhum desembolso até 31 de dezembro de 2022. Já a EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. possui contrato de financiamento com o BNDES, com limite total de utilização de R\$ 250,0 milhões, também sem nenhum desembolso até 31 de dezembro de 2022.

Na visão de nossos Diretores, os limites de utilização dos financiamentos contratados são adequados, pois seguem estritamente o estipulado nos contratos.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A discussão a seguir sobre a situação financeira e o resultado das operações da Companhia reflete o entendimento dos nossos Diretores e deverá ser lida junto com as demonstrações financeiras da Companhia relativa aos exercício social de 31 de dezembro de 2022, e respectivas notas explicativas, bem como com as informações constantes dos demais itens. Os valores nas tabelas estão apresentados em milhões de reais, conjuntamente com os comentários explicativos, exceto quando indicado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Itens em R\$ Milhões ou %	31/12/2021	AV	31/12/2022	AV	Varição 2022-2021 (%)
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	2.699,5	8,1%	4.197,2	11,3%	55,5%
Títulos e valores mobiliários	11,7	0,0%	5,2	0,0%	-55,5%
Contas a receber	2.856,3	8,6%	2.445,1	6,6%	-14,4%
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	280,8	0,8%	238,6	0,6%	-15,0%
Outros tributos compensáveis	553,0	1,7%	456,7	1,2%	-17,4%
Tributos diferidos	56,7	0,2%	139,4	0,4%	146,1%
Dividendos	50,0	0,1%	71,0	0,2%	42,0%
Estoques	460,4	1,4%	275,7	0,7%	-40,1%
Cauções e depósitos vinculados	10,0	0,0%	19,8	0,1%	97,8%
Ativos financeiros setoriais	643,2	1,9%	80,7	0,2%	-87,5%
Ativos da Concessão	55,2	0,2%	700,0	1,9%	1168,6%
Compromissos futuros	440,7	1,3%	1.347,7	3,6%	205,8%
Outros créditos	425,4	1,3%	326,8	0,9%	-23,2%
Ativos não circulantes mantidos para venda	1.328,5	4,0%	0,0	0,0%	-100,0%
Total do Ativo Circulante	9.871,3	29,6%	10.304,0	27,8%	4,4%
Não Circulante					
Ativo financeiro indenizável	4.362,4	13,1%	5.706,8	15,4%	30,8%
Ativos da concessão	5.685,0	17,0%	7.483,9	20,2%	31,6%
Contas a receber	104,0	0,3%	228,0	0,6%	119,2%
Títulos e valores mobiliários	2,5	0,0%	6,7	0,0%	167,9%
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	139,8	0,4%	99,2	0,3%	-29,0%
Outros tributos compensáveis	931,0	2,8%	433,1	1,2%	-53,5%
Tributos diferidos	601,4	1,8%	645,6	1,7%	7,4%
Empréstimos a receber	12,7	0,0%	14,7	0,0%	15,5%
Cauções e depósitos vinculados	419,8	1,3%	471,7	1,3%	12,4%
Ativos financeiros setoriais	786,3	2,4%	72,6	0,2%	-90,8%
Compromissos futuros	427,6	1,3%	754,2	2,0%	76,4%
Outros créditos	32,6	0,1%	97,3	0,3%	198,9%
	<u>13.505,0</u>	<u>40,5%</u>	<u>16.014,0</u>	<u>43,3%</u>	<u>18,6%</u>
Investimentos	1.311,9	3,9%	2.409,8	6,5%	83,7%
Propriedades para investimentos	11,4	0,0%	63,9	0,2%	461,1%
Imobilizado	6.068,2	18,2%	4.656,9	12,6%	-23,3%
Intangível	2.610,9	7,8%	3.552,6	9,6%	36,1%
	<u>10.002,4</u>	<u>30,0%</u>	<u>10.683,2</u>	<u>28,9%</u>	<u>6,8%</u>
Total do Ativo Não Circulante	23.507,4	70,4%	26.697,2	72,2%	13,6%
TOTAL DO ATIVO	33.378,7	100,0%	37.001,2	100,0%	10,9%

¹Não considera receita de construção.

A tabela acima apresenta os valores relativos à demonstração de resultados consolidada e as variações ocorridas nos períodos apresentados.

Resultados em 2022 e 2021

A Margem Bruta por segmento de negócio está apresentada conforme abaixo:

Itens em R\$ Milhões ou %	Geração Hidrica 2022	Geração Térmica 2022	Distribuição 2022	Comerc. + Var. 2022	Transmissão 2022	Holding 2022	Outros ² 2022	Eliminações 2022	Consolidado ³ 2022
Receita Operacional Líquida¹	1.338,9	1.390,8	9.139,7	3.314,7	1.018,2	4,4	-	(348,2)	15.858,5
Receita de Construção	-	-	1.541,5	-	1.053,3	-	-	(607,3)	1.987,6
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(558,5)	-	-	-	(558,5)
Gastos Não Gerenciáveis	(261,5)	(646,6)	(5.612,2)	(3.472,2)	-	-	(105,2)	1.497,3	(8.600,3)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(149,9)	(293,5)	(4.470,5)	(3.470,0)	-	-	-	1.467,7	(6.916,4)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(114,2)	(66,4)	(1.139,8)	-	-	-	-	29,7	(1.290,8)
Outros	2,7	(286,6)	(1,9)	(2,1)	-	-	(105,2)	-	(393,2)
Margem Bruta	1.077,4	744,2	3.527,4	(157,4)	459,7	4,4	(105,2)	1.149,1	6.699,7

Itens em R\$ Milhões ou %	Geração Hidrica 2021	Geração Térmica 2021	Distribuição 2021	Comerc. + Var. 2021	Transmissão 2021	Holding 2021	Outros ² 2021	Eliminações 2021	Consolidado ³ 2021
Receita Operacional Líquida¹	1.487,1	2.336,9	10.608,8	3.136,4	642,4	3,0	78,3	(1.620,5)	16.672,5
Receita de Construção	-	-	1.097,5	-	1.053,3	-	-	-	2.150,8
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	50,9	-	-	-	50,9
Gastos Não Gerenciáveis	(325,3)	(1.702,1)	(7.838,9)	(2.989,6)	-	-	(21,7)	1.615,3	(11.262,3)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(388,6)	(288,4)	(6.762,1)	(2.984,5)	-	-	-	1.589,2	(8.834,3)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(101,1)	(83,0)	(1.075,0)	(2,7)	-	-	-	23,0	(1.238,8)
Outros	164,4	(1.330,8)	(1,9)	(2,4)	-	-	(21,7)	3,1	(1.189,2)
Margem Bruta	1.161,8	634,8	2.769,9	146,9	693,3	3,0	56,6	(5,2)	5.461,0

Itens em R\$ Milhões ou %	Geração Hidrica Var	Geração Térmica Var	Distribuição Var	Comerc. + Var. Var	Transmissão Var	Holding Var	Outros ² Var	Eliminações Var	Consolidado ³ Var
Receita Operacional Líquida¹	-10,0%	-40,5%	-13,8%	5,7%	58,5%	47,6%	-100,0%	-78,5%	-4,9%
Receita de Construção	n.a	n.a	40,5%	n.a	0,0%	n.a	n.a	n.a	-7,6%
Margem Construção Transmissoras	n.a	n.a	n.a	n.a	-1198,1%	n.a	n.a	n.a	-1198,1%
Gastos Não Gerenciáveis	-19,6%	-62,0%	-28,4%	16,1%	n.a	n.a	384,4%	-7,3%	-23,6%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	-61,4%	1,8%	-33,9%	16,3%	n.a	n.a	n.a	-7,6%	-21,7%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	13,0%	-19,9%	6,0%	-100,0%	n.a	n.a	n.a	29,1%	4,2%
Outros	-98,4%	-78,5%	4,7%	-10,7%	n.a	n.a	384,4%	-100,0%	-66,9%
Margem Bruta	-7,3%	17,2%	27,3%	-207,2%	-33,7%	47,6%	-285,9%	-2235,0%	22,7%

Itens em R\$ Milhões ou %	Geração Hidrica 2020	Geração Térmica 2021	Distribuição 2021	Comerc. + Var. 2021	Transmissão 2021	Holding 2021	Outros ² 2021	Eliminações 2021	Consolidado ³ 2021
Receita Operacional Líquida¹	1.237,4	1.745,0	7.721,5	4.073,3	387,9	2,8	87,1	(2.047,4)	13.207,7
Receita de Construção	-	-	751,9	-	1.020,8	-	-	-	1.772,7
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	3,4	-	-	-	3,4
Gastos Não Gerenciáveis	(24,1)	(1.055,2)	(5.487,3)	(3.849,1)	-	-	(8,4)	2.042,5	(8.381,6)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(319,4)	(726,4)	(4.518,1)	(3.468,5)	-	-	-	1.827,8	(7.204,6)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(92,7)	(76,9)	(967,4)	(16,1)	-	-	-	32,0	(1.121,0)
Outros	387,9	(252,0)	(1,8)	(364,5)	-	-	(8,4)	182,7	(56,0)
Margem Bruta	1.213,3	689,9	2.234,2	224,2	391,3	2,8	78,7	(4,9)	4.829,5

¹Não considera receita de construção. ² Considera EDP Smart Energia e EDP Smart Serviços. ³ Considera PCH Santa Leopoldina e EDP Ventures. ⁴ Considera eliminações intragrupo. ⁵ Gastos Gerenciáveis contemplam depreciação e amortização.

A Margem Bruta aumentou 22,7% no ano, decorrente de:

- Distribuição: aumento de R\$ 60,7 milhões, decorrente do reajuste tarifário na EDP SP e do crescimento de mercado em ambas as distribuidoras. Entretanto, na EDP Espírito Santo (EDP ES) a queda de 2,2% na Margem reflete o efeito da Revisão Tarifária que impactou na Parcela B;
- Transmissão: aumento de R\$ 7,1 milhões, decorrente da incorporação da EDP Goiás ocorrida em fevereiro de 2022. Entretanto, esse aumento foi mitigado pelo efeito ocorrido no 4T21 quando foi contabilizado a totalidade dos reajustes tarifários dos lotes 7,11 e 24, que foram vendidos naquele período e tiveram seu closing realizado em dezembro de 2021. Além disso, também no 4T21, ocorreu a contabilização da totalidade da revisão tarifária da EDP Transmissão Litoral Sul, considerando seu período de concessão, conforme Interpretação do Ofício CVM nº 004/2020;

- Hídrica: redução de R\$ 32,0 milhões, em função do vencimento de contratos e de recontração parcial a preços mais baixos na Enerpeixe e na Energest. Além disso, a melhora do cenário hidrológico e do nível dos reservatórios ocasionou redução dos preços no mercado spot;
- Pecém: aumento de R\$ 141,5 milhões, decorrente do reajuste anual dos contratos de venda por IPCA. Além disso, no 4T21 houve uma redução do valor recuperável relativo a marcação a mercado do estoque de carvão ocorrido naquele momento. Sem este efeito, a Margem Bruta ficaria estável;
- Trading: aumento de R\$ 5,4 milhões, decorrente do aumento da volatilidade do mercado de compra e venda de energia, em função da melhora do cenário hidrológico, combinado com a redução do risco de crédito e da ampliação do volume transacionado; e
- Clientes: redução de R\$ 23,1 milhões, decorrente do menor número de contratos entre períodos, além do atraso das conexões no sistema das distribuidoras dos projetos em construção. Considerando as condições atuais do mercado de energia solar, a Companhia realizou mudança em sua estratégia de negócio, prevendo maior atuação no segmento de geração solar compartilhada, ao invés da geração distribuída remota, alterando o reconhecimento contábil de marcação a mercado no período.

Gastos Gerenciáveis

Em 2022, a Companhia manteve sua trajetória de eficiência e de gerenciamento de gastos, através de iniciativas de automatização e digitalização dos processos, iniciada desde a implementação da Orçamento Base Zero, ocorrida em 2015.

O ano foi marcado pelo retorno do crescimento econômico, refletindo na revisão dos contratos, na retomada dos projetos estruturantes e no aumento do quadro de funcionários, em função do crescimento das atividades operacionais da Companhia. Os Gastos Gerenciáveis foram impactados, principalmente, pelo aumento na remuneração dos colaboradores, resultante dos reajustes salariais referentes aos acordos coletivos ocorridos em novembro de 2021 e de 2022, pelas ações de combate ao consumo irregular e pelos maiores gastos relacionados a manutenções e aluguéis. Nesse sentido, através de uma gestão assertiva de custos, o PMSO recorrente aumentou 3,8% e 6,7%, no trimestre e no ano, respectivamente, abaixo da inflação do período (IPCA: 7,9%).

Em relação aos gastos não recorrentes, os principais fatores que impactaram os Gastos Gerenciáveis referem-se ao aumento de posições de *headcount* e serviços para investimentos em novos negócios, fomentando a estratégia da Companhia em manter crescimento e investimentos em ativos de transmissão, a incorporação da EDP Goiás em fevereiro de 2022, além da participação em leilões de transmissão para aquisição de novos ativos. Além disso, os gastos não recorrentes aumentaram em função da intensificação em projetos de energia solar, reforçando o compromisso da EDP de ampliar sua participação nesse segmento.

A Companhia tem como objetivo se consolidar como uma empresa 100% digital e em função disso, possui como estratégia investir em projetos estruturantes alavancados em plataformas digitais, modernização de aplicações, estratégia de *Cloud* e em *cyber* segurança, que irão incorrer despesas e investimentos futuros. Esses investimentos permitem o uso eficaz e eficiente das novas tecnologias, simplificando e automatizando os processos de negócio, aumentando a produtividade.

Os principais itens que influenciaram no aumento de PMSO no ano foram:

- (i) Pessoal – aumento de 9,1% (+R\$ 45,3 milhões) decorrente do reajuste anual de remuneração, conforme acordo coletivo realizado em novembro de 2021 e 2022, além do maior número de horas extras e aumento das despesas com assistência médica;
- (ii) Material – aumento de 8,8% (+R\$ 5,5 milhões), decorrente de maiores gastos com veículos nas distribuidoras, além de aquisições de EPI's e materiais de manutenção e reparo;
- (iii) Serviços de Terceiros – aumento de 5,8% (+R\$ 28,7 milhões) conforme efeitos já mencionados no trimestre, além de maiores gastos com mão de obra contratada e serviços de manutenção nas distribuidoras e nas hídricas; e
- (iv) Outros – redução de 1,4% (-R\$ 1,6 milhão) reflexo da redução dos gastos de logística.

Ganhos Alienação de Investimento

A conta de Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens, aumentou R\$ 6,4 milhões e de R\$ 60,2 milhões no trimestre e no ano, respectivamente, é reflexo da maior ocorrência de substituição de redes nas distribuidoras e do aumento da ativação de bens.

Resultado das participações societárias

Itens em R\$ Milhões ou %	2022	2021	Var
Santo Antonio do Jari (50%) ¹	77,1	63,0	22,4%
Cachoeira Caldeirão (50%) ¹	(3,9)	(5,6)	-30,1%
São Manoel (33,33%) ¹	(14,6)	(26,6)	-45,2%
Celesc (29,90%) ¹	156,9	211,6	-25,9%
Outros ²	0,3	(0,1)	-427,5%
Resultado das Participações Societárias	215,8	242,3	n.a

¹ Considera participação dos ativos; ² Considera equivalência de Pecém TM, Pecém OM e Mabe

A redução do Resultado das Participações Societárias, no trimestre e no ano, reflete o menor resultado em São Manoel, Cachoeira Caldeirão e Celesc, minimizado pela melhora do resultado de Jari. Na Celesc, esta redução reflete o aumento do passivo atuarial, decorrente do aumento da taxa de juros, além de redução da Parcela B, refletindo alteração de mix de mercado.

Resultado financeiro

O Resultado Financeiro aumentou 28,9% e 83,0%, no trimestre e no ano, decorrente dos efeitos do aumento da taxa de juros, que impactaram positivamente na receita, influenciados também pelo maior saldo de caixa. Na despesa, o efeito da taxa de juros mencionada corroborou para o aumento dos encargos, além do aumento do saldo de dívida através das captações realizadas.

IR e Contribuição Social

O IR/CS foi de R\$ 85,9 milhões e de R\$ 738,0 milhões, no trimestre e no ano, respectivamente. Esse resultado deve-se principalmente a indedutibilidade do impairment contabilizado em Pecém e que não teve imposto diferido ativo constituído, decorrente da redução da expectativa de lucro tributável futuro, afetando a alíquota efetiva em R\$ 283,4 milhões. Além disso, esta contabilização também impacta o benefício fiscal de Pecém, uma vez que para a utilização do mesmo exige-se a

necessidade de lucro contábil. Cabe ressaltar que além desse efeito, a maior distribuição de juros sobre capital próprio contribuíram positivamente para a redução da base tributária.

BALANÇO PATRIMONIAL

(em milhões, exceto %)

Itens em R\$ Milhões ou %	31/12/2021	AV	31/12/2022	AV	Varição 2022-2021 (%)
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	2.699,5	8,1%	4.197,2	11,3%	55,5%
Títulos e valores mobiliários	11,7	0,0%	5,2	0,0%	-55,5%
Contas a receber	2.856,3	8,6%	2.445,1	6,6%	-14,4%
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	280,8	0,8%	238,6	0,6%	-15,0%
Outros tributos compensáveis	553,0	1,7%	456,7	1,2%	-17,4%
Tributos diferidos	56,7	0,2%	139,4	0,4%	146,1%
Dividendos	50,0	0,1%	71,0	0,2%	42,0%
Estoques	460,4	1,4%	275,7	0,7%	-40,1%
Cauções e depósitos vinculados	10,0	0,0%	19,8	0,1%	97,8%
Ativos financeiros setoriais	643,2	1,9%	80,7	0,2%	-87,5%
Ativos da Concessão	55,2	0,2%	700,0	1,9%	1168,6%
Compromissos futuros	440,7	1,3%	1.347,7	3,6%	205,8%
Outros créditos	425,4	1,3%	326,8	0,9%	-23,2%
Ativos não circulantes mantidos para venda	1.328,5	4,0%	0,0	0,0%	-100,0%
Total do Ativo Circulante	9.871,3	29,6%	10.304,0	27,8%	4,4%
Não Circulante					
Ativo financeiro indenizável	4.362,4	13,1%	5.706,8	15,4%	30,8%
Ativos da concessão	5.685,0	17,0%	7.483,9	20,2%	31,6%
Contas a receber	104,0	0,3%	228,0	0,6%	119,2%
Títulos e valores mobiliários	2,5	0,0%	6,7	0,0%	167,9%
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	139,8	0,4%	99,2	0,3%	-29,0%
Outros tributos compensáveis	931,0	2,8%	433,1	1,2%	-53,5%
Tributos diferidos	601,4	1,8%	645,6	1,7%	7,4%
Empréstimos a receber	12,7	0,0%	14,7	0,0%	15,5%
Cauções e depósitos vinculados	419,8	1,3%	471,7	1,3%	12,4%
Ativos financeiros setoriais	786,3	2,4%	72,6	0,2%	-90,8%
Compromissos futuros	427,6	1,3%	754,2	2,0%	76,4%
Outros créditos	32,6	0,1%	97,3	0,3%	198,9%
	<u>13.505,0</u>	<u>40,5%</u>	<u>16.014,0</u>	<u>43,3%</u>	<u>18,6%</u>
Investimentos	1.311,9	3,9%	2.409,8	6,5%	83,7%
Propriedades para investimentos	11,4	0,0%	63,9	0,2%	461,1%
Imobilizado	6.068,2	18,2%	4.656,9	12,6%	-23,3%
Intangível	2.610,9	7,8%	3.552,6	9,6%	36,1%
	<u>10.002,4</u>	<u>30,0%</u>	<u>10.683,2</u>	<u>28,9%</u>	<u>6,8%</u>
Total do Ativo Não Circulante	23.507,4	70,4%	26.697,2	72,2%	13,6%
TOTAL DO ATIVO	33.378,7	100,0%	37.001,2	100,0%	10,9%

Balancos Patrimoniais	31/12/2021	AV	31/12/2021	AV	Varição 2021-2020 (%)
PASSIVO					
Circulante					
Fornecedores	1.944,1	5,8%	1.486,1	4,0%	-23,6%
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	136,0	0,4%	211,8	0,6%	55,7%
Outros tributos a recolher	634,9	1,9%	433,9	1,2%	-31,7%
Tributos diferidos	67,6	0,2%	162,5	0,4%	140,6%
Dividendos	680,9	2,0%	731,7	2,0%	7,5%
Debêntures	779,4	2,3%	1.412,8	3,8%	81,3%
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	801,1	2,4%	1.678,1	4,5%	109,5%
Benefícios pós-emprego	51,6	0,2%	79,6	0,2%	54,2%
Encargos Setoriais	132,5	0,4%	110,4	0,3%	-16,6%
Uso do bem público	43,3	0,1%	46,1	0,1%	6,5%
Ressarcimento por indisponibilidade	2,9	0,0%	0,5	0,0%	-83,0%
Provisões	65,5	0,2%	87,9	0,2%	34,3%
Passivos financeiros setoriais	627,0	1,9%	1.039,7	2,8%	65,8%
Compromissos futuros	379,9	1,1%	1.120,2	3,0%	194,9%
Outras contas a pagar	464,9	1,4%	550,8	1,5%	18,5%
Passivos não circulantes mantidos para venda	178,0	0,5%	-	0,0%	-100,0%
Total do Passivo Circulante	6.989,6	20,9%	9.152,1	24,7%	30,9%
Não Circulante					
Outros tributos a recolher	292,0	0,9%	272,4	0,7%	-6,7%
Tributos diferidos	1.227,8	3,7%	1.912,5	5,2%	55,8%
Debêntures	6.945,0	20,8%	7.822,5	21,1%	12,6%
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	2.072,0	6,2%	3.284,9	8,9%	58,5%
Benefícios pós-emprego	798,6	2,4%	699,5	1,9%	-12,4%
Uso do bem público	462,9	1,4%	484,4	1,3%	4,6%
Provisões	587,0	1,8%	669,1	1,8%	14,0%
Provisão para passivo a descoberto	2,3	0,0%	4,1	0,0%	74,8%
Passivos financeiros setoriais	1.496,3	4,5%	117,1	0,3%	-92,2%
Compromissos futuros	85,7	0,3%	524,9	1,4%	512,2%
Outras contas a pagar	125,4	0,4%	162,1	0,4%	29,3%
Total do Passivo Não Circulante	14.095,1	42,2%	15.953,3	43,1%	13,2%
Patrimônio Líquido					
Capital social	5.502,7	16,5%	5.502,7	14,9%	0,0%
Reservas de capital	132,8	0,4%	127,4	0,3%	-4,1%
Reservas de lucros	6.260,6	18,8%	5.953,9	16,1%	-4,9%
Outros resultados abrangentes	(654,2)	-2,0%	(546,2)	-1,5%	-16,5%
Ações em tesouraria	(90,5)	-0,3%	(311,9)	-0,8%	244,5%
Total do Patrimônio Líquido	11.151,4	33,4%	10.725,9	29,0%	-3,8%
Participações não controladores	1.142,6	3,4%	1.169,8	3,2%	2,4%
Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores	12.294,0	36,8%	11.895,8	32,1%	-3,2%
TOTAL DO PASSIVO	33.378,7	100,0%	37.001,2	100,0%	10,9%

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Segue abaixo os comentários dos Diretores acerca das variações das principais contas do Balanço Patrimonial.

Ativo

Ativo Circulante

Títulos e valores mobiliários: redução de 55,5% refere-se substancialmente, aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 96,96% do CDI. O montante no Não Circulante refere-se principalmente, aos títulos da Companhia e são decorrentes de aplicação em Cotas Subordinadas Júnior de fundo de investimento em direitos creditórios, veículo de securitização constituído para financiar a cadeia de fornecedores de empresas pertencentes ao Grupo Econômico da EDP-Energias do Brasil.

Contas a receber: a redução de 14,4% refere-se, substancialmente aos: (A) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (B) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (C) encargos de uso da rede elétrica. Sendo os principais impactos em: (i) Distribuição, onde em 31 de dezembro de 2022 ocorreu aumento do saldo provisionado de PECLD quando comparado ao exercício anterior, ocasionando uma redução do saldo de contas a receber; e bandeira tarifária verde vigente de maio a dezembro de 2022, o que resultou na redução dos saldos a receber. Adicionalmente, também houve impacto da aplicação da LC nº194/2022.

Tributos diferidos: acréscimo de 146,1% refere-se principalmente sobre Pis/Cofins associados as compras vantajosas decorrentes das aquisições: (i) R\$120.096 da Porto do Pecém; (ii) R\$29.457 da Celesc; e (iii) R\$1.677 da Mata Grande Transmissora. Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

Ativos financeiros setoriais: redução de 87,5% corresponde ao aumento da posição Passiva do ativo e apassivo regulatório, explicado pelo movimento do Passivo circulante mencionado abaixo.

Ativos da concessão: acréscimo de 1.168,6%, impacto do Reajuste tarifário das transmissoras, onde reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Compromissos futuros: acréscimo de 205,8%, correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado na EDP Trading.

Ativos não circulantes mantidos para venda: variação abaixo de 100%, onde no ano de 2021 ocorreram alienações de ativos que estavam mantidos para venda (controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II) e classificação de novos ativos como mantidos para venda (controlada Energest e das controladas em conjunto Companhia Energética do Jari – CEJA (“UHE Jari”) e Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (“UHE Cachoeira Caldeirão”).

Ativo Não Circulante

Ativo financeiro indenizável: esses ativos financeiros refletem o saldo remanescente dos ativos intangíveis das distribuidoras e transmissoras não amortizáveis até o final do prazo de concessão e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. O saldo, 30,8%

superior refere-se a transferência dos ativos da concessão e a atualização financeira pelo Valor Novo de Reposição.

Ativos da concessão: a variação positiva de 31,6%, é decorrente, principalmente dos ativos de transmissão, que são os valores a receber referentes aos serviços de implantação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Contas a receber: aumento de 119,2% é decorrente principalmente Para as controladas EDP Smart Soluções e EDP Smart Serviços o ajuste a valor presente considera a taxa de retorno de cada projeto, afetando positivamente o resultado do exercício em R\$4.053(R\$3.903 em 2021).

Tributos diferidos: redução de 7,4%, refere-se principalmente pela compensação entre ativos e passivos diferidos, mitigado pelo aumento da variação de imposto de renda e contribuição social sobre compromissos futuros da EDP Trading.

Ativos financeiros setoriais: redução de 90,8%, corresponde constituição de ativos de CVA, que serão incorporadas às tarifas em ciclos tarifários superiores a 12 meses.

Compromissos futuros: acréscimo de 512,2%, correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado na EDP Trading.

Passivo

Passivo circulante

Fornecedores: redução de 23,6% decorrente, principalmente, às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. A variação é decorrente substancialmente: (i) do aumento das transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE, por sazonalização operacionalizada nas controladas de Distribuição, os quais foram impactados pelo aumento da carga contratada do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD. Adicionalmente, o aumento observado decorre do cenário de crise hídrica, ocasionando um aumento dos encargos associados a esta operação; e (ii) redução do Generation Scaling Factor - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015.

Passivo financeiros setoriais: aumento de 65,8% sendo o total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2021, somava um valor de R\$693.913, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 31 de dezembro de 2022 equivale ao montante de R\$1.003.419. A variação no exercício, no montante de R\$309.506, foi causada pelos principais motivos:

- **Custo da energia de Itaipu:** Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2021 da controlada EDP São Paulo, realizado em agosto do referido exercício, foi considerada uma premissa de R\$5,10 para a definição da cobertura tarifária. Já para o processo tarifário de 2022, a premissa considerada foi de R\$5,34. Ocorre que a taxa cambial do dólar verificada no exercício atual sofreu variações, contribuindo para a formação do resultado em análise. Além disso, outro fator que explica a variação verificada decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente o preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura (TMC). A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia da controlada previsto para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de

energia de Itaipu verificado no exercício foi superior à TMC, resultando na formação de um ativo regulatório.

- **Compra de Energia:** A variação da apropriação referente aos valores de Compra de Energia deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada ao cenário energético de 2021 com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário das distribuidoras. Adicionalmente, cabe observar que no exercício de 2022 em razão das afluências registradas, houve redução do acionamento das usinas termoeletricas. Além disso, até meados de abril estava em vigor a Bandeira Tarifária Escassez Hídrica, o que contribuiu para atenuar o déficit registrado ao final de 2021.
- **Conta de Desenvolvimento Energético – CDE:** a variação positiva acumulada no exercício analisado é devido ao aumento do valor das quotas quando comparadas ao exercício de 2021. A publicação das quotas da CDE a serem recolhidas pelas Distribuidoras foram definidas pela Resolução Homologatória nº 3.004/22.
- **Sobrecontratação,** onde em agosto de 2022 foi publicado o Despacho nº 2.169/2022 que reconheceu o montante de exposição e sobrecontratação involuntária de 2016 e 2017 reconhecendo a retirada do critério econômico para o cálculo da sobrecontratação involuntária, com desfecho favorável em relação ao efeito suspensivo do Despacho nº 2.508/2020, além disso, foi decidida a retirada da adoção de novo de máximo esforço, conforme citado acima.

Imposto de renda e Contribuição social a recolher: aumento de 55,7% em decorrência dos resultados das Companhias.

Tributos diferidos: acréscimo 140,6% oriundo do PIS/COFINS diferido dos compromissos futuros da EDP Trading.

Debêntures: aumento de 81,3% decorrente de nova aquisição.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: aumento de 109,5% decorrente de novas aquisições de dívidas

Provisões: aumento de 34,3%, principalmente pelo item de Licenças Ambientais e Provisões regulatórias

Compromissos futuros: correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Passivos não circulantes mantidos para venda: no ano de 2021 ocorreram alienações de ativos que estavam mantidos para venda (controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II) e classificação de novos ativos como mantidos para venda (controlada Energest e das controladas em conjunto Companhia Energética do Jari – CEJA (“UHE Jari”) e Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (“UHE Cachoeira Caldeirão”).

Passivo Não Circulante

Tributos diferidos: acréscimo de 55,8% oriundo do PIS/COFINS diferido dos compromissos futuros da EDP Trading.

Debêntures: acréscimo de 12,6% decorrente de novas captações principalmente na: 9ª emissão na EDP São Paulo e 7ª emissão na EDP Espírito Santo.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: acréscimo de 58,5% relacionado a novas captações de dívidas na empresas: Porto do Pecém 1,5bilhões; EDP Trading em 500 milhões; e EDP Transmissão SP-MG de 150 milhões.

Uso do bem público: o UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe e Investco calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente. São indexados ao IGPM e o aumento de 13,7% está relacionado atualizações monetárias do período.

Passivos financeiros setoriais: Saldo a pagar de passivos regulatórios que serão devolvidos ao consumidor em 12 meses via tarifa no próximo reajuste tarifário, além do movimento de ultrapassagem de demanda e energia reativa que são contabilizados nessa linha e só serão incorporados na tarifa na próxima revisão tarifaria.

Compromissos futuros: correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Patrimônio líquido: redução de 3,8%, principalmente pela redução de reservas de lucros e aumento das ações em tesourarias.

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Seguem abaixo os comentários dos Diretores acerca das variações das principais contas do Balanço Patrimonial.

Ativo

Ativo Circulante

Títulos e valores mobiliários: redução de 92,4% refere-se substancialmente aos títulos da controlada Porto do Pecém e são decorrentes de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 99,68% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Contas a receber: a redução de 3,4% refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE, (i) A redução de R\$107.557 refere-se à controlada Enerpeixe, tendo ocorrido o recebimento integral das liquidações junto à CCEE dos valores oriundos da conclusão dos impactos atrelados ao; e (ii) A redução de R\$150.478 refere-se à controlada Porto do Pecém, a variação ocorreu devido ao despacho da usina substancialmente ocorrido por conta da escassez hídrica no exercício, não fazendo necessária a operações de venda de energia no curto prazo. Mitigadas pelo aumento do fornecimento não faturado, principalmente, em decorrência da aplicação da Resolução ANEEL nº 863/2019, a partir de janeiro de 2021, onde os consumidores do grupo A, Livres e avençados incluindo o grupo B4 de iluminação pública, passaram a serem medidos no período do mês civil e toda energia passa a ser contabilizada como fornecimento não faturado. Adicionalmente, houve impactos do último reajuste tarifário nas duas controladas de Distribuição, com aumento da parcela B.

Tributos diferidos: acréscimo de 635,8% refere-se a Pis/Cofins sobre compromissos futuros da EDP Trading

Dividendos: aumento de 40,2% nos dividendos recebidos das empresas controladas em conjuntos Celesc e Ceja.

Estoques: acréscimo de 151,5%, deve-se ao aumento do estoque de carvão na controlada Porto do Pecém devido sua disponibilidade de 94% no exercício, sendo despachada substancialmente devido ao cenário hidrológico desfavorável que reduziu em dezembro

Ativos financeiros setoriais: a variação positiva de 183,5% corresponde à: (i) Compra de Energia: A variação da apropriação referente aos valores de Compra de Energia deve-se a uma conjuntura de sazonalidade associada ao cenário energético, em que principalmente os custos do despacho termelétrico dentro da ordem de mérito apresentarem-se superiores no exercício em análise, com relação ao cenário médio previsto para o ano tarifário das distribuidoras; (ii) Custo da Energia de Itaipu, devido a variação do câmbio no exercício superior ao concedido como cobertura tarifária; (iii) Encargos de Serviço do Sistema – ESS / Encargos de Energia de Reserva – EER: Os custos do ESS/EER atribuídos às controladas de distribuição no exercício mostraram-se superiores aos montantes previstos de cobertura tarifária, em decorrência principalmente do acionamento de usinas termelétricas com CVU (Custo Variável Unitário); e (iv) transferência do longo prazo.

Ativos da concessão: acréscimo de 63,0%, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcionalmente ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Compromissos futuros: acréscimo de 475,1%, correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado na EDP Trading.

Outros créditos: aumento de 100,8%, principalmente pelos descontos tarifários e adiantamentos de descontos tarifários.

Ativos não circulantes mantidos para venda: ocorreram alienações de ativos que estavam mantidos para venda (controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II) e classificação de novos ativos como mantidos para venda (controlada Energest e das controladas em conjunto Companhia Energética do Jari – CEJA (“UHE Jari”) e Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (“UHE Cachoeira Caldeirão”).

Ativo Não Circulante

Ativo financeiro indenizável: esses ativos financeiros refletem o saldo remanescente dos ativos intangíveis das distribuidoras e transmissoras não amortizáveis até o final do prazo de concessão e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. O saldo, 25,1% superior refere-se a transferência dos ativos da concessão e a atualização financeira pelo Valor Novo de Reposição.

Ativos da concessão: a variação positiva de 17,4%, é decorrente, principalmente dos ativos de transmissão, que são os valores a receber referentes aos serviços de implantação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Contas a receber: aumento de 25,3% é decorrente do montante de arrendamentos a receber, referente ao reconhecimento do valor mínimo a receber de projetos de Usinas Solares, que

entraram em operação entre 2020 e 2021 na controlada EDP Smart Serviços, e também a entrada de projetos da controlada indireta Inova Soluções de Energia, adquirida pela controlada EDP Smart Serviços em 2021. Adicionalmente, existem projetos de Centrais de Geração de Vapor movidas a biomassa, que entraram em operação em 2021 na controlada indireta EDP Smart Soluções.

Outros tributos compensáveis: a redução de 32,0% é decorrente, principalmente pela compensação de créditos devido ao recálculo de tributos nas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, no exercício de 2021 e a exclusão dos valores do ICMS próprio da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Tributos diferidos: redução de 15,4%, refere-se principalmente pela compensação entre ativos e passivos diferidos, mitigado pelo aumento da variação de imposto de renda e contribuição social sobre compromissos futuros da EDP Trading.

Ativos financeiros setoriais: a variação positiva de 146,8%, corresponde constituição de ativos de CVA, que serão incorporadas às tarifas em ciclos tarifários superiores a 12 meses.

Compromissos futuros: acréscimo de 22,4%, correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado na EDP Trading

Passivo

Passivo circulante

Fornecedores: redução de 13,7% decorrente, principalmente, às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. A variação é decorrente substancialmente: (i) do aumento das transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE, por sazonalização operacionalizada nas controladas de Distribuição, os quais foram impactados pelo aumento da carga contratada do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSO. Adicionalmente, o aumento observado decorre do cenário de crise hídrica, ocasionando um aumento dos encargos associados a esta operação; e (ii) redução do Generation Scaling Factor – GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015.

Imposto de renda e Contribuição social a recolher: aumento de 35,7% em decorrência dos resultados das Companhias.

Outros tributos a recolher: acréscimo de 19,4%, decorrente, principalmente, do ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica e imposto de renda e contribuição social dos juros sobre capital próprio.

Tributos diferidos: acréscimo 484,9% oriundo do PIS/COFINS diferido dos compromissos futuros da EDP Trading.

Debêntures: redução de 38,2% decorrente da liquidação antecipada do financiamento junto ao BID.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: redução de 61,0% decorrente dos pagamentos ocorridos do valor principal acrescido de juros no decorrer do ano de 2021.

Encargos Setoriais: aumento de 19,1%, principalmente pela constituição de saldo na Conta de desenvolvimento energético – CDE.

Provisões: redução de 36,4%, principalmente pelo item de Licenças Ambientais.

Compromissos futuros: correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Outros créditos: aumento de 32,3%, principalmente pelos descontos .

Passivos não circulantes mantidos para venda: ocorreram alienações de ativos que estavam mantidos para venda (controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II) e classificação de novos ativos como mantidos para venda (controlada Energest e das controladas em conjunto Companhia Energética do Jari – CEJA (“UHE Jari”) e Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (“UHE Cachoeira Caldeirão”).

Passivo Não Circulante

Tributos diferidos: acréscimo de 10,7% oriundo do PIS/COFINS diferido dos compromissos futuros da EDP Trading.

Debêntures: acréscimo de 75,6% decorrente da captação nas controladas EDP São Paulo R\$1.500, EDP Espírito Santo R\$900, EDP Transmissão SP-MG R\$525, Enerpeixe R\$275 e Lajeado R\$150.

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas: acréscimo de 17,4% relacionado a captações de dívidas na EDP Espírito Santo R\$650 e EDP Trading R\$300.

Uso do bem público: o UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe e Investco calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente. São indexados ao IGPM e o aumento de 13,7% está relacionado atualizações monetárias do período.

Passivos financeiros setoriais: Saldo a pagar de passivos regulatórios que serão devolvidos ao consumidor em 12 meses via tarifa no próximo reajuste tarifário, além do movimento de ultrapassagem de demanda e energia reativa que são contabilizados nessa linha e só serão incorporados na tarifa na próxima revisão tarifaria.

Compromissos futuros: correspondem a contratos de compromisso futuro, por apresentarem característica de liquidação em energia prontamente conversíveis em montante financeiro, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Patrimônio líquido: acréscimo de 10,6%, principalmente pelo aumento do dividendo adicional proposto.

Fluxo de caixa

A tabela a seguir apresenta o nosso fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento para os períodos indicados:

Itens em R\$ Milhões ou %	31/12/2021	AV	31/12/2022	AV
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	1.304,3	-3586,2%	4.782,9	367,0%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(1.318,7)	3625,9%	(3.584,2)	-275,0%
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(22,0)	60,4%	104,6	8,0%
Disponibilidades no início do exercício	2.735,9	-7522,5%	2.893,8	222,0%
Disponibilidades no final do exercício	2.699,5	-7422,5%	4.197,2	322,0%
Aumento (redução) nas disponibilidades	(36,4)	100,0%	1.303,4	100,0%
Aumento (redução) nas disponibilidades (%)	-1,3%		45,0%	

(em milhões, exceto %)

Comparação do Fluxo de Caixa nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

Segue abaixo comentários dos Diretores acerca dos fluxos de caixa das atividades operacionais, das atividades de financiamento e das atividades de investimento:

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais corresponde à 4.576 milhões no ano. As principais variações são: (i) Melhora de EBITDA líquido de itens não caixa (VNR); e (ii) Ativo Setorial reconhecido nas distribuidoras decorrente principalmente de: R\$236 Capitalização da Eletrobras à CDE e efeitos de diminuição do PLD com média de R\$/MWh 60.

O fluxo de caixa das atividades de investimento: (i) o CAPEX corresponde à 2.267 milhões no ano, com destaque realização de 1,5 milhões nas Distribuidoras e 0,4 milhões nas Transmissoras; e (ii) aquisição da EDP Goiás bem como a venda da geradora Marcarenhas.

O fluxo de caixa das atividades de financiamento possuem reflex das autas dos indexadores no portfólio de dívidas, bem como efeito do pagamento de dividendos do exercício anterior.

Comparação do Fluxo de Caixa nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Segue abaixo comentários dos Diretores acerca dos fluxos de caixa das atividades operacionais, das atividades de financiamento e das atividades de investimento:

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais apresentou redução de R\$787,5, entre os períodos. As principais variações são: (i) liminar da controlada Enerpeixe paga em abril/2021, (ii) piora no cenário hidrológico com aumento do PLD e redução do GSF, impactando diretamente as Distribuidoras e Geração Hídricas; e (iii) e aumento do custo com estoque de carvão na Térmica.

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresentou uma variação positiva de R\$134,1 com destaque para redução do capex nos ativos de concessão das transmissoras (da previsão, 85% do capex já foi executado).

O fluxo de caixa das atividades de financiamento uma variação positiva de R\$519,8 entre os períodos. Esta variação é decorrente principalmente do (i) efeito líquido entre captações e pagamentos de empréstimos e debêntures e (ii) recompras de ações ordinárias. O objetivo da recompra é adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

Comparação do Fluxo de Caixa nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

Segue abaixo comentários dos Diretores acerca dos fluxos de caixa das atividades operacionais, das atividades de financiamento e das atividades de investimento:

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais apresentou redução de R\$411,7, entre os períodos. As principais variações são: (i) em outros tributos compensáveis a variação está relacionado a contabilização dos efeitos da não inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS no ano de 2019; (ii) redução dos gastos com materiais e serviços para a construção da infraestrutura da transmissoras (80% do Capex previsto já realizado); e (iii) efeito líquido dos ativos e passivos setoriais das distribuidoras do Grupo.

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresentou uma variação positiva de R\$871,6 com destaque para redução do capex nos ativos de concessão das transmissoras (da previsão, 80% do capex já foi executado).

O fluxo de caixa das atividades de financiamento apresentou decréscimo de R\$797,8 entre os períodos. Esta variação é decorrente principalmente do (i) efeito líquido entre captações e pagamentos de empréstimos e debêntures e (ii) recompras de ações ordinárias. O objetivo da recompra é adquirir ações de própria emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, com o objetivo de aplicar recursos disponíveis para maximizar a geração de valor para os acionistas, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

2.2 – Resultados operacional e financeiro

(Em milhões de reais, exceto quando indicado. Os comparativos com a receita operacional líquida não consideram a receita de construção, exceto quando indicado)

A receita de construção, registrada nas distribuidoras, está diretamente associada às adições do ativo intangível em formação (Direito de concessão – infraestrutura), não sendo incorporada margem nesta atividade de construção, assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura, em igual montante. Em síntese, por se tratar de receita meramente contábil, sem efeito no resultado líquido, a Companhia expurga seus efeitos para fins de explicação das variações.

a) Resultados das operações

Os nossos Diretores destacam que os quatro principais segmentos de atuação da Companhia são distribuição, geração, comercialização e transmissão. Estes segmentos realizam compras e vendas de energia elétrica entre eles. Os segmentos de geração e comercialização vendem energia também para nossas distribuidoras. Nossos Diretores ressaltam que, com o intuito de evitar a duplicidade das receitas e despesas, os resultados das operações inter-segmento são eliminados de nossas demonstrações consolidadas. Todavia, os Diretores entendem que a análise individual dos segmentos não seria a mais adequada caso estas operações fossem desconsideradas. Como consequência, as vendas e despesas entre os segmentos não foram eliminados na discussão dos resultados apresentados abaixo.

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Distribuição

A receita no segmento de distribuição é proveniente, principalmente, do faturamento do consumo de energia dos consumidores das áreas de concessão das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo. Outra parte relevante da receita deste segmento está relacionada à cobrança da tarifa pelo uso da rede de distribuição (TUSD).

As tarifas cobradas dos consumidores são estabelecidas pelo órgão regulador (ANEEL) sendo que quaisquer modificações nas regras vigentes para o setor ou na metodologia de cálculo das tarifas podem afetar a receita da Companhia.

A quantidade de energia vendida varia, principalmente, em função de fatores externos, tais como, temperatura, massa salarial e atividade econômica da área de concessão de nossas distribuidoras, além da própria atividade econômica do País.

Geração

A receita do segmento de geração é proveniente da venda da energia gerada nas usinas (hidrelétricas e termelétrica) para as distribuidoras e comercializadoras. Atualmente, o Grupo EDP – Energias do Brasil possui 5 usinas hidrelétricas e 1 usina térmica em operação (vide item 1.4.a). Uma parte dessa receita é distribuída aos acionistas não controladores.

Comercialização

A receita no segmento de comercialização é proveniente da EDP Comercializadora decorrente da venda de energia para consumidores livres, concessionárias, permissionárias e outras comercializadoras.

Transmissão

A receita no segmento de transmissão é proveniente da operação e manutenção (O&M) das linhas, construção e remuneração do ativo financeiro.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Segue abaixo os montantes de receita líquida, EBITDA ajustado e Lucro líquido, segregados por segmento, e o percentual de representatividade em relação ao consolidado:

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Trading	Transmissão	Holding	Clientes ²	Outros ³	Eliminações	Consolidado ⁴
	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022	2022
Receita Líquida¹	1.338.909	1.390.778	9.139.851	3.314.744	1.180.232	4.400	552.635	-	(1.508.078)	15.393.273
Receita de Construção	-	-	1.541.530	-	446.090	-	-	-	-	1.987.620
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	(93.238)	-	-	-	-	(93.238)
Gastos Não-Gerenciáveis	(281.497)	(948.578)	(6.812.244)	(3.185.334)	-	-	(412.011)	-	1.497.327	(8.800.337)
Margem Bruta	1.077.412	744.200	3.527.407	149.410	1.086.994	4.400	140.824	-	(10.749)	8.899.898
Gastos Gerenciáveis⁵	(1.335.552)	(72.749)	(3.045.790)	(25.988)	(544.823)	(181.182)	(115.884)	(10.101)	(478.402)	(5.810.189)
PMSO	(72.741)	(127.442)	(881.194)	(22.345)	(100.213)	(180.755)	(92.047)	(9.815)	21.905	(1.414.347)
Provisões	(1.461)	(223)	(205.176)	(443)	(1.282)	(3.457)	(409)	-	-	(212.451)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	-	(994)	(113.584)	-	-	(29.415)	10.466	-	-	(133.527)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	-	-	328.252	-	-	-	328.252
EBITDA	1.003.210	815.541	2.327.453	128.822	985.499	167.025	58.834	(9.815)	11.158	5.285.825
Depreciação e Amortização	(176.587)	(1.028.853)	(304.246)	(3.178)	2.762	(17.535)	(33.694)	(586)	(500.307)	(2.062.224)
Resultado das Participações Societárias	58.642	-	-	18.821	-	842.448	-	135.329	(841.076)	213.964
Resultado Financeiro Líquido	(179.586)	(80.758)	(518.891)	(75.249)	(386.543)	27.112	(22.363)	(250.343)	-	(1.486.801)
Ir e Contribuição Social	(88.078)	(177.784)	(418.574)	(11.082)	(156.896)	2.387	(4.025)	63.435	162.540	(738.037)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	517.821	(651.834)	1.085.742	55.754	424.822	1.021.437	(11.448)	(61.680)	(1.187.887)	1.212.727
Participações de Minoritários	(82.550)	-	-	-	(8.739)	-	-	-	-	(91.289)
Lucro Líquido do Exercício	335.071	(651.834)	1.085.742	55.754	416.083	1.021.437	(11.448)	(61.680)	(1.187.887)	1.021.438

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Trading	Transmissão	Holding	Clientes ²	Outras ³	Eliminações	Consolidado ⁴
	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021	2021
Receita Líquida¹	1.487.116	2.336.898	10.608.838	2.955.211	842.410	2.981	259.539	-	(1.620.507)	16.672.498
Receita de Construção	-	-	1.097.457	-	1.053.349	-	-	-	-	2.150.806
Margem Construção Transmissoras	-	-	-	-	50.862	-	-	-	-	50.862
Gastos Não-Gerenciáveis	(325.318)	(1.702.116)	(7.838.933)	(2.833.989)	-	-	(177.307)	-	1.615.343	(11.262.320)
Margem Bruta	1.161.798	834.782	2.769.905	121.222	693.272	2.981	82.232	-	(5.164)	5.481.028
Gastos Gerenciáveis⁵	(491.999)	(65.050)	(2.402.021)	(23.112)	(1.081.774)	(145.075)	(118.556)	(4.150)	(26.075)	(4.357.812)
PMSO	(71.108)	(131.996)	(793.886)	(24.733)	(28.180)	(119.799)	(60.082)	(4.150)	5.164	(1.228.749)
Provisões	(1.006)	(141)	(169.679)	5.013	(8)	(868)	221	-	-	(166.468)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	19	560	(67.153)	-	122	(6.843)	-	-	-	(73.295)
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	-	-	320.556	-	-	-	320.556
EBITDA	1.089.703	503.205	1.739.187	101.802	665.206	196.028	22.391	(4.150)	-	4.313.072
Depreciação e Amortização	(169.933)	(183.444)	(273.846)	(3.392)	(359)	(17.566)	(58.715)	-	(31.239)	(738.494)
Resultado das Participações Societárias	5.601	-	-	(4.249)	-	2.051.098	-	114	(1.810.148)	242.416
Resultado Financeiro Líquido	(208.229)	(77.359)	(272.512)	(12.036)	(158.809)	(63.916)	(9.805)	1.083	1	(801.582)
Ire e Contribuição Social	(193.792)	4.158	(301.744)	(21.853)	(140.908)	(5.806)	(4.105)	549	15.634	(647.867)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	523.350	246.580	891.085	59.972	365.130	2.159.838	(50.234)	(2.404)	(1.825.752)	2.387.545
Participações de Minoritários	(98.730)	-	-	-	(9.977)	-	-	-	-	(207.707)
Lucro Líquido do Exercício	324.620	246.580	891.085	59.972	355.153	2.159.838	(50.234)	(2.404)	(1.825.752)	2.159.838

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Trading	Transmissão	Holding	Clientes ²	Outras ³	Eliminações	Consolidado ⁴
	Var.	Var.	Var.	Var.	Var.	Var.	Var.	Var.	Var.	Var.
Receita Líquida¹	-10,0%	-40,5%	-13,8%	12,2%	80,6%	47,8%	112,9%	n.d.	-8,9%	-7,7%
Receita de Construção	n.d.	n.d.	40,5%	n.d.	-57,7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-7,6%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Gastos Não-Gerenciáveis	-19,8%	-62,0%	-28,4%	11,7%	n.d.	n.d.	132,4%	n.d.	n.d.	-23,6%
Margem Bruta	-7,3%	17,2%	27,3%	23,3%	53,9%	47,6%	71,0%	n.d.	108,2%	22,7%
Gastos Gerenciáveis⁵	171,5%	11,8%	28,8%	12,3%	-49,8%	24,9%	-2,4%	143,4%	1734,7%	33,3%
PMSO	2,3%	-3,5%	11,0%	-9,7%	255,6%	9,1%	53,3%	129,3%	324,2%	15,1%
Provisões	45,2%	58,2%	20,9%	n.d.	15925,0%	298,3%	n.d.	n.d.	n.d.	27,6%
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	-100,0%	n.d.	69,1%	n.d.	-100,0%	329,9%	n.d.	n.d.	n.d.	82,2%
Ganho na Alienação de Investimento	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1,8%	n.d.	n.d.	n.d.	1,8%
EBITDA	-7,9%	22,3%	33,8%	24,7%	45,1%	-14,8%	161,9%	129,3%	n.d.	22,1%
Depreciação e Amortização	3,9%	460,9%	11,1%	-6,3%	n.d.	-0,2%	-42,6%	n.d.	1501,5%	179,2%
Resultado das Participações Societárias	947,0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-58,9%	n.d.	118609,6%	-53,5%	-11,7%
Resultado Financeiro Líquido	-13,8%	-21,5%	90,4%	525,2%	143,4%	n.d.	128,1%	n.d.	-100,0%	83,0%
Ire e Contribuição Social	-2,9%	n.d.	38,7%	-49,4%	11,3%	n.d.	241,7%	11454,6%	939,7%	13,9%
Lucro Líquido Antes de Minoritários	-1,1%	n.d.	21,8%	-7,0%	16,3%	-52,7%	-77,2%	2485,7%	-36,0%	-48,8%
Participações de minoritários	-8,1%	n.d.	n.d.	n.d.	-2,7%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-7,9%
Lucro Líquido do Exercício	3,2%	n.d.	21,8%	-7,0%	16,8%	-52,7%	-77,2%	2485,7%	-36,0%	-52,7%

¹Não considera receita de construção. ²Considera EDP Smart Energia e EDP Smart Serviços. ³Considera GHSL e Ventures. ⁴ Considera eliminações intragrupo. ⁵ Gastos gerenciáveis contemplam depreciação e amortização.

Na opinião dos nossos Diretores, as variações nas receitas dos nossos segmentos são provenientes, essencialmente, das seguintes circunstâncias: (i) na distribuição, por influência das tarifas de energia elétrica cobradas dos consumidores que, por sua vez, são reguladas e reajustadas pela ANEEL, assim como pelo consumo de energia elétrica por parte dos clientes da área de concessão das distribuidoras; (ii) na geração, por influência das tarifas estabelecidas nos contratos de venda de energia, reajustadas pela inflação; (iii) na comercialização, por influência da tarifa e volume de venda de energia; e (iv) na transmissão, por receita de O&M e atualização dos Ativos da Concessão.

Em relação ao EBITDA ajustado, na opinião dos Diretores, além das variações na receita, indicadas no parágrafo acima, outro aspecto relevante são os gastos operacionais.

Os gastos operacionais mais relevantes para a distribuição são: (i) os gastos com energia comprada para revenda e encargos de uso da rede, que são repassados para a tarifa cobrada dos consumidores nos reajustes tarifários, mas podem impactar entre os períodos de reajustes regulatórios; e (ii) os gastos com pessoais, serviços de terceiros, materiais e provisões, entre outros, que são aqueles que podem ser administrados e são constantemente controlados.

Já os gastos operacionais mais relevantes para a geração são: (i) os gastos com energia comprada para revenda e encargos de uso da rede; e (ii) os gastos com pessoais, serviços de terceiros, materiais e provisões, entre outros, utilizados na produção e operação das usinas.

Para a comercialização, os gastos operacionais mais relevantes são com energia elétrica comprada para revenda.

Para a transmissão os gastos com pessoais, serviços de terceiros, materiais e provisões, entre outros, utilizados na manutenção das linhas de transmissão.

Em relação ao lucro líquido, na opinião dos Diretores, além das variações na receita e dos gastos operacionais, indicadas nos parágrafos acima, outros aspectos relevantes são o resultado financeiro líquido (receitas com aplicações financeiras e encargos de empréstimos e financiamentos contratados influenciados pelos indexadores como CDI e a TJLP) e tributações sobre o lucro.

Nossos Diretores destacam a seguir os principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais, advindos das políticas públicas.

Para informações detalhadas sobre os fatores que influenciaram o resultado de cada segmento da Companhia em cada período, vide o item 2.1 (h) “Demonstração do Resultado”.

2022

Os principais temas que impactaram o ano de 2022 são:

Em 2022, a economia brasileira foi marcada pela instabilidade do cenário macroeconômico mundial, marcado pela guerra na Ucrânia, Inflação nos EUA e casos de COVID-19 na China; e nacional com as eleições para presidente pela retomada das atividades e pelo avanço da vacinação contra a pandemia da COVID 19. O Produto Interno Bruto (PIB), que é soma dos bens e serviços finais produzidos no país, apresentou no acumulado até setembro, avançou de 3,2%, sendo a indústria (1,3%) e o setor de serviços (4,4%) registrado variação positiva, enquanto a agropecuária registrou variação negativa (1,5%).

Os temores causados pela guerra na Ucrânia, o surgimento de novas variantes do Coronavírus e o período eleitoral no Brasil, provocaram receios em relação a perspectiva futura do país e, como consequência, na possibilidade de possíveis mudanças relacionadas com as políticas econômicas, provocando redução do crescimento.

Neste contexto, a produção industrial encerrou 2022 com recuo de 0,7%, com resultados negativos em 17 das 26 atividades analisadas que impactam o setor. As principais influências negativas no resultado da indústria foram registradas em função de: indústrias extrativas (-3,2%), produtos de metal (-9,0%), metalurgia (-5,0%), máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-10,7%) e produtos de borracha e de material plástico (-5,7%).

Em 2022, as reduções de tributos, a introdução de recursos extras na economia por meio da liberação de saque extraordinário do FGTS, a antecipação do 13º salário para aposentados e pensionistas e a fixação da renda mínima (auxílio Brasil) em R\$ 600,0 influenciaram positivamente as atividades econômicas ligadas ao consumo familiar.

O comércio varejista avançou 1,1%, no acumulado até novembro. O principal destaque dentro do setor é segmento de combustíveis e lubrificantes (+16,0%), decorrente da redução de tributos implementada no segundo semestre. As atividades mais sensíveis à renda e associadas a itens de caráter essencial, como o varejo alimentício (+1,2%) e de farmácias (+7,0%), também apresentaram bons resultados. Já no segmento de móveis e eletrodomésticos (-7,5%) e outros artigos de uso pessoal e doméstico (-8,4%), cuja demanda é mais sensível ao crédito e à confiança dos consumidores, o desempenho não foi positivo.

O setor de serviços avançou 8,5%, no acumulado até novembro, com crescimento em quatro das cinco atividades analisadas. Entre os setores, a contribuição positiva mais importante foi o de transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (+13,6%). Além disso, também contribuíram positivamente os serviços prestados às famílias (+25,8%), serviços profissionais, administrativos e complementares (+7,7%) e serviços de informação e comunicação (+3,7%). O único segmento que recuou no acumulado do ano foi o de outros serviços (-3,3%).

Nesta conjuntura, o mercado de trabalho brasileiro manteve trajetória positiva, marcado pela queda da taxa de desocupação e pela recuperação dos rendimentos. A taxa de desocupação foi de 8,1% no acumulado até novembro, sendo a menor desde abril de 2015. O rendimento médio real foi estimado em R\$ 2.787, aumento de 7,1%, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Contas Nacionais Trimestrais. Julho/setembro 2022; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Industrial Mensal Produção Física – Brasil. Dezembro/2022; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa Mensal do Comércio – Brasil. Novembro/2022; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IB. Pesquisa Mensal de Serviços – Brasil. Novembro/2022; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. PNADC – Brasil. Novembro/2022

2021

Reajuste tarifário anual

Na EDP Espírito Santo, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 9,75%, sendo 6,89% para as unidades consumidoras atendidas em alta e média tensão e 10,96% para os clientes do subgrupo B1. Na EDP São Paulo, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 12,39%, sendo 4,41% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 16,74% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Transmissoras - Reajustes e Revisão tarifária

Os Contratos de Concessão estabelecem que as controladas de Transmissão, pela prestação de serviço público de transmissão, tem direito de receber a RAP original, conforme Leilão de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica anualmente, a partir da data de disponibilidade para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP não inclui o montante necessário à cobertura do PIS e da COFINS e tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão e os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A RAP, de acordo com os contratos de concessão, terá revisão em intervalos periódicos de 5 anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à assinatura dos mesmos, observando-se os parâmetros regulatórios (que incluem estrutura de capital próprio e de terceiros - WACC, operação e manutenção, taxa média anual de depreciação e eventual ingressos de novos ativos, entre outros índices) e a regulamentação específica, além disso, ocorrem reajustes anuais, observando também as alterações de inflação e eventuais reduções por indisponibilidade da rede.

Em 13 de julho de 2021, foi homologada a Resolução Homologatória - REH nº 2.895, estabelecendo critérios para as controladas que passaram por revisão e ajustes e foi estabelecida a RAP pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão, compreendendo o período de 1º de julho de 2021 à 30 de junho de 2022, atualizado monetariamente com base no IPCA, além da alteração do WACC no processo de Revisão Tarifária para a controlada EDP Transmissão Litoral Sul. A RAP das controladas de transmissão de 2021 foram estabelecidas conforme Nota Técnica nº 149/2021-SGT/ANEEL, e estão demonstradas a seguir:

	RAP 2021 REH nº 2.895	RAP 2020 REH nº 2.725
EDP Transmissão Aliança SC	214.070	198.110
EDP Transmissão Litoral Sul	54.399	47.387
EDP Transmissão SP-MG	248.444	229.922
Mata Grande Transmissora de Energia	9.080	8.403
	<u>525.993</u>	<u>483.822</u>

Extensão do prazo de concessão das outorgas - Lei nº 14.182/21, REH nº 2.919/21 e REH nº 2.932/21

Em 13 de julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.182/2021, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras, contratação de geração termelétrica movida a gás natural pelo poder concedente, na modalidade de leilão de reserva de capacidade no montante de 1.000 MW na Região Nordeste, no montante de 2.500 MW na Região Norte, no montante de 2.500 MW na Região Centro-Oeste, com inflexibilidade de, no mínimo, 70% para o gás natural e a prorrogação dos contratos do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa) por 20 anos, dentre outras providências. Entre outros temas, quanto ao GSF, o art. 18 da referida Lei alterou a Lei nº 13.203/15 para que a parcela da energia do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) pré-2015 considerada não repactuada, permitindo agora sua repactuação nos mesmos termos da Lei nº 14.052/20 (GSF do ACL).

Adicionalmente, em 12 de agosto de 2021 foi publicada a REH nº 2.919/21 e em 17 de setembro de 2021 a Resolução Homologatória nº 2.932/21, que homologam o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do MRE e os valores referentes ao caput do art. 2º-D da Lei nº 13.203, de 2015, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182/2021.

2020

Os principais temas que impactaram o ano de 2020 são:

Reajuste tarifário anual

Na EDP Espírito Santo, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 8,02%, sendo 10,32% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 7,05% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão. Na EDP São Paulo, o efeito médio percebido pelos consumidores foi de 4,82%, sendo 6,52% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 3,92% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Repactuação hidrológica

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020, que regulamenta as novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica.

A operação está sujeita à verificação de determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de transação, além de outras medidas de natureza societária e contratual necessárias para a sua conclusão, a qual está prevista para ocorrer ao longo de 2021.

Medidas de assistência governamental

Em 24 de março de 2020, foi publicada a Resolução Normativa nº 878 pela ANEEL, com medidas que visam estabelecer a preservação da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência da COVID-19, tendo como principal a vedação da suspensão de fornecimento por inadimplemento de unidades consumidoras relativas aos serviços e atividades considerados essenciais, conforme Decretos nº 10.282 e nº 10.288, de 2020 e o art. 11 da Resolução Normativa nº 414/2010, onde existam pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à

preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica e das classes residenciais rural e baixa renda.

Posteriormente, em 21 de julho de 2020, a ANEEL aprovou a revisão da Resolução Normativa nº 878/2020, tendo como novas regras a partir de 1º de agosto de 2020: (i) diversas atividades de prestação de serviços ao consumidor devem ser retomadas pelas distribuidoras; (ii) manter a proibição de cortes de energia por falta de pagamento para os consumidores classificados como Baixa Renda enquanto durar o estado de emergência da pandemia; e (iii) volta a ser permitida a possibilidade de cortes de energia por falta de pagamento para consumidores residenciais e serviços e atividades considerados essenciais, onde a distribuidora deve enviar ao consumidor nova notificação sobre existência de pagamentos pendentes, ainda que já tenha encaminhado em período anterior para o mesmo débito.

Medida emergencial BNDES

O BNDES aprovou em março de 2020, em caráter emergencial, medidas socioeconômicas de execução imediata que tiveram por objetivo ajudar a mitigar os efeitos da COVID-19 no Brasil. Uma das medidas foi a possibilidade de concessão da suspensão temporária por prazo de até seis meses de amortizações de empréstimos contratados junto ao BNDES, nas modalidades direta e indireta às empresas afetadas pela crise (medida ficou conhecida como *Standstill*). O BNDES concedeu, em 13 de abril de 2020, autorização para a suspensão temporária do pagamento dos financiamentos do BNDES da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo, no período de abril a setembro de 2020. Em outubro de 2020 os pagamentos voltaram a ser efetuados pelas distribuidoras.

Implantação do programa 3R – Reagir, Recuperar e Reformular

São as três fases implantadas pela Companhia para mitigar os impactos da pandemia no ano de 2020.

- “Reagir” os principais destaques contemplam iniciativas rigorosas de prevenção e proteção dos colaboradores com (i) adoções do “home-office” para o setor administrativo, e para as equipes de eletricitas que trabalham em campo foram realizadas escalas diferenciadas e orientações por canais remotos, (ii) distribuição de máscaras para todos os colaboradores, (iii) antecipação da vacinação contra a gripe H1N1 (iv) cancelamento de viagens internacionais e redução de viagens nacionais e (v) doações para compras de equipamentos hospitalares (respiradores, medicamentos e demais insumos hospitalares) para combate a pandemia
- “Recuperação” composto por mais de 50 iniciativas destinadas a recuperar totalmente o impacto da pandemia no seu desempenho econômico-financeiro do exercício de 2020, a fim de manter a resiliência de seus resultados e eficiência operacional, tais como: reformulação do Orçamento Base Zero - OBZ, cujo objetivo é trazer eficiência ao centro corporativo, no âmbito de processos, de tecnologia e de pessoas; e iniciativas de PMSO (Pessoas, Materiais, Serviços e Outros gastos) como redução de horas extras, repriorização de viagens, redução com aluguéis, reavaliação de despesas com marketing e consultorias.
- “Reformular” composto por oportunidades de crescimento no mercado de distribuição, transmissão e serviços com oportunidades de M&A (Fusões e Aquisições), criação de novas tecnologias para o atendimento ao cliente, digitalização do processo de trabalho e programa de inclusão e diversidade.

2019

Os principais temas que permearam os debates regulatórios ao longo do ano de 2019 foram i) a expectativa de uma solução para o GSF; ii) PLD Horário; iii) a nova metodologia para o cálculo do WACC regulatório; iv) subsídios dados à Geração Distribuída; entre outros.

Rumo a uma conclusão para o destravamento do mercado de curto prazo através da solução dos passivos do GSF, o projeto de lei que trata do ressarcimento do risco hidrológico foi aprovado na Câmara dos Deputados em 26 de junho, seguindo para a votação em Senado, onde permanece tramitando.

Em relação às discussões sobre os preços horários para o mercado de curto prazo, a sua implementação foi adiada para 2021. Em 2020, ficou definida a operação com despacho semi-horário, sem a sua efetiva utilização para o processo de formação de preço.

A Consulta Pública referente à mudança na metodologia de cálculo e atualização do WACC Regulatório das distribuidoras foi aberta entre outubro e dezembro, após a Aneel anunciar números preliminares para os três segmentos (6,81% para Geração e Transmissão e 7,17% para a Distribuição). Entre outras alterações, a proposta deve priorizar parâmetros nacionais, bem como apresentar maior simplificação, embora possa reduzir a estabilidade regulatória devido à sua atualização anual. A resolução deve ser homologada até março de 2020.

Os incentivos dados à Geração Distribuída foram outro tema regulatório de grande destaque. A ANEEL abriu uma Audiência Pública buscando obter subsídios para a análise do impacto regulatório das regras para a micro e minigeração, e o assunto avançou em outubro para uma Consulta Pública, com propostas para o fim gradual dos subsídios. O tema ainda não foi encerrado e continuará sendo discutido ao longo de 2020.

Dando continuidade ao processo de abertura do mercado livre para consumidores a partir de 2.000 kW iniciado em 2018, foi estabelecido um cronograma de ampliação progressiva do acesso para agentes com consumo até 500 kW – sendo 1.500 kW a partir de 2021, 1.000 kW a partir de 2022 e 500 kW a partir de 2023. Novos estudos para avaliar a abertura do mercado aos consumidores abaixo de 500 kW a partir 2024 deverão ser apresentados até 31 de janeiro 2022.

Entre as mudanças implementadas ao longo do ano, a revisão do mecanismo de acionamento das Bandeiras Tarifárias foi um destaque na distribuição, agora com o gatilho baseado no GSF calculado com a Garantia Física Flat – reduzindo a sazonalidade da garantia física na composição da arrecadação da conta bandeira. O novo mecanismo de acionamento faz com que a arrecadação prevista, com os valores propostos, se aproxime mais dos custos incorridos. Houve também aumento da arrecadação em caso de acionamento, passando a adicionar R\$ 1,343 a cada 100 kWh consumidos na bandeira amarela e, para a bandeira vermelha, +R\$ 4,169 no patamar 1 e +R\$ 6,243 no patamar 2.

b) Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alteração de volumes e modificação de preços, taxas de câmbio e inflação

Os Diretores entendem que o resultado das nossas operações é direto e significativamente impactado pela mudança nas tarifas de energia elétrica reguladas pela ANEEL, sendo que as nossas receitas operacionais e margens (essencialmente no caso das nossas controladas distribuidoras) dependem do processo de revisão/reajuste tarifário. Buscamos manter um bom relacionamento com o órgão regulador e com os demais participantes do mercado, para que o processo de revisão/reajuste tarifário reflita de forma transparente e adequada os interesses dos consumidores e acionistas.

Já os contratos de venda de energia da geração estão atrelados ao IGPM e/ou IPCA, corrigidos anualmente. Sendo assim, a receita líquida é diretamente afetada pelos impactos causados pela inflação e pelo órgão regulador.

A Receita Líquida 2022 atingiu R\$ 2,4 bilhões e R\$ 9,1 bilhões, redução de 19,2% e de 13,8%, no trimestre e no ano, respectivamente. Esta redução é resultante de: (i) redução da tarifa média, decorrente do mix de mercado (14,4% na EDP SP e 9,6% na EDP ES), refletindo os ajustes da bandeira tarifária, que permanece na categoria “cor verde” desde maio de 2022; (ii) da redução da alíquota de ICMS; e (iii) do menor reconhecimento de VNR no trimestre, decorrente da redução do IPCA. Entretanto, esse efeito foi mitigado pelos seguintes eventos positivos: (i) aumento no volume de energia distribuída em especial nas classes comercial e residencial, conforme Release de Mercado; (ii) das ações de recuperação de receita; e (iii) do complemento do valor do laudo de reavaliação dos ativos na EDP ES, no valor de R\$ 29,9 milhões.

A receita líquida, excluindo a receita de construção, atingiu R\$16.672,5 em 2021, acréscimo de 26,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, com principais impactos nos segmentos de distribuição em função agravamento da crise hídrica e aumento da bandeira tarifária.

A receita líquida, excluindo a receita de construção, atingiu R\$13.207,7 em 2020, acréscimo de 5,2% em relação ao mesmo período do ano anterior, com principais impactos nos segmentos de distribuição em função dos reajustes tarifários em ambas as distribuidoras, comercialização com destaque a contabilização dos compromissos futuros, e transmissão principalmente pela atualização dos ativos de concessão em atendimento as normas IFRS.

A receita líquida, excluindo a receita de construção, atingiu R\$12.556,8 em 2019, redução de 2,3% ao mesmo período do ano anterior. Na visão dos nossos Diretores, essa variação é resultante de maiores operações intragrupo.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.

Os Diretores destacam que todas as nossas operações se encontram no território nacional. Dessa maneira, o desempenho geral da economia brasileira afeta a demanda por energia elétrica e a inflação afeta nossos custos e margens. A inflação afeta os negócios basicamente pelo aumento dos custos operacionais e despesas financeiras.

Já a depreciação da moeda brasileira eleva os custos de aquisição de energia elétrica da hidrelétrica de Itaipu, além de reduzir em dólar (ou euro) o montante de dividendos a ser distribuído aos acionistas ou mesmo o equivalente em dólares (ou euros) ao preço de mercado de nossas ações ordinárias.

Nossos Diretores acreditam que possuímos uma política adequada de proteção contra flutuações na taxa de juros e de câmbio.

Adicionalmente, os nossos Diretores destacam que os impactos decorrentes das alterações tarifárias sobre a nossa receita líquida dos últimos três exercícios sociais e do exercício corrente, foram comentados no item 2.2. (b).

2.3. Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

2022

Na opinião dos Diretores da Companhia, não houve alterações relevantes nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações prestadas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário.

2021

A Companhia e suas controladas avaliaram em 2021 as seguintes alterações em práticas contábeis:

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 15: CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Atualização da referência ao CPC 00 sem alterar significativamente os requisitos do IFRS 3.	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2).	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição e distinção de estimativa contábil, esclarece a utilização de técnicas de mensuração e dados para a mesma.	IAS 1 / IFRS 2	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro - Revisão de Impostos diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias.	IAS 12	Pronunciamento	01/01/2023
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornece uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	IFRS 17	Pronunciamento	01/01/2023

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

2020

A Companhia e suas controladas avaliaram em 2020 as seguintes alterações em práticas contábeis:

Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	<i>Conceptual Framework</i>	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros – Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 – Relato Integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais <i>stakeholders</i> ; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 – Contratos de seguro	Fornece uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e sua controlada estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

2019

A Companhia e suas controladas, a partir de 1º de janeiro de 2019, passaram a adotar a nova normas e interpretações, conforme descrito abaixo:

1) CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, foi aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituiu o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactou o registro das operações de arrendamento operacional que a Companhia e suas controladas possuem em aberto. Nos casos em que a Companhia ou suas controladas são arrendatárias, as mesmas reconheceram: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia e suas controladas deixaram de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos enquadrados no CPC 06 (R2).

A Companhia e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Assim sendo, a Companhia e suas controladas não adotaram o expediente prático que as isentariam de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2), a EDP – Energias do Brasil e suas controladas aplicaram o CPC 06 (R2), utilizando o expediente prático C8 (b) (ii), a partir de 1º de janeiro de 2019 retrospectivamente, com efeito cumulativo, ou seja, o efeito da adoção foi reconhecido nos saldos de abertura em 1º de janeiro de 2019, conforme demonstrado abaixo:

Controladora			
	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	Saldo em 1º de janeiro de 2019
Ativo			
Imobilizado	31.734	8.666	40.400
Passivo			
Outras contas a pagar (Circulante)	43.901	4.269	48.170
Outras contas a pagar (Não circulante)	6.488	4.397	10.885
Consolidado			
	Saldo em 31/12/2018	Ajustes adoção inicial	Saldo em 1º de janeiro de 2019
Ativo			
Imobilizado	6.661.984	80.520	6.742.504
Passivo			
Outras contas a pagar (Circulante)	238.369	33.341	271.710
Outras contas a pagar (Não circulante)	44.255	47.179	91.434

2) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento, a Administração da Companhia e de suas controladas concluem que seja provável que as mesmas sejam contempladas na jurisprudência tributária sendo que, por essa razão, a Administração da Companhia e de suas controladas entendem que esta interpretação não gerou efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

3) Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em

conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações destes normativos.

4) CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

Em março de 2018, diante das muitas alterações passadas feitas em diversas normas e interpretações, o IASB revisou a “Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro” (Conceptual Framework), conhecida no Brasil como Pronunciamento Técnico CPC 00. Diante dessa revisão pelo Comitê Internacional, no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 1º de novembro de 2019, conforme as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, aprovou o CPC 00 (R2), tornando pública sua aplicação no país.

Apesar da Estrutura Conceitual não ser um pronunciamento propriamente dito, sendo que nada contido nela se sobrepõe a qualquer pronunciamento ou qualquer requisito em pronunciamento, para o Grupo é notória a importância de sua avaliação e divulgação de suas revisões, uma vez que a mesma é utilizada como base para reconhecimento contábil, conforme previsto no CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (em correlação IAS 1). Ademais, sua importância se fundamenta também em seus seguintes objetivos práticos, a saber: nortear o desenvolvimento de normas futuras; auxiliar os preparadores das demonstrações financeiras a desenvolver políticas contábeis consistentes (quando nenhum outro pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil); e auxiliar todos os usuários e preparadores a entender e interpretar os Pronunciamentos.

Conforme mencionado, as principais mudanças trazidas pela revisão se concentraram em atualizar a estrutura perante as normas emitidas pelo Comitê nos últimos anos, sendo as principais: (i) objetivo do relatório financeiro, que passa a ser o de fornecer informações úteis para a tomada de decisões de alocação de recursos, (ii) inclusão do conceito de prudência (definida como o exercício de cautela ao fazer julgamentos em condições de incerteza), como componente da neutralidade, (iii) definição da entidade que reporta, que pode ser tanto uma entidade legal, quanto também uma parte dela, e (iv) revisão das definições de ativo e passivo.

Conforme as decisões do Comitê Internacional, sua aplicação e efetividade são imediatas para àqueles que desenvolvem as normas (IASB e IFRS Interpretations Committee), mas somente requerida para os preparadores das demonstrações a partir de 1º de janeiro de 2020. A Administração da Companhia e de suas controladas avaliaram a nova estrutura conceitual e não esperam que sua adoção cause impactos materiais nas Demonstrações Financeiras.

Na opinião dos Diretores da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com exceção do CPC 06 (R2) acima destacado, não houve efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia relativos às demais alterações nas práticas contábeis em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

2022

Os Diretores salientam que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2022 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e conforme as normas internacionais de relatório

financeiro, International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo IASB, e que as mesmas não possuem ressalvas ou ênfases.

2021, 2020 e 2019

Os Diretores salientam que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e conforme as normas internacionais de relatório financeiro, *International Financial Reporting Standards*(IFRS) emitidas pelo IASB, e que as mesmas não possuem ressalvas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia

(em milhares de reais, exceto quando indicado).

Os Diretores da Companhia tomaram conhecimento das informações descritas neste item e as transações aqui mencionadas estão alinhadas com as estratégias de negócio da Companhia.

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia concluiu em 07 de fevereiro de 2022 a aquisição de 99,99% das ações da Celg Transmissão S.A. atualmente denominada EDP Transmissão Goiás S.A.).

Em 20 de abril de 2022, a Companhia informou que irá investir no desenvolvimento da usina fotovoltaica Novo Oriente Solar (“Novo Oriente ou Projeto”).

Em 07 de dezembro 2022, a Companhia concluiu a alienação de 100% do capital social da Energest S.A. para a empresa VH HYDRO BRASIL HOLDING S.A.

Em 16 de dezembro de 2022, por intermédio do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 2/2022, realizado pela ANEEL, a Companhia foi vencedora do Lote 2, situado no estado de Rondônia.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nossos Diretores entendem que os eventos listados no presente item são decorrentes do cumprimento das nossas estratégias de: (i) descarbonização, investimento em fontes renováveis e a transição energética, aliada a uma forte agenda ESG, necessária para dar suporte à evolução da demanda por energia prevista em todo o mundo. Para a EDP Brasil, o foco estratégico é reforçar o investimento em transmissão, distribuição e energia solar, de forma a acelerar o processo de transição energética, além da reciclagem de capital, que permitirá cristalizar cada vez mais valor à Companhia, e assim estarmos preparados para o futuro, mantendo a continuidade da nossa entrega superior de valor; e (ii) maximizarmos a rentabilidade dos nossos acionistas, como no caso do aproveitamento de benefícios fiscais e redução de custos decorrente das reorganizações societárias descritas a seguir.

Segue abaixo resumo das principais operações de constituição, aquisição ou alienação de participação societária, ocorridas no exercício de 2022 e nos três exercícios anteriores:

1. Aquisição de 99,99% das ações da Celg Transmissão S.A.
2. Desenvolvimento da usina fotovoltaica Novo Oriente Solar (“Novo Oriente ou Projeto”)
3. Alienação de 100% do capital social da Energest S.A.

4. Aquisição do Lote 2 de Transmissão de Energia em Rondônia (Leilão Aneel 2/2022)
5. Aquisição de Linha de Transmissão no Maranhão
6. Aquisição de portfólio de geração distribuída da AES Inova
7. Conclusão do Investimento na Blue Sol Participações S.A.
8. Conquista do Lote 1 Leilão de Transmissão nº 1/2021
9. Aquisição da CELG-T
10. Alienação de 100% do capital social das subsidiárias de transmissão
11. Rotação de Ativos de Geração
12. Desenvolvimento de Projeto Solar em larga escala
13. Aquisição participação na Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC
14. Aquisição Lote Q - Litoral Sul do Leilão de Transmissão nº 013/2015

Seguem abaixo os detalhes e os comentários dos Diretores com relação à cada uma destas operações:

1. Aquisição de 99,99% das ações da Celg Transmissão S.A.

A Companhia concluiu em 07 de fevereiro de 2022 a aquisição de 99,99% das ações da Celg Transmissão S.A. atualmente denominada EDP Transmissão Goiás S.A.), pelo montante de R\$ 2.114.881.244,00. A Diretoria reitera que a referida transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de redes, apresentado ao mercado em 26 de abril de 2021. Abaixo na nota referente à “Celg-T” existem mais informações e acontecimentos que ocorreram no exercício de 2021.

O ano de 2022 se encerrou e foi marcado pela conclusão da aquisição da EDP Goiás em tempo recorde. Um processo de transição claro e coordenado, realizado em menos de 100 dias, permitiu a integração do ativo com os sistemas da Companhia, garantindo sinergias importantes e mais agilidade nos processos.

2. Desenvolvimento da usina fotovoltaica Novo Oriente Solar (“Novo Oriente ou Projeto”)

Em 20 de abril de 2022, a Companhia informou que irá investir no desenvolvimento da usina fotovoltaica Novo Oriente Solar (“Novo Oriente ou Projeto”), com capacidade instalada de 254 MWac, em conjunto com a EDP Renováveis S.A. (“EDPR”) em um co-investimento em partes iguais. Novo Oriente está localizado no estado de São Paulo, no município de Ilha Solteira, já está outorgado e tem previsão de início de operação em 2024. O projeto possui um contrato de venda de energia (“PPA”) de 120MWac. A Diretoria, com o referido investimento, reforça a orientação estratégica da EDP Brasil, que foi apresentada ao mercado no Plano Estratégico 2021-2025, sendo o maior projeto de larga escala a fim de ampliar sua participação no segmento de Geração Solar.

3. Alienação de 100% do capital social da Energest S.A.

Em 07 de dezembro 2022, a Companhia concluiu a alienação de 100% do capital social da Energest S.A. para a empresa VH HYDRO BRASIL HOLDING S.A., uma subsidiária da Victory Hill Global Sustainable Energy Opportunities. A transação foi concluída em linha com os termos e condições previamente divulgados no valor total de R\$ 1.225 milhões tendo recebido, na referida data, o valor de R\$ 800 milhões deduzidos dos dividendos antecipados e ajustes de caixa resultando no valor líquido de R\$ 708 milhões. Com a referida transação a Diretoria confirma seu compromisso com o plano de negócios em reduzir sua exposição hídrica e criar valor ao acionista.

4. Aquisição do Lote 2 de Transmissão de Energia em Rondônia (Leilão Aneel 2/2022)

Em 16 de dezembro de 2022, por intermédio do Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 2/2022, realizado pela ANEEL, a Companhia foi vencedora do Lote 2, situado no estado de Rondônia, com Receita Anual Permitida (“RAP”) de R\$ 24,9 milhões e deságio de 45,1%. Referido lote, com 188 km de linhas de transmissão, possui grande sinergia com a EDP Transmissão Norte, localizada entre os estados do Acre e Rondônia, cujo avanço físico atual de construção é de 22%. A Diretoria afirma que essa sinergia se mantém tanto no processo de construção quanto na operação e manutenção dos ativos. O resultado do leilão reforça a presença do Grupo EDP no Brasil e a estratégia da Companhia em manter o reforço dos investimentos em Transmissão, com rentabilidade adequada.

5. Aquisição de Linha de Transmissão no Maranhão

Em 11 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, na data de 10 de fevereiro de 2021, assinou contrato de compra e venda com o consórcio formado pela I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A e ESS Energias Renováveis LTDA para aquisição de 100% das quotas da Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. (Mata Grande Transmissora).

O consórcio arrematou o lote 18, no Leilão de Transmissão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2018, realizado pela ANEEL em 28 de junho de 2018, com 23,63% de deságio sobre a RAP máxima.

A Mata Grande Transmissora é composta por uma linha de transmissão de 230 kV com 113 km de extensão no estado do Maranhão. O projeto já possui licença de instalação e deverá entrar em operação com antecipação frente ao cronograma da ANEEL, de setembro de 2022. A linha está próxima aos lotes 11 e 7, este em fase final de desenvolvimento, o que permitirá sinergias de construção e operação.

O investimento total estimado é de R\$88,5 milhões, considerando o valor de aquisição e o CAPEX total, bem como os benefícios fiscais. A RAP é de R\$8,4 milhões caracterizando um rácio de 9,4% RAP/CAPEX. A alavancagem foi estimada em aproximadamente 80%, sendo o regime tributário da MGTE o de lucro presumido.

Em 11 de maio de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que efetivou a aquisição da Mata Grande Transmissora após as vendedoras I.G. Distribuição e Transmissão de Energia S.A. e ESS Energias Renováveis Ltda. terem atendido a todas as condições precedentes estipuladas no contrato de compra e venda firmado citado anteriormente.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

6. Aquisição de portfólio de geração distribuída da AES Inova

Em 25 de fevereiro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, assinou através de sua controlada EDP Smart Serviços, um contrato de compra e venda com a AES Tietê Energia S.A. para aquisição de 100% das quotas, com direito de voto, representativas do capital social da Inova Soluções de Energia, e suas respectivas subsidiárias, a Nova Geração Solar e a Inova Soluções de Energia II.

A AES Inova é uma plataforma de investimento em geração solar distribuída detentora de um portfólio de aproximadamente 34 MWp localizados nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Minas Gerais, em diferentes estágios de desenvolvimento. Deste total, aproximadamente 16 MWp referem-se a empreendimentos contratados e em operação comercial, garantindo acréscimo de

receita no curtíssimo prazo. Os demais 18 MWp são caracterizados por projetos ready to build em Minas Gerais, que permitirão à Companhia o desenvolvimento da obra, a contratação em um mercado estratégico e o aproveitamento de sinergias operacionais com outros ativos na região.

No 1º semestre 2021, a controlada EDP Smart Serviços, com base no CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, contratou laudo de avaliação, junto a consultores independentes para mensuração dos ativos e passivos adquiridos a valor justo.

Com a conclusão da aquisição da Inova Soluções de Energia em 14 de junho de 2021, e os valores estabelecidos no momento da negociação passaram por avaliação de consultoria especializada, contratada pela Companhia, para realização de cálculo dos montantes a serem contabilizados a valor presente. O montante total trazido a valor presente foi de R\$100.245, deste total foram pagos à vista o montante de R\$66.656. Foi retido o montante de R\$33.589 do saldo de aquisição base, com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações pós fechamento.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

7. Conclusão do Investimento na Blue Sol Participações S.A.

Em 04 de março de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, na sequência do Comunicado ao Mercado divulgado em 28 de dezembro de 2020, foi concluído o Acordo de Investimentos para aquisição de 28,05% do capital votante da Blue Sol Participações S.A. ("Blue Sol"), detentora da Blue Sol Energia Solar LTDA., Blue Sol Franquia LTDA. e Blue Sol Educacional LTDA., através de sua controlada EDP Ventures, tendo ainda a opção de adquirir o seu controle após 3 anos e meio após a presente data.

O preço de aquisição foi de R\$20.000, dos quais R\$11.700 foram pagos na data do referido comunicado e R\$8.305 foram pagos em 07 de outubro de 2021, em função do cumprimento de metas de vendas definidas no Acordo de Investimento. As metas estavam condicionadas ao volume de venda em período de tempo determinado. Após a realização da transação, atendendo aos precedentes, a Companhia investiu percentual adicional de ações de 11,95%, totalizando a participação inicialmente acordada de 40% do capital votante da Blue Sol.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

8. Conquista do Lote 1 Leilão de Transmissão nº 1/2021

Em 30 de junho de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, no Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2021, realizado pela ANEEL nesta data, a Companhia foi vencedora do Lote 1, situado nos estados do Acre e Rondônia, com RAP de R\$38,6 milhões, deságio de 36,6%. Este lote possui uma subestação e 350 km de linha de transmissão. Os contratos firmados com as empresas de construção (EPCistas) e fornecedores refletem um pacote de garantias adequadas para projetos desta natureza, demonstrando a solidez da alocação de capital da Companhia. O financiamento dos projetos prevê Emissões de Debêntures de Infraestrutura com alavancagem total estimada de até 70%. O fato deu origem a constituição da EDP Transmissão Norte como subsidiária da EDP Trading.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

9. Aquisição da CELG-T

Em 14 de outubro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, venceu a licitação na modalidade de leilão, realizado na forma do edital CelgPar nº 02/2021, para alienação de 100% das ações da Celg Transmissão S.A. (“Celg-T”) pertencentes à Companhia Celg de Participações – CelgPar, pelo montante de R\$1.977.000. Nos termos do edital, a liquidação do leilão e a consumação da aquisição das ações Celg-T, por meio da celebração de contrato de compra e venda de ações, estão sujeitas a homologação do resultado do leilão pela Comissão de Licitação, aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, anuência da ANEEL e consumação do direito de preferência dos acionistas minoritários da CelgPar, que totalizam 0,1% de participação. As referidas aprovações e homologações ocorreram até 07 de fevereiro de 2022.

A CELG-T possui um portfólio de 755,5 Km de rede e opera 14 subestações (12 próprias e 2 como acessantes) no Estado de Goiás. O prazo de concessão vai até 2043 e 2046 e apresenta RAP de R\$223.000 (ciclo 2021/2022).

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

10. Alienação de 100% do capital social das subsidiárias de transmissão

Em 19 de outubro de 2021 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que, nesta data, foi assinado o contrato de compra e venda com empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda (“Actis”) para formalizar a alienação de 100% do capital social detido pela Companhia referente 3 ativos de transmissão, sendo eles EDP Transmissão (“Lote 24”), EDP Transmissão TMA I (“Lote 7”) e EDP Transmissão TMA II (“Lote 11”), totalizando 439 Km de extensão e R\$131 milhões de RAP.

Em 28 de dezembro de 2021 a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado informando a conclusão da venda, uma vez que foram atendidas todas as condições precedentes.

Devido a conclusão destas alienações, a Companhia baixou os saldos de Ativos e Passivos Não Circulantes Mantidos para Venda destes investimentos, que haviam sido desta forma classificados em agosto de 2021.

Os Diretores afirmam que a transação reforça a reciclagem de capital, permitindo cristalizar cada vez mais valor à Companhia.

11. Rotação de Ativos de Geração

Em outubro de 2021, foram cumpridas as condições previstas no CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5 - Ativos não correntes detidos para venda), para a classificação de 3 ativos de geração hídrica no Brasil como ativos e passivos não correntes mantidos para venda, sendo eles Energest S.A., Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., e Companhia Energética do Jari - CEJA, que em conjunto totalizam o correspondente a 810MWm de capacidade instalada. Na referida data, a Companhia transferiu o saldo dos investimentos das empresas para a rubrica de Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda.

Os Diretores afirmam que a transação reforça a reciclagem de capital, permitindo cristalizar cada vez mais valor à Companhia.

12. Desenvolvimento de Projeto Solar em larga escala

Em 25 de outubro de 2021, a EDP comunicou ao mercado que irá investir no desenvolvimento da usina fotovoltaica Monte Verde Solar (“Monte Verde ou Projeto”), com capacidade instalada de 209 MWac, em conjunto com a EDP Renováveis S.A. (“EDPR”) em um co-investimento em partes iguais. Monte Verde está localizado no estado do Rio Grande do Norte, nas cidades de Pedro Avelino, Lajes e Jandaíra, já está outorgado e possui garantia de conexão ao sistema de transmissão, com previsão de início de operação em 2024. O projeto possui um contrato PPA de 15 anos com a EDP Trading, que por sua vez já alocou esta energia em contratos com a mesma maturidade. Este investimento reforça a orientação estratégica do Grupo EDP - Energias do Brasil, sendo o primeiro projeto de larga escala buscando ampliar sua participação no segmento de geração solar.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição, transmissão e energia renovável.

13. EDP - Energias do Brasil adquire participação na Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC

Em 19 de dezembro de 2017 a Companhia divulgou Fato Relevante informando da celebração, naquela data, de Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual comprometeu-se a adquirir da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, 33,1% das ações ordinárias equivalentes a 5.140.868 ações, e 1,9% das ações preferenciais equivalentes a 437.807 ações, representando em conjunto, 14,46% do total de ações de emissão da CELESC.

A CELESC é uma holding de capital aberto que tem como atividade preponderante a geração, a transmissão e a distribuição de energia elétrica. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

Nos termos do Contrato de Compra e Venda, a conclusão da operação estava sujeita à verificação de determinadas condições precedentes usuais a este tipo de transações, dentre as quais se incluíam: (i) a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, realizada em 14 de fevereiro de 2018; e (ii) a aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, realizada em 23 de fevereiro de 2018.

Em 21 de março de 2018 a Companhia divulgou Fato Relevante comunicando o atingimento da totalidade das condições precedentes, concluindo a aquisição das ações da CELESC pelo preço atualizado de R\$244.004, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações anteriormente celebrado.

Em 27 de março de 2018 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, com posterior aditamento em 4 de abril de 2018, com o Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações - OPA, nos termos da Lei das S.A. e do artigo 31 da Instrução CVM nº 361/02, para a aquisição de até 7.374.000 ações preferenciais correspondentes a, aproximadamente, 32% das ações preferenciais de emissão da CELESC. A OPA foi concluída em 26 de abril de 2018, tendo sido adquiridas 1.990.013 ações preferencias, pelo preço de R\$27,00 cada, totalizando no valor de R\$53.730.

Em 7 de novembro de 2018 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado a aquisição de 1.518.000 ações preferenciais da CELESC ao preço médio de R\$41,93, totalizando o montante de R\$63.653.

Em 02 de dezembro de 2019 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando que adquiriu ações preferenciais adicionais da CELESC. Foram adquiridas, ao todo, 691.700 ações preferencias pelo preço médio de R\$41,15 cada, totalizando o valor de R\$28.463.

Entre os meses de junho a setembro de 2020, a Companhia adquiriu outras ações preferenciais da coligada. Foram adquiridas, ao todo, 1.753.200 ações preferencias pelo preço médio de R\$53,98 cada, totalizando o montante de R\$94.644.

Após a conclusão das operações acima, a Companhia passou a deter 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.14.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da CELESC.

Os Diretores afirmam que a transação reforça o ciclo de crescimento da Companhia, com ênfase no segmento de distribuição e transmissão, além de ampliar a presença no Estado de Santa Catarina, iniciada com a parceria feita com a CELESC para a construção do Lote 21 de Transmissão.

14. EDP - Energias do Brasil adquiri o Lote Q - Litoral Sul do Leilão de Transmissão nº 013/2015

Em 28 de maio de 2019 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando da celebração, em 27 de maio de 2019, a assinatura do contrato de compra e venda da CEE Power e Brafer para aquisição de 100% das quotas da Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda. ("LSTE") com a controlada EDP Comercializadora. Por meio do Despacho nº 2.062/19, a ANEEL anuiu previamente a transferência de controle societário da LSTE à EDP Comercializadora, mediante a entrega dos documentos comprobatórios da formalização da operação. Em 09 de agosto de 2019, após a entrega dos respectivos documentos, a EDP Comercializadora passou a ser detentora da totalidade das quotas representativas do capital social da LSTE.

A LSTE arrematou o lote Q na 1ª etapa de leilão de transmissão 13/2015, ocorrido em abril de 2016, com 0% de deságio sobre a RAP máxima. O lote é composto por 2 subestações e 142 km de extensão de linha. O projeto está dividido em 2 trechos, sendo um em Santa Catarina, que já possui licença de instalação, representando 42% da RAP, e o outro entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, representando os 58% remanescentes, ambos com previsão de RAP parcial na entrada da operação.

O investimento total estimado é de R\$406.497, considerando o valor de aquisição e o Capex total nominal, bem como benefícios fiscais REIDI e Pró-Emprego. A alavancagem foi estimada em 85%. A RAP atualizada por IPCA é de R\$45,8 milhões. Considerando as premissas mencionadas, a rentabilidade real alavancada do investimento é superior a 12%.

O valor pela aquisição dos ativos foi de R\$75.631, atualizados monetariamente, sendo que R\$74.631 foram pagos em 09 de agosto de 2019 e R\$1.000 refere-se à holdback Regulatório da EDP Transmissão Litoral Sul relacionado à riscos de multas decorrente de atraso na escrituração de obrigações regulatórias à título de garantia.

A Assembleia Geral ocorrida em 16 de agosto de 2019, aprovou as seguintes alterações: (i) transformação do tipo societário da sociedade, passando de "sociedade limitada" para "sociedade por ações de capital fechado"; e (ii) alteração da denominação social de Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda. para EDP Transmissão Litoral Sul S.A..

Os Diretores afirmam que o resultado no leilão reforça a presença da Companhia no segmento de Transmissão, diversificando a sua atuação na cadeia de valor do setor elétrico com perspectiva de rentabilidade adequada e risco controlado.

c) Eventos ou operações não usuais

Os Diretores entendem que este item não é aplicável, considerando que nos 3 últimos exercícios sociais não ocorreram eventos ou operações não usuais.

2.5. Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis

Abaixo são apresentados os valores do EBITDA e da margem EBITDA reconhecidos para os últimos dois exercícios sociais, para fins de comparabilidade:

Itens em R\$ Mil ou %	2022	2021	Var
EBITDA	5.265.625	4.313.072	22,1%
Atualização do ativo financeiro indenizável - VNR	(384.236)	(351.166)	9,4%
EBITDA Societário Transmissão (IFRS)	(965.499)	(665.206)	45,1%
EBITDA Regulatório Transmissão	535.469	113.456	372,0%
Prêmio de risco GSF - Extensão da concessão	-	(165.084)	n.d.
Mais valia - Desinvestimento ¹	(326.252)	(320.556)	1,8%
EBITDA Ajustado Recorrente	4.125.107	2.924.516	41,1%
Transmissão: Correção mais valia rotação de ativos	-	283.394	n.d.
EBITDA Ajustado para fins de dividendos	4.451.359	3.528.466	26,2%
Resultado das Participações Societárias	213.964	242.416	-11,7%
EBITDA conforme "Instrução CVM 527"	5.479.589	4.555.488	20,3%

O EBITDA Ajustado pelos efeitos não recorrentes e não caixa foi de R\$ 4,1 bilhões, aumento de 41,1%. Adicionalmente, o EBITDA ajustado para fins de dividendos, conforme política de dividendos, apresentou aumento de 26,2%. Em 2021, com a rotação dos ativos transacionados de Transmissão, o EBITDA Ajustado para fins de dividendos, considerou o efeito da diferença da mais valia entre a contabilização efetuada no regulatório e no societário. Conforme instrução CVM 527, o EBITDA foi de R\$ 5,5 bilhões, aumento de 20,3%.

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e revisadas

De acordo com o Ofício Circular/Anual - 2023 - CVM/SEP, o EBITDA deverá ser apresentado com a reconciliação das rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podendo ser reconciliado com as demonstrações financeiras como segue: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização.

Conciliação do EBITDA com o lucro líquido (em R\$ mil, exceto %)

	2022	2021
Resultado Líquido do Exercício	1.021.438	2.159.838
(+) Contribuição Social e Imposto de Renda	738.737	647.867
(+) Resultado financeiro	1.466.601	801.582
(+) Depreciação e amortização	2.062.224	738.494
EBITDA	5.265.625	4.313.072
(+) Resultado das participações societárias	213.964	242.416
EBITDA Ajustado(*)	5.479.589	4.555.488
Receita líquida (**)	15.300.036	16.723.348
Margem EBITDA (EBITDA/Receita Líquida (**))	34,42%	25,79%
Margem EBITDA Ajustado (EBITDA Ajustado(*)/Receita Líquida (**))	35,81%	27,24%
Margem líquida (Lucro Líquido/Receita Líquida (**))	6,68%	12,92%

(*) EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA conforme Resolução CVM 156/2022 ajustado pelo resultado das participações societárias
(**) Receita líquida não considera a parte da Receita de construção que possui igual montante registrado em contrapartida ao "Custo de construção".

c) Motivo da escolha de tal indicador como mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil preparada pela Companhia de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("[Resolução CVM 156](#)"), que entrou em vigor em 1º de agosto de 2022 e que dispõem sobre a forma de divulgação voluntária do EBITDA pelas companhias abertas.

O EBITDA e as respectivas margens não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas normas internacionais do relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board*. O EBITDA possui um significado padrão, que consta do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156, no entanto, a Companhia não pode garantir que outras empresas, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA preparado por outras empresas. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da referida Resolução CVM 156, por sociedades que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM 156.

Todavia, a Administração da Companhia entende que o EBITDA é útil para a compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, pois, por não considerar no resultado os efeitos decorrentes de juros, impostos, depreciação e amortização, seu cálculo pode fornecer informações mais adequadas no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio.

A Companhia utiliza o EBITDA para avaliar seu desempenho em comparação a outras empresas do setor, uma vez que essa é uma métrica calculada pela maioria das empresas, podendo ser utilizada a fim de realizar um benchmark de produtividade entre determinados períodos.

Além da importância do EBITDA para a Administração da Companhia, a EDP Brasil acredita que essa métrica auxilia os investidores a identificar as empresas mais eficientes no que se refere à geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado. Entretanto, é importante mencionar que, o EBITDA não deve ser utilizado em substituição às informações constantes nas demonstrações financeiras.

2.6. Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas pelo Conselho de Administração e emitidas em 27 de fevereiro de 2023.

Foram verificados os seguintes eventos subsequentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Resolução CVM nº 105/2022:

- Definição STF sobre os limites da coisa julgada: no dia 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal concluiu pela possibilidade de interrupção automática dos efeitos de decisão transitada em julgado favorável ao contribuinte, na hipótese em que a Suprema Corte decidir em sentido contrário pela via do controle concentrado de constitucionalidade ou em repercussão geral, em relações jurídicas tributárias de trato sucessivo, cuja decisão ainda pode ser objeto de recurso. As empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil não possuem discussão sobre a constitucionalidade da CSLL, além de não ter sido identificadas em análise preliminar eventuais outras decisões transitadas em julgado que foram objeto de modificação de entendimento pelo STF. Ainda, a Administração da Companhia e suas controladas seguem avaliando eventuais demais consequências desse julgamento.
- Lei Complementar (LC) Nº 194: em continuidade ao mencionado na Nota 4.17 acerca da LC nº 194, em 10 de fevereiro de 2023 foi publicada pelo Supremo Tribunal Federal decisão na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 7195/DF concedendo pedido liminar para suspender os efeitos do art. 2º da referida LC, no que tange à exclusão da incidência do ICMS sobre o valor relativo aos serviços de transmissão e distribuição bem como aquele correspondente aos encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica. Os efeitos da decisão são imediatos a partir da data da publicação, mantendo-se, portanto, a aplicação da redução da alíquota do ICMS, mas restabelecendo a base de cálculo para incluir o valor relativo aos serviços de transmissão e distribuição bem como aquele correspondente aos encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica

2.7. Destinação de resultados

a) Regras sobre retenção de lucros

De acordo com o artigo 31 do estatuto social da Companhia, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício serão destinados a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. O referido artigo estabelece, ainda, um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia.

A destinação da parcela do lucro líquido remanescente após a destinação para formação da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo será determinada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração, sendo que, caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

A Companhia não possui nenhuma reserva estatutária além das reservas obrigatórias previstas na legislação. A Companhia somente pode destinar recursos para reservas ou retê-los com base em orçamento de capital após o pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de agosto de 2020 foi aprovada Política de Dividendos, com o objetivo de dar previsibilidade aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral, reforçando o compromisso da Companhia de manter a atual alavancagem, garantindo sempre o rating entre os mais elevados das empresas do setor no Brasil, tendo sido decidido: (i) que os dividendos passem a ser de, no mínimo, R\$1,0/ação pós 2020, mantendo um *payout target* superior a 50% do lucro líquido ajustado; e (ii) que na ausência de oportunidades de investimento com retornos adequados, todo o fluxo de caixa livre remanescente deverá ser devolvido aos acionistas na forma de dividendos extraordinários ou através de um programa de recompra de ações.

Para a AGO a ser realizada em 11 de abril de 2023, a administração da Companhia propôs aos acionistas a retenção do valor de R\$ 166.668.829,75, a ser destinado à rubrica de Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado na mesma AGO.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

O artigo 31 do estatuto social da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia.

De acordo com o artigo 33 do estatuto social da Companhia, ela pode pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio ("JSCP"), os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Os JSCPs e dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia, conforme artigo 31 de seu estatuto social.

Para a AGO a ser realizada em 11 de abril de 2023, a administração da Companhia propôs aos acionistas a distribuição de **(i)** JSCP no valor de R\$ 651.239.000,00 e **(ii)** dividendos no valor de R\$152.457.000,00, totalizando o montante de R\$ 803.696.000,00, equivalente a 82,82% do lucro líquido ajustado de 2022. Os JSCPs foram imputados aos dividendos obrigatórios.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

Anual. No entanto, de acordo com os artigos 22, "s" e 32 do estatuto social da Companhia, o conselho de administração pode declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como JSCP com base em balanços semestrais e/ou trimestrais, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei de S.A.") permite a suspensão da distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a sua condição financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar justificativa para a suspensão à CVM dentro de 5

dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita.

e) Caso tenha uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informe órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração da Companhia aprovou, na reunião realizada em 28 de agosto 2020, uma Política de Dividendos que tem como objetivo reunir as principais regras e diretrizes aplicáveis à EDP Brasil, com relação à distribuição de dividendos, de modo a facilitar a compreensão da matéria pelos acionistas e demais partes interessadas. Referida Política de Dividendos está disponível no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.edp.com.br/pt-br/>) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>).

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

(valores apresentados em milhares de Reais)

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Os Diretores destacam que os valores apresentados abaixo referem-se aos montantes Consolidados do Grupo EDP – Energias do Brasil devidamente atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP – Energias do Brasil.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores salientam que não existem carteiras de recebíveis não registradas nas Demonstrações Financeiras da Companhia e de suas controladas para os exercícios findos em 2022, 2021, 2020 e 2019.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações de compra com: (i) materiais; (ii) serviços; (iii) energia; (iv) encargos de conexão e transporte de energia; e (v) comercialização de energia	63.624.269	56.603.728	54.532.633	55.609.008

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores salientam que os contratos de construção estão divulgados no item (ii) acima, uma vez que se caracterizam como contratos de prestação de serviços.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em 2022, segue abaixo a posição dos créditos contratados e ainda não recebidos:

Empresa	Instituição financeira	Montante total contratado	Montante recebido	Montante não recebido	Objeto
Mata Grande	Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	59.906	0	59.906	Financiamento de CAPEX para a construção do projeto de transmissão
EDP Trading	BNDES	250.000	0	250.000	Financiamento de CAPEX para a construção do projeto de transmissão da EDP Transmissão Litoral Sul
Total		309.906	0	309.906	

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores destacam que, adicionalmente aos montantes destacados acima, a Companhia e suas controladas possuem os seguintes itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras:

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Prêmio de risco - GSF	25.605	24.660	26.301	22.077
Juros vencidos de empréstimos, financiamentos e debêntures	3.287.548	3.090.752	2.366.318	2.380.327

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados :

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os Diretores destacam que os montantes apresentados no item 2.8 são compromissos futuros assumidos junto à fornecedores, prestadores de serviços, instituições financeiras e etc. e, quando houver a realização do serviço, recebimento dos produtos ou mercadorias, ou a competência dos juros, os montantes em questão serão registrados nas demonstrações financeiras do emissor afetando, principalmente, os custos e despesas operacionais e as despesas financeiras.

b) Natureza e o propósito da operação

Os Diretores destacam que os valores apresentados no item 2.8 refletem essencialmente os acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os montantes envolvidos e as naturezas das operações encontram-se destacados no item 2.8.

2.10. Plano de negócios:

(em milhões de reais, exceto quando indicado)

a) **Investimentos, incluindo:**

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2022, os investimentos totalizaram R\$ 670,2 milhões e R\$ 2,3 bilhões, redução de 3,6% e de 6,8%, no trimestre e no ano, respectivamente, resultante da entrada em operação integral dos lotes de Transmissão, com exceção da EDP Transmissão Norte, que está em fase inicial de construção, e do lote 2, adquirido no último leilão. **Na Distribuição**, os investimentos totalizaram R\$ 409,4 milhões e R\$ 1,5 bilhão, aumento de 29,0% e de 40,5%, no trimestre e no ano de 2022, respectivamente, em função do reforço dos investimentos para as obras de expansão, melhoria da rede e dos indicadores de continuidade, além dos projetos de combate às perdas e dos investimentos em telecomunicações, informática e infraestrutura. **Na Transmissão**, os investimentos apresentaram redução de 41,1% e de 57,3%, no trimestre e no ano, respectivamente, decorrente da conclusão das obras de transmissão entre os períodos analisados. No ano 2022, foram concluídas as obras da EDP Transmissão Aliança SC, da EDP Transmissão SP-MG, da EDP Transmissão Litoral Sul e da Mata Grande Transmissão de Energia. **Na Geração**, os investimentos foram de R\$ 48,5 milhões e de R\$ 91,5 milhões, aumento de 66,9% e de 61,4%, no trimestre e no ano, respectivamente, decorrente dos investimentos com manutenção e operação das usinas hídricas, além do projeto de hidrogênio verde, situado em Pecém. **No segmento Solar**, os investimentos reduziram R\$ 26,9 milhões e R\$ 6,9 milhões, no trimestre e no ano, respectivamente, decorrente da mudança de estratégia no segmento que passou a focar na geração compartilhada para pequenas e médias empresas como vetor de crescimento, reduzindo a concentração em usinas remotas dedicadas a grande clientes, com desenvolvimento de novos projetos, levando à postergação de investimentos para 2023. **Em Outros**, a rubrica foi impactada pelos investimentos realizados em 2021, decorrente da construção da nova sede da Companhia, além de projetos de eficiência energética, tecnologia e desenvolvimento de novos negócios.

Em 2021, os investimentos da Companhia totalizaram R\$2.424,9 em 2021 nos empreendimentos onde a Companhia detém controle integral (desconsiderando as participações das UHEs Santo Antônio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel), sendo que a Distribuição correspondeu a 45,23%, a Transmissão a 43,44%, a Geração a 2,05%, e os demais negócios correspondem a 9,26%.

Em 2020, os investimentos totalizaram R\$1.894,5 nos empreendimentos onde a Companhia detém controle integral (desconsiderando as participações das UHEs Santo Antônio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel), sendo que a Distribuição correspondeu a 39,69%, a Geração a 3,9%, a Transmissão a 53,88% e os demais negócios correspondem a 3,34%.

Em 2019, os investimentos totalizaram R\$2.818,2 nos empreendimentos onde a Companhia detém controle integral (desconsiderando as participações das UHEs Santo Antônio do Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel), sendo que a Distribuição correspondeu a 23,0%, a Geração a 2,8%, a Transmissão a 71,2% e os demais negócios correspondem a 3,0%.

Em relação a valores previstos, os Diretores mantem a prática de não divulgar previsão ou projeções futuras de quaisquer naturezas, incluídas as projeções de investimentos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os nossos Diretores afirmam que as principais fontes de financiamento dos nossos investimentos foram e deverão continuar sendo a nossa capacidade de geração de caixa bem

como a obtenção de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras e emissões públicas e restritas de valores mobiliários.

Com relação às fontes de financiamento via dívida, os Diretores da Companhia destacam que a EDP Brasil sempre busca analisar individualmente cada projeto e buscar as fontes mais eficientes naquele momento, sendo que os principais bancos de fomento utilizados são o BNDES e o BNB, e a principal fonte de mercado é a emissão de debêntures de infraestrutura, via Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 2022, a administração visou estrategicamente o desinvestimento referente ao Ativo de Mascarenhas (Energest S.A.), corroborando os objetivos de possuir um portfólio de geração mais balanceado, a fim de reduzirmos a exposição hídrica da Companhia. A transação foi concluída em 07 de dezembro 2022 e o ativo foi alienado para a empresa VH HYDRO BRASIL HOLDING S.A., uma subsidiária da Victory Hill Global Sustainable Energy Opportunities, no valor total de R\$ 1.225 milhões tendo a Companhia recebido com valor final de venda o montante de R\$ 800 milhões deduzidos dos dividendos antecipados e ajustes de caixa resultando no valor líquido de R\$ 708 milhões.

Em 2021 a administração da Companhia visou estrategicamente a alienação de 100% de participação nos investimentos das controladas EDP Transmissão, EDP Transmissão TMA I e EDP Transmissão TMA II. Portanto, em agosto de 2021, os ativos e passivos relativos foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda. Em 19 de outubro de 2021, foi firmado junto à empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda. contrato de compra e venda de 100% do capital social detido pela EDP - Energias do Brasil das respectivas empresas. Com a conclusão dos processos de alienação, em 28 de dezembro de 2021 e os ativos deixaram de integrar os ativos mantido para venda e conseqüentemente o consolidado da Companhia

Em outubro de 2021, a Companhia reclassificou seu investimento na Energest S.A., cuja participação societária é de 100%, para a rubrica de Ativos não circulantes mantidos para venda.

Em 2020, mediante o cenário econômico decorrente da COVID-19, a Administração da Companhia declinou sobre a intenção da alienação da participação no investimento Energest S.A., a qual volta a integrar o grupo de investimento do Grupo EDP - Energias do Brasil S/A.

Em 2019, a Companhia reclassificou seu investimento na Energest S.A., cuja participação societária é de 100%, para a rubrica de Ativos não circulantes mantidos para venda.

Para mais informações sobre as operações já concluídas, vide item 2.4 deste Formulário de Referência.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

Em dezembro de 2022, a Diretoria destaca que a Companhia produziu a primeira molécula de hidrogênio verde no Complexo Termelétrico de Pecém. A planta é um projeto piloto de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D que faz parte dos compromissos do Grupo com a transição energética.

a. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Diretoria faz um destaque ao investimento no projeto da primeira molécula de hidrogênio acima mencionado foi de R\$ 42 milhões e contempla uma usina solar com capacidade de 3 GWh. A planta de Hidrogênio Verde (Pecém H2V) da EDP é um projeto de Pesquisa & Desenvolvimento da UTE Pecém que deve gerar o combustível limpo com garantia de origem renovável, além de desenvolver um roadmap com análises de cenários de escalabilidade, considerando todos os elos da cadeia de produção do hidrogênio. Contempla uma usina solar com capacidade de 3 MW e um módulo eletrolisador de última geração para produção do combustível com garantia de origem renovável, com capacidade de produzir 250 Nm³/h do gás.

b. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Programa de Eficiência Energética - PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC para as obrigações de investimento pela Companhia e por IGP-M para os montantes destinados ao PROCEL até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resolução Normativa ANEEL nº 897/20 e os programas de PEE são regulamentados por meio da Resolução Normativa nº 920/21.

Em 1º de setembro de 2020 foi publicado pelo Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 998, que trata da destinação de recursos disponíveis para investimentos em P&D e PEE, no período de 1º de setembro de 2020 à 31 de dezembro de 2025, para ao fundo setorial da CDE. Diante disto, por meio da Nota Técnica nº 0496/2020-SPE/ANEEL, foi instaurada a Consulta Pública nº 78/2020, no período de 23 de dezembro de 2020 à 21 de janeiro de 2021 com vistas a obter contribuições para o aprimoramento da proposta elaborada promovida pela MP nº 998/20.

Através das contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública nº 78/20, conclui-se pela regulamentação do Artigo 1º da Lei nº 14.120 de 1º de março de 2021 (decorrente da conversão da MP nº 998/20), que nos termos das Notas Técnicas nº 7/2021-SPE-SFF/ANEEL e nº 9/2021-SPE-SFF/ANEEL, estabelece, dentre outras: (i) as premissas necessárias para a definição dos projetos que deverão ser enquadrados como contratados ou iniciados e serão abatidos do saldo existente em 31 de agosto de 2020; (ii) a definição dos valores a serem recolhidos; (iii) a operacionalização do recolhimento dos recursos à CDE; (v) a fiscalização das informações declaradas pelas empresas; e (vi) a alteração dos regulamentos.

Por meio do Despacho nº 904 de 31 de março de 2021, a ANEEL regulamentou o Artigo 1º da Lei nº 14.120/21 que destina os recursos não utilizados de P&D e PEE, geridos pela ANEEL para a CDE.

O saldo líquido em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$53.785 (R\$73.757 em 31 de dezembro de 2021), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

c. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Planta de Hidrogênio Verde

Projeto da primeira molécula de hidrogênio acima mencionado foi de R\$ 42 milhões e contempla uma usina solar com capacidade de 3 GWh. A planta de Hidrogênio Verde (Pecém H2V) da EDP é um projeto de Pesquisa & Desenvolvimento da UTE Pecém que deve gerar o combustível limpo com garantia de origem renovável, além de desenvolver um roadmap com análises de cenários de escalabilidade, considerando todos os elos da cadeia de produção do hidrogênio. Contempla uma usina solar com capacidade de 3 MW e um módulo eletrolisador de última geração para produção do combustível com garantia de origem renovável, com capacidade de produzir 250 Nm³/h do gás.

Geração compartilhada, a “assinatura solar”

Como uma espécie de condomínio em que cada sócio adquire uma cota em uma usina remota de até 3 MW, o modelo de geração compartilhada da EDP Brasil permite que o cliente usufrua de energia gerada de forma limpa sem, no entanto, precisar fazer investimentos na aquisição e instalação de placas solares.

Infraestrutura de carregamento de veículos elétricos

Depois da implantação, em 2021, de mais duas estações de recarga no Aeroporto Internacional de Guarulhos e de nove pontos de carregamento ultrarrápido (sendo um deles de 350 kW, o mais potente da América Latina), a EDP Brasil iniciou, em 2022, a instalação de uma rede de carregamento ultrarrápido cobrindo todo o estado de São Paulo e conectando os principais corredores elétricos do País. Esse projeto, que deve ser finalizado já no início de 2023, faz parte das iniciativas da EDP Smart em mobilidade elétrica apresentadas via Pesquisa & Desenvolvimento à ANEEL e que representam um investimento próximo de R\$ 50 milhões.

I-RECS

Em 2022, a EDP Smart vendeu um total de 21,08 MWh em volume de I-RECs (Certificados de Energia Renovável, na sigla em inglês). Utilizados no Brasil desde 2017 e emitidos e comercializados pela EDP Brasil desde 2021, os I-RECs são negociados junto a clientes que não podem gerar a própria energia limpa, mas que desejam garantir que a energia consumida por eles seja proveniente de uma fonte renovável, reduzindo ou neutralizando as suas emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) referentes ao consumo de energia elétrica.

Óculos de realidade aumentada

Criado para as atividades de manutenção na rede, eles permitem aos técnicos solicitar assistência remota a qualquer momento, oferecendo a quem não está no campo uma excelente visão da situação a ser contornada.

Caminhão-poda elétrico

Pela primeira vez a EDP São Paulo passou a contar com uma versão elétrica deste conjunto. Para além da maior eficiência ambiental, esta é uma novidade muito bem-vinda do ponto de vista da Segurança do Trabalho, dado que a poda de árvores é uma tarefa arriscada. Além disso, este caminhão-poda elétrico proporciona uma poluição sonora muito menor do que os similares convencionais.

META 4 DO ODS 9

Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

Simulador De Manobra

Elaborado em 2022 pela Universidade de São Paulo (USP) por meio de um programa de pesquisa e desenvolvimento para a EDP Brasil, o simulador de manobra representa uma inovação cujo principal objetivo é apoiar o tempo real e o planejamento da operação nas tomadas de decisões sempre que e preciso isolar trechos da rede elétrica (em condições emergenciais ou de forma programada). O equipamento já proporcionou uma redução significativa de tempo nas simulações de manobras, que passaram a levar dez minutos ao invés de uma hora.

A EDP Ventures Brasil

Em um movimento pioneiro no setor elétrico brasileiro, a EDP Ventures Brasil, o veículo de capital de risco da Companhia, promove desde 2018 investimentos de venture capital em startups, tendo como foco negócios (tanto em estágio inicial quanto já maduros) em seis áreas: energia renovável, redes inteligentes, armazenamento de energia, inovação digital e soluções com foco no cliente e áreas transversais (como *legaltechs*, *fintechs* e *HRtechs*).

Inovação para A Transformação

A EDP Brasil atua sempre de forma a reforçar o ecossistema de inovação nos locais onde atua. Além de sermos parceiros do FindesLab, um hub de inovação para a indústria, pelo segundo ano consecutivo, nos tornamos também mantenedores do hub de inovação Base 27, em Vitória (ES). Adicionalmente, temos o compromisso de contratar dez startups capixabas até 2025, reforçando a importância que a inovação aberta tem para a Companhia.

d. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em termos de P&D e PEE, o saldo líquido em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$53.785 (R\$73.757 em 31 de dezembro de 2021), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Environmental (ambiental)

Desde 2021, a EDP Brasil mantém o seu Programa de Economia Circular que, por meio de uma abordagem sistêmica, visa implementar fluxos circulares de recursos que regenerem, retenham ou adicionem valor aos materiais e equipamentos necessários para a sua operação, de forma a garantir a efetividade no uso dos recursos, por meio da proposição de soluções e modelos de negócio circulares. Alguns dos projetos dentro do tema da economia circular envolvem a circularidade dos resíduos relacionados com as obras de transmissão, o reaproveitamento de cinzas da UTE Pecém, o uso de óleo vegetal nos transformadores da Distribuição e o desenvolvimento de provas de conceito para que sejam possíveis aumentar a circularidade de outros materiais.

A geração solar está entre os segmentos estratégicos de crescimento da EDP no Brasil até 2025, quando a Companhia pretende atingir a marca de 1 GW em capacidade instalada nessa modalidade. O investimento da EDP Brasil em energia solar representa uma das respostas da Companhia em relação à crise climática, consolidando nosso papel na transição energética do setor elétrico no Brasil.

Depois do anúncio, em 2021, do parque solar Monte Verde (localizado no Rio Grande do Norte), a EDP Brasil divulgou em 2022, um segundo parque solar de larga escala. Também realizado em parceria com a EDP Renováveis, o veículo global do Grupo EDP para as energias renováveis, o parque solar Novo Oriente terá 255 MWac de capacidade instalada e será construído em Ilha Solteira (SP). Entre 40% e 50% da geração deste novo parque já se encontra contratada por clientes âncoras., com contratos de venda de energia a longo prazo.

Social (social)

O ano de 2022 foi marcado por resultados positivos do Programa de Inclusão e Diversidade relacionadas as metas da agenda. A diversidade nas contratações encerrou o ano com 62,9% versus os 55% estabelecidos como meta. As metas de mulheres e pessoas negras na liderança também atingiram os objetivos iniciais, com resultados de 20,7% e 16,2%, respectivamente (metas estabelecidas de 20% e 15%). Outro destaque do período foram as Escolas de Eletricistas para pessoas trans, nos estados de São Paulo e Espírito Santo. Ao longo do curso, que teve duração de três meses, as participantes tiveram acesso a formação profissional completa, ministrada pelo SENAI, além da possibilidade de contratação no término da capacitação. O programa é pioneiro no setor elétrico e reafirma o compromisso da EDP Brasil no fortalecimento da inclusão e diversidade no Grupo.

Ainda em 2022, a EDP Brasil em parceria com a Atento, lançou o programa Iluminando Oportunidades, com foco em oportunidades de emprego para pessoas em situação de rua. O programa teve como objetivo capacitar 20 pessoas em situação de vulnerabilidade, a partir de uma formação em relacionamento com o consumidor, área de atuação da Atento. O lançamento ocorreu no Museu da Língua Portuguesa, em São Paulo. Além da aula inaugural, os estudantes participaram de uma visita guiada ao espaço cultural. A formação teve duração de duas semanas, e cada aluno recebeu uma bolsa-auxílio de R\$ 400. O recrutamento para esse programa aconteceu de forma ativa, através de projetos sociais (Projeto Caminhos, liderado pelo padre Julio Lancellotti, espaço Cisarte e ONG SP Invisível), que abordaram as pessoas de suas redes que se enquadravam nos perfis comportamental e técnico.

Governance (governança)

Em seu 17º ano consecutivo na carteira do ISE da B3, a EDP Brasil conquistou, pelo segundo ano, o 1º lugar no ranking geral. Em relação ao ano anterior, a Companhia aumentou sua pontuação em 2,13 pontos, com notas acima da média setorial em cinco dimensões avaliadas – capital humano (na qual também foi considerada benchmarking), governança corporativa e alta gestão, capital social, meio ambiente e mudança do clima. O desempenho neste tão importante ranking, que contribui para nortear os investidores na tomada de decisão baseada nas práticas de ESG, reafirma o reconhecimento à liderança da EDP como referência nos pilares ambiental, social e de governança corporativa em todo o mundo.

2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Segundo os Diretores da Companhia, não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção “2”.

* * *

ANEXO III

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2022

Anexo A

Resolução CVM 81/22

(em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

Lucro Líquido (em reais)	Lucro Líquido Ajustado - LLA (em reais)
R\$ 1.021.436.662,90	R\$ 970.364.829,75

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Montante global	Valor por ação (montante global)
R\$ 803.696.000,00	R\$ 1,420009743

O montante global de dividendos compreende o somatório dos proventos indicados abaixo:

(a) Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) (em reais)	Valor por ação (JSCP) (em reais)
R\$ 651.239.000,00	R\$ 1,150641194
R\$ 559.218.293,32 (*)	R\$ 0,988054470 (*)

(*) JSCP líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

(b) Dividendos Adicionais (em reais)	Valor por ação (em reais)
R\$ 152.457.000,00	R\$ 0,269368549

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

%Lucro Líquido	%LLA(*)
78,68%	82,82%

(*) Lucro Líquido deduzido da constituição da reserva legal

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

A Companhia não distribuiu dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto do dividendo e juros sobre capital próprio de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

(b) Dividendos Adicionais (em reais)	Valor por ação (em reais)
R\$ 152.457.000,00	R\$ 0,269368549 (*)

(*) O valor por ação do dividendo adicional mencionado neste item poderá ser alterado para refletir o número de ações ex-tesouraria à data da Assembleia Geral.

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio:

Se aprovados, os dividendos adicionais, propostos à aprovação pela AGO, serão pagos aos acionistas até 30 de junho de 2023.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre dividendos e juros sobre capital próprio:

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Os dividendos adicionais, propostos à aprovação pela AGO, serão pagos aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base da AGO, a se realizar no dia 11 de abril de 2023, passando as ações de emissão da Companhia a serem negociadas ex-dividendos a partir de 12 de abril de 2023 (quarta-feira), inclusive.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados:

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 28 de dezembro de 2022, aprovou a declaração de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 651.239.000,00, relativos ao exercício social de 2022.

(a) Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) (em reais)	Valor por ação (JSCP) (em reais)
R\$ 651.239.000,00	R\$ 1,150641194
R\$ 559.218.293,32 (*)	R\$ 0,988054470 (*)

(*) JSCP líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

b) Informar a data dos respectivos pagamentos:

O pagamento dos JSCP será realizado até 31 de dezembro de 2023.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
R\$ 1,80473	R\$ 3,69863	R\$ 2,49565	R\$ 2,21204

b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

Juro sobre Capital Próprio		
31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
R\$ 0,789231837	R\$ 0,271248547	R\$ 0,390207737

Dividendos		
31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
R\$ 1,404434994	R\$ 0,728751453	R\$ 0,194262378

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a) Identificar o montante destinado à reserva legal:

Reserva Legal (em reais)
R\$ 51.071.833,15

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

A Reserva Legal é constituída aplicando 5% no lucro líquido ajustado até o limite de 20% do capital social.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a) escrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

A Companhia não possui ações preferenciais.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

A Companhia não possui ações preferenciais.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:

A Companhia não possui ações preferenciais.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

A Companhia não possui ações preferenciais.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

A parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 I, II, e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída ao acionista como dividendo anual mínimo obrigatório.

b) Informar se ele está sendo pago integralmente:

O dividendo será pago integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido:

Não houve montante retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

a) Informar o montante da retenção:

Não houve montante retido.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez ao capital de giro e fluxos de caixa positivos:
Não houve montante retido.

c) Justificar a retenção dos dividendos:

Não houve dividendo retido.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a) Identificar o montante destinado à reserva:

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa:

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável:

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

d) Justifica a constituição da reserva:

Não houve destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar:

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva:

Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva:

Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

b) Identificar o montante destinado à reserva:

Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

c) Descrever como montante foi calculado:

Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

b) Identificar o montante da retenção

Retenção de lucros no montante de **R\$ 166.668.829,75**, observados eventuais acréscimos ou deduções, em razão do cálculo para apuração do dividendo adicional.

c) Fornecer cópia do orçamento de capital

Abaixo segue a proposta de orçamento de capital:

A EDP - Energias do Brasil S.A. planeja investir R\$ 3.463.233.217,93 no ano de 2023 nos segmentos de Distribuição, Geração Distribuída, Transmissão e Geração, com o objetivo de dar continuidade à sua estratégia de expansão, destacando-se os investimentos no segmento de Transmissão, além dos investimentos relacionados com a atividade de distribuição de energia nas respectivas áreas de concessão para atendimento do mercado, projetos especiais e regulatórios, de modo a contribuir

para o atingimento do objetivo estratégico de consolidar a sua presença no setor elétrico brasileiro, assim como para trazer maior equilíbrio ao portfólio de negócios com vistas à geração de valor para os acionistas.

Para a viabilização dos projetos orçados para 2023 serão utilizados recursos próprios e de terceiros, assim como aqueles consignados na Reserva de Retenção de Lucros. Desse modo, com o objetivo de dar continuidade aos investimentos em curso, bem como iniciar projetos que atendam ao seu objetivo estratégico, a Companhia propõe destinar o valor de R\$ 166.668.829,75 para a Reserva de Retenção de Lucros, conforme orçamento de capital, cuja aprovação é submetida aos acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

A seguir é apresentado o resumo das aplicações e origens do Programa de Investimentos (orçamento de capital):

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA 2023

APLICAÇÕES

Os investimentos em energia elétrica compreendem aplicações em projetos já em andamento da companhia, bem como novos projetos para expansão das operações no Brasil.

TOTAL	R\$ 3.463.233.217,93
--------------	-----------------------------

RECURSOS

Retenção de lucros 2022	R\$ 166.668.829,75
-------------------------	---------------------------

Recursos próprios e/ ou de terceiros	R\$ 3.296.564.388,18
--------------------------------------	-----------------------------

TOTAL	R\$ 3.463.233.217,93
--------------	-----------------------------

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Não houve destinação de resultado para reservas de inventivos fiscais.

b) Explicar a natureza da destinação

Não houve destinação de resultado para reservas de inventivos fiscais.

* * *

ANEXO IV

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Informações acerca da Remuneração dos Administradores

Item 08 – Formulário de Referência

Resolução CVM 59/2022

8.1 Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Não Estatutária, Conselho Fiscal, Comitês Estatutários e dos Comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração tem como objetivo assegurar a atração e retenção de profissionais altamente qualificados e incentivar o alcance dos objetivos e a superação de metas, visando à agregação de valor à Companhia. Todo o processo está sustentado por pesquisas constantes de mercado, qualitativa e quantitativa, conduzidas, atualmente, por empresa especializada e de renome internacional.

A Companhia dispõe de uma política de remuneração de seus Diretores, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de fevereiro de 2023, disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.edp.com.br/>) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- (i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

O Comitê de Remuneração analisa práticas de mercado (com objetivo assegurar a atração e retenção de profissionais altamente qualificados e incentivar o alcance dos objetivos e a superação de metas, visando à agregação de valor à Companhia), dando parecer acerca da melhor prática a ser seguida. Posteriormente, o Conselho de Administração, juntamente com o Comitê de Remuneração aprovam a remuneração individual de cada membro.

- (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A determinação da remuneração individual dos Administradores é baseada em pesquisas salariais realizadas por consultoria especializada. A comparação com os valores pagos no mercado é realizada através de metodologia desta consultoria, permitindo assim mensurar entre outros fatores a complexidade relativa aos resultados esperados para o respectivo executivo e cargo.

- (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

Anualmente o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração.

No que se refere à forma de avaliação, o Conselho analisa as informações comparativas com os valores pagos no mercado de forma que a remuneração oferecida aos administradores seja competitiva e atrativa.

c. Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração Remuneração Fixa

- Salário ou Pró-Labore: Honorário pago mensalmente, calculado conforme senioridade e complexidade da posição em questão e de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o conselheiro pelos serviços prestados.
 - Benefícios Diretos ou Indiretos: Não se aplica
 - Remuneração por participação em comitês: Honorário pago mensalmente, calculado conforme senioridade e complexidade da posição em questão e de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo da remuneração por participação em comitês é compensar o conselheiro pelo desempenho de uma atividade adicional – a participação no comitê - às atividades naturalmente inerentes a um membro do conselho de administração.
 - Outros: Com relação aos membros do conselho de administração que recebem remuneração, são recolhidos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.
- Remuneração Variável (Não se aplica)
 - Benefícios pós-emprego (Não se aplica)
 - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (Não se aplica)
 - Remuneração Baseada em Ações (Não se aplica)

Comitês de Assessoramento (Comitês de: Auditoria, Remuneração, Sustentabilidade, Governança Corporativa e Partes Relacionadas, Inclusão e Diversidade)

- Remuneração Fixa
 - Salário ou Pró-Labore: Não se aplica
 - Benefícios Diretos ou Indiretos: Não se aplica
 - Remuneração por participação em comitês: Não se aplica.
 - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre a remuneração que recebem pela participação nos respectivos comitês.
- Remuneração Variável
 - Bônus: Não se aplica
 - Participação nos Resultados: Não se aplica
 - Remuneração por participação em reuniões: Aplicável aos membros Independentes do Comitê Inclusão e Diversidade . Honorário pago por reunião, calculado de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo da remuneração por participação em comitês é compensar o membro pelo desempenho de suas atividades.
 - Comissões: Não se aplica

- Benefícios pós-emprego (Não se aplica)
- Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (Não se aplica)
- Remuneração Baseada em Ações (Não se aplica)

Conselho Fiscal (quando instalado)

- Remuneração Fixa
 - Salário ou Pró-Labore: Honorário pago mensalmente, calculado conforme a Lei das S/As, ou seja, 10% da média da remuneração da Diretoria. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o conselheiro pelos serviços prestados.
 - Benefícios Diretos ou Indiretos: Não se aplica.
 - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.
- Remuneração Variável (Não se aplica)
- Benefícios pós-emprego (Não se aplica)
- Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (Não se aplica)
- Remuneração Baseada em Ações (Não se aplica)

Diretoria Estatutária

- Remuneração Fixa
 - Salário ou Pró-Labore: Representa a remuneração fixa, paga mensalmente, calculada conforme senioridade e complexidade da posição em questão e de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o diretor pelos serviços prestados.
 - Benefícios Diretos ou Indiretos: Representa os benefícios, assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição, seguro de vida e previdência privada. O objetivo dos benefícios diretos e indiretos é complementar a remuneração fixa dos diretores, e também é pago como uma remuneração por conta dos serviços prestados.
 - Remuneração por participação em comitês: Não se aplica
 - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.
- Remuneração Variável
 - Bônus: Representa a remuneração variável de curto prazo, como forma de recompensar o alcance ou superação dos objetivos da Companhia. O objetivo da remuneração variável é estimular a produtividade dos diretores e servir como remuneração adicional pelo cumprimento das metas estabelecidas e desempenho satisfatório de suas funções.
 - Participação nos Resultados: Não se aplica
 - Remuneração por participação em reuniões: Não se aplica
 - Comissões: Não se aplica

- Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração variável.
- Benefícios pós-emprego – Os membros da Diretoria Estatutária podem aderir ao plano de previdência privada conforme as regras vigentes na Companhia;
- Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (Não se aplica)
- Remuneração Baseada em Ações – Os membros da Diretoria Estatutária podem ser elegíveis à Política de Remuneração Baseada em Ações conforme termos e condições descritos no item 8.4 deste formulário.

Diretoria Não Estatutária

- Remuneração Fixa
 - Salário ou Pró-Labore: Representa a remuneração fixa, paga mensalmente, conforme senioridade e complexidade da posição em questão e de acordo com as melhores práticas de mercado. O objetivo do salário, ou pró-labore, é remunerar o diretor pelos serviços prestados.
 - Benefícios Diretos ou Indiretos: Representa os benefícios, assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição, seguro de vida e previdência privada. O objetivo dos benefícios diretos e indiretos é complementar a remuneração fixa dos diretores, bem como é pago como uma remuneração por conta dos serviços prestados.
 - Remuneração por participação em comitês: Não se aplica
 - Outros: São recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos sobre sua remuneração fixa.
- Remuneração Variável
 - Bônus: Representa a remuneração variável de curto prazo, como forma de recompensar o alcance ou superação dos objetivos da Companhia. O objetivo da remuneração variável é estimular a produtividade dos diretores e servir como remuneração adicional pelo cumprimento das metas estabelecidas e desempenho satisfatório de suas funções.
 - Participação nos Resultados: Representa a remuneração variável de curto prazo, com forma de recompensar o alcance ou superação dos objetivos da Companhia, pago por meio de Programa de Participação nos Lucros e Resultados. O objetivo da remuneração variável é estimular a produtividade dos diretores e servir como remuneração adicional pelo cumprimento das metas estabelecidas e desempenho satisfatório de suas funções.
 - Remuneração por participação em reuniões: Não se aplica
 - Comissões: Não se aplica
 - Outros: Para o Bônus, são recolhidos ao INSS os valores legalmente previstos. Para o PLR não é recolhido nenhum encargo, pois a remuneração variável é paga de acordo com a Lei 10.101/2000 que dispõe sobre PLR, e conforme Art. 3º, não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista.
- Benefícios pós-emprego – Os membros da Diretoria Estatutária podem aderir ao plano de previdência privada conforme as regras vigentes na companhia;

- Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (Não se aplica)
 - Remuneração Baseada em Ações – Os membros da Diretoria Estatutária podem ser elegíveis a Política de Remuneração Baseada em Ações conforme termos e condições descritos no item 8.4 deste formulário.
- em relação aos três últimos exercícios sociais qual a proporção de cada elemento na remuneração total

	2022	2021	2020
Conselho de Administração			
Remuneração Fixa	100,0%	100,0%	100,0%
Salário ou Pró-Labore	83,3%	82,8%	81,6%
Remuneração por participação em comitês	0,0%	0,0%	0,0%
Benefícios diretos ou indiretos	0,0%	0,0%	0,0%
Encargos sociais	16,7%	17,2%	18,4%
Remuneração Variável	0,0%	0,0%	0,0%
Bônus	0,0%	0,0%	0,0%
Benefícios Diretos ou Indiretos	0,0%	0,0%	0,0%
Comitê de Assessoramento			
Remuneração Fixa	0,0%	80,0%	90,1%
Remuneração por participação em comitês	0,0%	80,0%	90,1%
Remuneração Variável	100,0%	20,0%	9,9%
Remuneração por participação em reuniões	100,0%	20,0%	9,9%
Conselho Fiscal			
Remuneração Fixa	100,0%	100,0%	100,0%
Salário ou Pró-Labore	83,3%	83,3%	83,2%
Encargos sociais	16,7%	16,7%	16,8%
Diretoria não Estatutária			
Remuneração Fixa	62,9%	70,3%	81,7%
Salário ou Pró-Labore	52,0%	59,0%	51,7%
Benefícios diretos ou indiretos	5,0%	5,4%	5,1%
Encargos sociais	3,2%	5,9%	22,3%
Remuneração Variável	17,7%	20,1%	18,3%
PLR	17,7%	20,1%	18,3%
Remuneração baseada em ações	19,4%	6,7%	0,0%
Benefícios pós-emprego	2,7%	2,9%	2,7%
Diretoria Estatutária			
Remuneração Fixa	51,7%	64,8%	75,6%
Salário ou Pró-Labore	25,6%	39,6%	52,8%
Benefícios diretos ou indiretos	1,9%	4,8%	3,9%
Encargos sociais	24,2%	22,9%	20,4%
Remuneração Variável	16,7%	20,6%	22,9%
Bônus	16,7%	20,6%	22,9%
Encargos sociais	0,0%	0,0%	0,0%
Remuneração baseada em ações	30,5%	12,2%	0,0%
Benefícios pós-emprego	1,1%	2,4%	1,5%

- **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A política de remuneração da Companhia é analisada por meio de comparação com os valores pagos no mercado, com o objetivo de manter o nível de competitividade adequado. As pesquisas salariais são feitas por meio de metodologia da consultoria Hay Group (Korn Ferry), que classifica os cargos por pontuação de acordo com três elementos: *know-how*, processo mental e responsabilidade por resultados. A mensuração destes três fatores resulta no peso do cargo. Tal metodologia permite mensurar a importância e a complexidade relativas aos resultados esperados do cargo. Essa comparação é realizada anualmente.

O Comitê de Remuneração analisa práticas de mercado (com o objetivo de assegurar a atração e retenção de profissionais altamente qualificados e incentivar o alcance dos objetivos e a superação de metas, visando à agregação de valor à Companhia), dando parecer acerca da melhor prática a ser seguida.

Posteriormente, o Conselho de Administração, juntamente com o Comitê de Remuneração, aprova a remuneração individual de cada membro.

Anualmente o Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração.

Apresentamos abaixo detalhamentos referentes ao Conselho de Administração, Comitê de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária.

Conselho de Administração: A metodologia para a definição da Remuneração baseia-se na análise dos níveis de Remuneração e melhores práticas de mercado, onde o Conselho de Remuneração analisa as informações e aprova as propostas.

Comitês de Assessoramento: A metodologia para a definição da Remuneração é definida pelo Comitê de Remuneração onde é estipulado um valor a ser pago a cada membro em função do número de reuniões que o mesmo participará durante o ano.

Conselho Fiscal: A metodologia para a definição da Remuneração baseia-se em 10% da média salarial dos pró-labores dos membros da diretoria estatutária.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária: A metodologia para a definição da Remuneração baseia-se na análise dos níveis de Remuneração e melhores práticas de mercado, onde o Conselho de Remuneração analisa as informações e aprova as propostas. Para a remuneração fixa, é determinada uma tabela salarial com referência mínima, média e máxima, de forma que seja competitiva com o nosso mercado referência. Para a remuneração variável, após a análise dos dados de mercado, definimos o valor *target* de bônus / PLR para cada um dos níveis hierárquicos.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Na determinação da remuneração são levados em consideração a performance do negócio face aos objetivos fixados relativamente à: (i) rentabilidade; (ii) satisfação dos clientes, acionistas e colaboradores; (iii) imagem da Companhia; e (iv) responsabilidade social.

Seguem os KPIs (“*Key Performance Indicator*”) do Grupo EDP – Energias do Brasil para apuração do cálculo de Remuneração Variável:

- **EBITDA**, entendido como indicador que mede o potencial de geração de caixa do negócio, obtido pelo lucro, antes de juros, impostos, depreciação e amortização;
- **Custos Operacionais**, entendido como o indicador que mede os gastos com despesas operacionais (OPEX, pessoal, material, serviços, outros);
- **Resultado Líquido**, entendido como o lucro da Companhia;

- **CAPEX**, entendido como o índice que mede os investimentos nas empresas;
- **Performance em ESG**, composto pelo **ISE Global**, entendido como Índice de Sustentabilidade Empresarial e **Rating CDP**, entendido como Carbon Disclosure Project;
- **Cotação ENBR vs Ibovespa vs IEE**, entendido como a comparação da evolução da cotação da ação ENBR3 na Bovespa em relação ao Índice Bovespa e o Índice das empresas de energia elétrica; e
- **Cash-Flow Operacional**, entendido como o indicador que mensura o fluxo de caixa operacional.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

No caso da remuneração fixa, o objetivo é garantir a competitividade e atratividade da Companhia, com vistas de aumentar o valor da mesma.

Os objetivos da remuneração variável são: criação de vínculos entre o desempenho e a recompensa e compartilhamento dos resultados da Companhia. A metodologia está totalmente ligada ao desempenho do negócio e do colaborador, ou seja, quanto mais o colaborador esteja comprometido com seus resultados diretos e indiretos, melhor será o desempenho da Companhia, consequentemente a recompensa financeira.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há remuneração aos Conselheiros de Administração indicados pela acionista controladora, EDP - Energias de Portugal, tendo em vista que referida remuneração já é suportada pela referida controladora.

d. Remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Com relação a Diretoria Não-Estatutária ou os Comitês de Assessoramento, não há remuneração, tanto fixa quanto variável, suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Quanto ao Conselho da Administração e Diretoria Estatutária, existem membros que recebem parte de sua remuneração do acionista controlador ou de empresas subsidiárias da Companhia (conforme detalhado no item 8.19 abaixo).

Identificamos, na tabela a seguir, as componentes da remuneração que são suportados parte pela Companhia e parte por suas subsidiárias:

	Companhia	Controlador	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	EDP Trading	Pecem Energia	EDP Smart
Remuneração Fixa							
Salário ou Pró-Labore	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Benefícios diretos ou indiretos	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Remuneração por participação em comitês	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outros	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Remuneração Variável							
Bônus	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Participação nos resultados	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Remuneração por participação em reuniões	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Comissões	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outros	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

e. Remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

8.2 Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria da Companhia reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social de 2022:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente (a ser encerrado em 31/12/2023) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	6	3	18,00
Nº de membros remunerados	4	5	3	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.633.167,00	5.044.459,00	232.500,00	6.910.125,00
Benefícios diretos e indiretos	0	381.393,00	0	381.393,00
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	326.633,00	2.262.663,00	46.500,00	2.635.797,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0	2.622.375,00	0	2.622.375,00
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	734.265,00	0	734.265,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	Refere-se a encargos sociais		
Pós-emprego	0	367.868,00	0	367.868,00
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	3.361.977,00	0	3.361.977,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	
Total da remuneração	1.959.800,00	14.775.000,00	279.000,00	17.103.800,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	5	3	17
Nº de membros remunerados	4	4	3	11
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.462.500,00	2.917.242,00	194.742,00	4.754.484,00
Benefícios diretos e indiretos	0	216.674,00	0	216.674,00
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	292.500,00	2.763.781,00	38.948,00	3.095.230,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0	1.901.000,00	0	1.901.000,00
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis		Refere-se a encargos sociais		
Pós-emprego	0	132.203	0	132.203,00
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	3.474.036,00	0	3.474.036,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	
Total da remuneração	1.755.000,00	11.404.935,00	233.690,00	13.393.626,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	6	3	18
Nº de membros remunerados	4	5	3	12
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.359.000,00	3.376.600,00	194.742,00	4.930.342,00
Benefícios diretos e indiretos	0	196.867,00	0	196.867,00
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	281.400,00	1.950.111,00	38.948,00	2.270.459,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0	1.758.000,00	0	1.758.000,00
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	210.520,00	0	210.520,00
Cessaçã o do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	1.028.449,00	0	1.028.449,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	
Total da remuneração	1.640.400,00	8.520.547,00	233.690,00	10.394.637,00

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	5	3	16
Nº de membros remunerados	4	5	3	12
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.167.240,00	3.567.133,00	171.096,00	4.905.469,00
Benefícios diretos e indiretos	0	157.929,00	0	157.929,00
Participação em comitês	0	0	0	0
Outros	263.448,00	1.381.023,00	34.626,00	1.679.097,00
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	Refere-se a encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0	1.547.500,00	0	1.547.500,00
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	102.660,00	0	102.660,00
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações, incluindo opções	0	0	0	0
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	
Total da remuneração	1.430.688,00	6.756.245,00	205.722,00	8.392.655,00

8.3 Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais da Companhia e remuneração prevista para o exercício social de 2022.

Remuneração Variável prevista para o exercício social corrente – 2023 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	3,00	18,00
Nº total de membros remunerados	4,00	5,00	3,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	1.311.188	n/a	1.311.188
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	4.458.038	n/a	4.458.038
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	2.622.375	n/a	2.622.375
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado do estatuto social	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração Variável - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	3,00	17,00
Nº total de membros remunerados	4,00	4,00	3,00	11,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	1.060.200	n/a	1.060.200
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	3.604.680	n/a	3.604.680
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	2.120.400	n/a	2.120.400
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	1.901.000	n/a	1.901.000
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado do estatuto social	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração Variável - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	3,00	17,00
Nº total de membros remunerados	4,17	5,17	3,00	12,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	1.098.900	n/a	1.098.900
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	3.736.260	n/a	3.736.260
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	2.197.800	n/a	2.197.800
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	1.758.000	n/a	1.758.000
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado do estatuto social	n/a	n/a	n/a	n/a

Remuneração Variável - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Nº total de membros remunerados	4,00	5,08	3,00	12,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	783.000	n/a	783.000
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	2.698.920	n/a	2.698.920
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	1.587.600	n/a	1.587.600
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	1.547.500	n/a	1.547.500
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor máximo previsto no Plano de Remuneração	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor previsto no Plano de Remuneração, caso as metas sejam atendidas	n/a	n/a	n/a	n/a
Valor efetivamente reconhecido no resultado do estatuto social	n/a	n/a	n/a	n/a

8.4 Informação do plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente de 2023**a) Termos e condições gerais**

A Política de Remuneração Baseada em Ações da Companhia (“Política de Remuneração Baseada em Ações”) estabelece as condições gerais para a concessão de ações ordinárias de emissão da Companhia aos administradores e colaboradores da Companhia e de controladas da Companhia indicados pelo Conselho de Administração da Companhia (“Beneficiários”), observados os termos e condições da Política de Remuneração, em conformidade com o disposto na Lei de S.A. e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

A Política de Remuneração Baseada em Ações envolve o pagamento de um bônus por desempenho aos Beneficiários, mediante a entrega de Ações Restritas, conforme venha a ser definido pelo Conselho de Administração em cada exercício, mediante assinatura de contrato entre o Beneficiário e a Companhia (“Contrato”).

Na definição do critério de elegibilidade para fins do pagamento do bônus por desempenho anual dos Beneficiários, o Conselho de Administração apurará as Metas de Desempenho (conforme definido abaixo), com base nas recomendações do Comitê de Remuneração, em periodicidade anual.

O benefício previsto na Política de Remuneração Baseada em Ações somente será aplicável aos administradores e colaboradores da Companhia e de suas controladas elegíveis a receberem bônus por desempenho.

Nenhuma disposição da Política de Remuneração Baseada em Ações ou do Contrato poderá ser interpretada no sentido de conferir a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Companhia e/ou de suas controladas, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia e/ou a Controlada, conforme o caso, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, terminar o contrato de trabalho do empregado, o contrato de prestação de serviços e/ou interromper o mandato do diretor.

A assinatura do respectivo Contrato implicará na expressa aceitação, pelo Beneficiário, de todos os termos da Política de Remuneração Baseada em Ações, os quais o Beneficiário se obriga plena e integralmente a cumprir.

Os direitos conferidos aos Beneficiários nos termos da Política de Remuneração Baseada em Ações e dos Contratos não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, nem ser onerados ou dados em garantia em nenhuma hipótese.

A Política de Remuneração Baseada em Ações tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos Beneficiários, mediante a entrega de ações de emissão da Companhia.

A Política de Remuneração Baseada em Ações prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

- Programa de Incentivo - o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual ("Programa de Incentivo"); e
- Programa de Retenção - o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia ("Programa de Retenção").

As ações do Programa de Incentivo ou do Programa de Retenção somente serão concedidas aos Beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das controladas durante o período de carência. Adicionalmente, os Beneficiários do Programa de Incentivo deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

A entrega das ações do Programa de Incentivo será realizada após o período de carência de 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE B3 – Índice de Energia Elétrica) ("Rentabilidade de Mercado"), ou após o período de carência de 5 anos, caso a Rentabilidade de Mercado não seja atingida.

b) Data de aprovação e órgão responsável

A Política de Remuneração Baseada em Ações foi aprovada em Assembleia Geral de 10 de abril de 2015, e seu regulamento ("Regulamento") foi aprovado pelo Conselho de Administração em 02 de maio de 2016.

c) Número máximo de ações abrangidas

Conforme item "d" o número máximo de ações abrangidas equivale a 1% do capital social total da Companhia.

d) Número máximo de opções a serem outorgadas

A Política de Remuneração Baseada em Ações se baseia no pagamento de uma remuneração variável em ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria. A Companhia possui como limite de concessão de ações o percentual de 1% do capital social total da Companhia.

e) Condições de aquisição de ações

Os Beneficiários serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração, considerando, entre outros elementos, (i) a importância e essencialidade da função exercida, (ii) o seu envolvimento em projetos estratégicos, (iii) o cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração aprovadas pelo órgão competente ("Metas de Desempenho"), (iv) bem como o valor agregado que o Beneficiário oferece à Companhia.

f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Para fins de determinação da quantidade de Ações Restritas a ser concedida a cada Beneficiário, o preço por Ação Restrita será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da transferência das Ações Restritas aos respectivos Beneficiários. Considerando o

período de suspensão para alienação das referidas ações, o preço de venda posterior será aquele praticado pelo mercado.

g) Critérios para fixação do prazo de exercício

A entrega das ações do Programa de Incentivo será realizada após o período de carência de 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE B3 – Índice de Energia Elétrica) (“Rentabilidade de Mercado”), ou após o período de carência de 5 anos, caso a Rentabilidade de Mercado não seja atingida.

A Companhia entende que este prazo está em linha com a estratégia pretendida com o Programa de Incentivo e as práticas de mercado.

h) Forma de liquidação

Vide item “f” acima.

i) Restrições à transferência das ações

Os Beneficiários não poderão, por 1 ano a contar da data de transferência das Ações Restritas pela Companhia (“Período de Restrição”) e sempre observado o disposto na lei, na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2022, conforme alterada, e na Política de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, qualquer Ação Restrita, bem como as ações a serem por eles adquiridas em virtude de bonificações, e/ou desdobramento destas Ações Restritas.

Após o transcurso do Período de Restrição, os Beneficiários poderão livremente ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, suas ações, em favor de quaisquer terceiros, sem impedimento ou restrição de qualquer natureza.

j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Eventuais suspensões, alterações e/ou extinção de quaisquer condições da Política de Remuneração Baseada em Ações e/ou do Regulamento serão dirimidas pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme o caso.

k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Regulamento estabeleceu as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Beneficiários da Companhia a seguir descritos:

(a) Nos casos de desligamento por iniciativa dos Beneficiários (pedido de demissão ou renúncia) ou por iniciativa da Companhia e/ou das controladas com justa causa (dispensa por justa causa ou destituição por justo motivo) durante o período do programa do qual é Beneficiário, o direito ao recebimento das ações outorgadas não plenamente adquiridas restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(b) Nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia e/ou das controladas sem justa causa (dispensa sem justa causa ou destituição sem justo motivo) ou por aposentadoria dos Beneficiários durante o período do programa do qual é Beneficiário, os Beneficiários farão jus a um número de ações, conforme o caso, proporcional ao número de meses do período do programa transcorridos até a data de desligamento, restando o direito ao recebimento das demais ações outorgadas não plenamente adquiridas automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de prévio aviso ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

(c) Nos casos de desligamento por invalidez permanente ou falecimento dos Beneficiários, devidamente comprovados, as ações outorgadas não plenamente adquiridas na data do desligamento terão seu período do programa antecipado.

8.5. Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em opção de compra de ações. A Companhia possui implementado somente Plano de Incentivo de Longo Prazo em Ações Restritas.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em opção de compra de ações. A Companhia possui implementado somente Plano de Incentivo de Longo Prazo em Ações Restritas.

8.7. Em relação às opções de compra de ações em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em opção de compra de ações. A Companhia possui implementado somente Plano de Incentivo de Longo Prazo em Ações Restritas.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em opção de compra de ações. A Companhia possui implementado somente Plano de Incentivo de Longo Prazo em Ações Restritas.

8.9. Remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários – previsão para exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	6
Nº de membros remunerados	0	5
Diluição potencial no caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	n/a	0,022% (1)

- (1) Percentual correspondente ao total de ações previstas a serem entregues da tesouraria da empresa em relação ao capital social total da Companhia. Ainda, o total de ações entregues corresponde a 0,05% do total de ações em circulação.

Remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	0	4,00
Diluição potencial no caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	n/a	0,021% (1)

- (2) Percentual correspondente ao total de ações entregues da tesouraria da empresa em relação ao capital social total da companhia. Ainda, o total de ações entregues corresponde a 0,05% do total de ações em circulação.

Remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,17
Nº de membros remunerados	0	6,00
Diluição potencial no caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	n/a	0,008% (1)

- (1) Percentual correspondente ao total de ações entregues da tesouraria da empresa em relação ao capital social total da companhia. Ainda, o total de ações entregues corresponde a 0,02% do total de ações em circulação.

Remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (R\$)

Não houve entrega de ações em 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	5
Nº de membros remunerados	4	5,08
Diluição potencial no caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	n/a	n/a

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações a serem entregues diretamente aos beneficiários previstas para o exercício a ser encerrado em 31/12/2023: Não há previsão de outorga de Ações Restritas para 2023.

Remuneração baseada em ações a serem entregues diretamente aos beneficiários realizadas no exercício encerrado em 31/12/2022 : Não houve outorga de ações restritas em 2022.

Remuneração baseada em ações a serem entregues diretamente aos beneficiários realizadas no exercício encerrado em 31/12/2021

	PROGRAMA DE INCENTIVO	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	5,17
Nº de membros remunerados	4	6
Data da outorga	n/a	17/06/2021
Quantidade de ações outorgadas	n/a	40.649
Prazo máximo para entrega das ações	n/a	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	3 a 5 anos da data da outorga
Valor justo das ações na data da outorga	n/a	18,76
Multiplificação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	n/a	762.575,00

	PROGRAMA DE RETENÇÃO	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	5,17
Nº de membros remunerados	4	6
Data da outorga	n/a	17/06/2021
Quantidade de ações outorgadas	n/a	97.331
Prazo máximo para entrega das ações	n/a	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	3 a 5 anos da data da outorga
Valor justo das ações na data da outorga	n/a	18,76
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	n/a	1.825.930,00

Remuneração baseada em ações a serem entregues diretamente aos beneficiários realizadas no exercício encerrado em 31/12/2020

	PROGRAMA DE INCENTIVO	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	5,00
Nº de membros remunerados	4	5,08
Data da outorga	n/a	18/06/2020
Quantidade de ações outorgadas	n/a	24.000
Prazo máximo para entrega das ações	n/a	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	3 a 5 anos da data da outorga
Valor justo das ações na data da outorga	n/a	16,71
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	n/a	401.040,00

	PROGRAMA DE RETENÇÃO	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	5,00
Nº de membros remunerados	4	5,08
Data da outorga	n/a	18/06/2020
Quantidade de ações outorgadas	n/a	73.607
Prazo máximo para entrega das ações	n/a	5 anos da data da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	3 a 5 anos da data da outorga
Valor justo das ações na data da outorga	n/a	16,71
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	n/a	1.229.973,00

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00
Número de ações entregues	n/a	121.382
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	16,02
Preço médio ponderado de mercado	n/a	20,75
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	4,73

Ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,17
Nº de membros remunerados	4,00	6,00
Número de ações entregues	n/a	44.000
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	13,60
Preço médio ponderado de mercado	n/a	17,64
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	4,04

Ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2020

Não foram entregues ações em 2020 pois não houve vencimento ou antecipação conforme regras do plano

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	5,00
Nº de membros remunerados	4,00	5,08
Número de ações entregues	n/a	0
Preço médio ponderado de aquisição	n/a	0
Preço médio ponderado de mercado	n/a	n/a
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	n/a	n/a

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Para fins de preenchimento dos itens 8.9 a 8.12, a Companhia esclarece que foi adotado o modelo de precificação baseado no normativo contábil CPC 10 (R1) Pagamento Baseado em Ações, item B6, que determina que todos os modelos de precificação levam em consideração, no mínimo, os seguintes fatores: (a) o preço de exercício da ação; (b) a vida da ação; (c) o preço corrente das ações subjacentes; (d) a volatilidade esperada do preço da ação; (e) os dividendos esperados sobre as ações (se apropriado); e (f) a taxa de juros livre de risco para a vida da ação.

A Companhia compreende que o Black-Scholes-Merton é considerando um modelo apropriado para precificação das ações restritas outorgadas a seus administradores, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (drift) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Os dados e premissas utilizadas no modelo de precificação estão na tabela a seguir: (Não foram outorgadas novas ações em 2022)

	Programa de Retenção			Programa de Incentivo		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020
Preço médio das ações (o preço corrente das ações subjacentes) *valor referente ao considerado na outorga	n/a	18,76	16,71	n/a	18,76	16,71
Preço do exercício	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Volatilidade Esperada não disponível*confirmar a que se refere	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Prazo de vida da ação	n/a	5 anos da data da outorga	5 anos da data da outorga	n/a	5 anos da data da outorga	5 anos da data da outorga
Dividendos esperados	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Taxa de juros livre de risco	n/a	8,9%	9,3%	n/a	9,3%	7,7%

(1) Preço de exercício é equivalente a zero, e simbolicamente representado por R\$ 0,0001 para efeitos de cálculo.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Conforme descrito no item 8.4 acima, não é permitido o exercício antecipado do direito de receber a ação, exceto em caso de desligamento por invalidez permanente ou falecimento dos Beneficiários.

Neste caso, os efeitos esperados do exercício antecipado são incorporados considerando as condições previstas no Regulamento da Política de Remuneração Baseada em Ações da companhia.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

A determinação da volatilidade esperada é realizada através do cálculo da média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da transferência das Ações Restritas aos respectivos Beneficiários.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 Informação da quantidade de ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social, ações detidas pelos membros da Administração da Companhia

Empresa	Valor Mobiliário	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
EDP - Energias do Brasil S.A.	ON	6.036	255.918	0
EDP Smart Energia LTDA.	Quota	1	3	0
EDP Smart Soluções S.A.	ON	0	1	0
Resende Engenharia e Assessoria Ltda	Quota	0	1	0
Lajeado Energia S.A.	ON	1	2	0
Investco S.A.	ON	1	1	0
EDP Ventures Brasil S.A.	ON	1	0	0
Energia Solar I SPE Ltda.	Quota	0	1	0
Energia Solar II SPE Ltda.	Quota	0	1	0
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	ON	1	0	0

8.14 Informações relacionadas aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	5
Nº de membros remunerados	0,00	4
Nome do plano	n/a	Enerprev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	n/a	n/a
Condições para se aposentar antecipadamente	n/a	n/a
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	2.594.339,87
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	n/a	243.784,00
Possibilidade de resgate antecipado e condições	n/a	Sim, a qualquer momento desde que encerre o vínculo com a Companhia. Somente poderão ser resgatadas as contribuições feitas diretamente pelos administradores.

8.15 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº total de membros	9,00	9,00	8,00	5,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	4,00	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração (Reais)	525.600	495.600,00	459.600,00	3.581.467	2.489.148,00	1.884.301,00	79.013	78.008,00	74.534,00
Valor da menor remuneração (Reais)	376.200	342.000,00	280.800,00	2.099.556	880.675,00	152.213,00	79.013	78.008,00	18.288,00
Valor médio da remuneração (Reais)	438.750	393.381,00	357.672,00	2.851.234	1.648.075,00	1.329.969,00	79.013	77.897,00	68.574,00

Observação	Diretoria Estatutária
31/12/2022	n/a
31/12/2021	n/a
31/12/2020	n/a
	Conselho de Administração
31/12/2022	n/a
31/12/2021	n/a
31/12/2020	n/a
	Conselho Fiscal
31/12/2022	n/a
31/12/2021	n/a
31/12/2020	n/a

8.16 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

A Companhia não celebra com os membros do Conselho de Administração e os Diretores Estatutários quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 7.7 do Formulário de Referência.

8.17 Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	2023	2022	2021	2020
Conselho de Administração	n/a	n/a	n/a	n/a
Diretoria	n/a	n/a	n/a	n/a
Conselho Fiscal	n/a	n/a	n/a	n/a

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não foi reconhecido no resultado da Companhia, nos 3 últimos exercícios sociais, e não há previsão, para o exercício social corrente, de nenhum outro valor remuneratório para além das anteriormente informados no item 8.2

8.19 Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

(valores expressos em reais ou euros, conforme indicado)

2023 – Remuneração prevista em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	ND(*)	ND(*)	n/a	ND(*)
Controladas do emissor	n/a	3.655.000,00	n/a	3.655.000,00
Sociedades sob controle comum	n/a	n/a	n/a	n/a

(*) Os valores relativos a 2023 ainda se encontram pendentes de validação pelo acionista controlador

2023 – Demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Controladas do emissor	n/a	n/a	n/a	n/a
Sociedades sob controle comum	n/a	n/a	n/a	n/a

2022 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	ND(*)	ND(*)	n/a	ND(*)
Controladas do emissor	0	R\$ 1.794.838	n/a	R\$ 1.794.838
Sociedades sob controle comum	0	0	n/a	0

(*) Os valores relativos a 2022 ainda se encontram pendentes de validação pelo acionista controlador

2022 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Controladas do emissor	n/a	n/a	n/a	n/a
Sociedades sob controle comum	n/a	n/a	n/a	n/a

2021 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	€ 179.842,00	€ 309.891,00	n/a	€489.733,00
Controladas do emissor	0	R\$ 2.422.365	n/a	R\$ 2.422.365
Sociedades sob controle comum	0	0	n/a	0

2021 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Controladas do emissor	n/a	n/a	n/a	n/a
Sociedades sob controle comum	n/a	n/a	n/a	n/a

2020 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	€ 255.640	€ 327.319	n/a	€ 582.959
Controladas do emissor	0	R\$ 2.556.037	n/a	R\$ 2.556.037
Sociedades sob controle comum	0	0	n/a	0

(*) Valores em Euros, considerando a proporcionalidade da remuneração global dos nossos Administradores pagas pela EDP – Energias de Portugal relacionada aos cargos exercidos na EDP – Energias do Brasil

2020 – Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
Controladas do emissor	n/a	n/a	n/a	n/a
Sociedades sob controle comum	n/a	n/a	n/a	n/a

8.20 Outras informações relevantes.

Os valores abaixo referem-se a encargos sociais das remunerações informadas no item 8.2.

• **Remuneração Fixa Anual**

	2023(*)	2022	2021	2020
Conselho de Administração	326.633,33	292.500,00	281.400	263.448
Diretoria Estatutária	2.262.663,39	2.763.781,12	1.950.111	1.381.023
Conselho Fiscal	46.500,00	38.948,40	38.948	34.626
Total	2.635.796,73	3.095.229,52	2.270.459	1.679.097

(*) Valor previsto para o Exercício Social.

• **Remuneração Variável**

	2023(*)	2022	2021	2020
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	734.265,00	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Total	734.265,00	-	-	-

(*) Valor previsto para o Exercício Social.

* * *

ANEXO V

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia

A administração da Companhia propõe aumentar o capital social da EDP – Energias do Brasil, sem modificação do número de ações ou emissão de novas ações, com a finalidade de capitalizar parte das reservas de lucros da Companhia, após a aprovação das Demonstrações Financeiras e da Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2022 em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.

Cumpra esclarecer que, com a capitalização das reservas de lucros proposta, o capital social da Companhia será aumentado para o valor de R\$ 6.002.715.947,12 (seis bilhões, dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em favor de todos os acionistas da Companhia, de forma igualitária, sem a emissão de novas ações, em conformidade com o artigo 169, § 1º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

Resolução CVM nº 81, de 29 de Março de 2022 ANEXO C

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O valor do aumento de capital é de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a ser efetuado mediante a capitalização de parcela das reservas de lucros da Companhia. O valor do novo capital social será de R\$ 6.002.715.947,12 (seis bilhões, dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Após a capitalização, o saldo remanescente das reservas de lucros será de R\$ 5,041 bilhões.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento será efetuado mediante a capitalização de lucros, sem a emissão de novas ações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

A administração da Companhia considera ser do melhor interesse da da EDP – Energias do Brasil e de seus acionistas a capitalização de parcela das reservas de lucros, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), nos termos do artigo 169 da Lei das S.A. Não vislumbramos consequências jurídicas no aumento de capital. Os direitos dos acionistas da Companhia em relação às suas ações permanecerão inalterados com a capitalização. Ademais, na forma do § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., o aumento de capital mediante a capitalização das reservas de lucros será realizado sem a emissão de novas ações, de modo que não haverá **(i)** modificação do número total de ações e **(ii)** diluição de qualquer acionistas.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Os membros do Conselho Fiscal, reunidos em 16 de fevereiro de 2023, emitiram o seguinte parecer:

“Considerando as explanações realizadas em reunião, os membros do Conselho Fiscal emitiram parecer favorável acerca da proposta da Administração da Companhia, a ser submetida à apreciação do Conselho de Administração e em sede de Assembleia Geral Ordinária, para deliberar sobre o aumento do Capital Social da Companhia, no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de Reservas de Lucros.”

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

- a) Descrever a destinação dos recursos
- b) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- c) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
- d) Informar se a subscrição será pública ou particular
- e) Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos
- f) Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública
- g) Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital
- h) Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento
- i) Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404, de 1976
- j) Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado
- k) Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão
- l) Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos
- m) Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão
- n) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas
- o) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito
- p) Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras
- q) Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital
- r) Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens
 - a. Apresentar descrição completa dos bens
 - b. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social
 - c. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

- a) Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

As ações de emissão da companhia não possuem valor nominal, e o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, de modo que a capitalização não resultará na distribuição de novas ações entre os acionistas.

b) Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

As ações de emissão da companhia não possuem valor nominal, e o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, de modo que a capitalização não resultará na distribuição de novas ações entre os acionistas.

c) Em caso de distribuição de novas ações

- i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
- iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem
- iv. emitidas
- v. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os
- vi. acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
- vii. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

d) Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 1976

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

e) Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição

- a) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- b) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável.

* * *

ANEXO VI

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Relatório acerca da alteração do Artigo 5º, Caput, do Estatuto Social e Consolidação do Estatuto Social da Companhia

Propõe-se aprovar o ajuste ao Estatuto Social da Companhia, em decorrência do **Aumento do Capital Social**, em **R\$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, **mediante capitalização de Reservas de Lucro**, por conta do excesso de Reservas de Lucros gerado em comparação ao Capital Social da Companhia, em atendimento ao artigo 199 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), mencionada anteriormente, conforme relatório detalhado abaixo:

Relatório detalhado acerca das alterações propostas no Estatuto Social EDP – Energias do Brasil S.A.		
Estatuto Social Atual	Estatuto Social Proposto	Justificativa e efeitos jurídicos e econômicos
Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 5.502.715.947,12 (cinco bilhões, quinhentos e dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 581.165.268 (quinhentas e oitenta e uma milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 6.002.715.947,12 (seis bilhões, dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 581.165.268 (quinhentas e oitenta e uma milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Consolidação do novo valor do Capital Social da Companhia, em decorrência do aumento na importância de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

* * *

Diante do exposto, propõe-se aprovar a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

Estatuto Social Consolidado
EDP – Energias do Brasil S.A.

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Prazo e Objeto

Artigo 1º EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A. é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo Primeiro - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto: **a)** participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil e/ou no exterior; **b)** gerir ativos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; **c)** estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e **d)** prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil e/ou no exterior.

CAPÍTULO II
Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 6.002.715.947,12 (seis bilhões, dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 581.165.268 (quinhentas e oitenta e uma milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer

a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo Quarto - As ações são escriturais e serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo o custo de transferência e averbação, assim como o serviço relativo às ações custodiadas, ser cobrado do acionista.

Parágrafo Quinto - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo Segundo - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações em favor dos administradores, empregados e colaboradores, podendo essa opção ser estendida aos administradores e empregados das sociedades controladas e coligadas da Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III Das Assembleias Gerais

Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, representado pelo seu Presidente, por seu Vice-Presidente ou por 2 (dois) dos seus membros em conjunto, ou ainda de acordo com as demais disposições legais aplicáveis, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria de votos dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da Assembleia designar o secretário.

Artigo 10 - Para tomar parte na Assembleia Geral, os acionistas deverão comprovar essa qualidade, mediante exibição do comprovante de depósito, expedido pela instituição financeira escriturária

das ações, emitido dentro de, no máximo, 3 (três) dias antes da data de realização da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Artigo 11 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV Da Administração

Das disposições Gerais

Artigo 12 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social.

Artigo 13 - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado, de 2 (dois) anos, e dos membros da Diretoria será unificado, de até 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração e os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 14 - A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 15 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Do Conselho de Administração

Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 11 (onze) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, sendo que, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Primeiro - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no caput, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral determinará, pelo voto da maioria dos presentes, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em cada exercício.

Parágrafo Terceiro - Não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia, aquele que (i) for empregado ou ocupar cargos de administração em sociedades que

possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo Quarto - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente e de Relações com Investidores ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente, por seu Vice-Presidente ou por quaisquer 2 (dois) membros em conjunto, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo Segundo - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá nomear outro membro para representá-lo, caso em que, em se tratando de ausência temporária, o membro assim nomeado para representá-lo deverá votar nas reuniões do Conselho de Administração em seu próprio nome e em nome do membro por ele representado. A nomeação deverá ser expressamente aceita pelo membro nomeado, bem como notificada ao Presidente do Conselho de Administração. Alternativamente, em se tratando de ausência temporária, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, ou ainda, por correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral que se realizar após a caracterização da vacância do cargo.

Artigo 20 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, computados os votos proferidos na forma do Artigo 19, Parágrafo 2º, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

Artigo 21 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

Parágrafo Primeiro - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 19, Parágrafo 2º *in fine* deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Segundo - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 22 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros e seu prazo de mandato, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;
- c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
- d) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- f) estabelecer os limites e valores de alçada da Diretoria para aquisição, alienação ou oneração de direitos, bens móveis ou imóveis, incluindo participações societárias, bem como a contratação de bens e serviços, de empréstimos e financiamentos, prestação de garantia em favor de terceiros e de outras obrigações pela Companhia;
- g) deliberar sobre qualquer negócio entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, quaisquer de seus acionistas diretos ou indiretos;
- h) escolher e destituir auditores independentes;
- i) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;
- j) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
- k) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, inclusive para a outorga de opção de compra de ações nos termos do Estatuto Social;
- l) deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, a época, as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como a época e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;
- m) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- n) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- o) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia;
- p) autorizar a emissão de títulos de dívida no mercado internacional e de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

q) autorizar a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) para distribuição pública no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

r) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

s) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais legislação aplicável;

t) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social; e

u) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) a respeito das alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Artigo 23 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por integrantes dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Da Diretoria

Artigo 24 - A Diretoria será composta por até 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, que terão as seguintes designações, sendo autorizada a cumulação das seguintes funções por um mesmo Diretor: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente de Finanças; (iii) Diretor Vice-Presidente de Geração e Transmissão; (iv) Diretor Vice-Presidente de Distribuição; (v) Diretor Vice-Presidente de Clientes; e (vi) Diretor Vice-Presidente de Pessoas e ESG.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração designará, dentre os Diretores da Companhia, aquele que exercerá as atribuições de Diretor de Relações com Investidores.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Compete ao **Diretor Presidente**: (i) executar e fazer executar as deliberações

das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; (ii) determinar e promover a execução e implementação das políticas, estratégias, orçamentos, projetos de investimento e demais condições do plano de negócios da Companhia; (iii) coordenar as atividades dos demais Diretores, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (iv) definir a repartição de competências aos demais membros da Diretoria em relação às áreas mencionadas neste parágrafo ou em relação às áreas não especificamente mencionadas neste Estatuto, “ad referendum” do Conselho de Administração; (v) superintender todas as operações da Companhia, acompanhando seu andamento, incluindo sua governança corporativa; (vi) gerenciar e promover as políticas de segurança do trabalho e de meio-ambiente da Companhia; (vii) presidir as reuniões da Diretoria; e (viii) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.

Parágrafo Segundo - Compete ao **Diretor Vice-Presidente de Finanças**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às áreas financeira, contábil, fiscal e de planejamento e controle da Companhia; (ii) gerir as finanças consolidadas e o risco financeiro da Companhia; (iii) buscar, avaliar, propor e estruturar novas oportunidades de negócios em consonância com o planejamento estratégico da Companhia; (iv) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade; e (v) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Terceiro - Compete ao **Diretor Vice-Presidente de Geração e Transmissão**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerir e liderar o negócio de geração e transmissão de energia nas sociedades controladas e coligadas da Companhia; (ii) responder pelo planejamento, operação e manutenção, engenharia e gestão de ativos de geração e transmissão de energia das sociedades controladas e coligadas da Companhia, observados os padrões adequados de rentabilidade empresarial e os padrões de excelência de qualidade; (iii) propor e gerir os investimentos relacionados com o negócio de geração e transmissão de energia da Companhia e de suas controladas e coligadas; (iv) responder pela implantação dos empreendimentos de expansão de geração e transmissão de energia, promovendo o projeto, a construção e a montagem, assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos; (v) gerenciar e promover as políticas de segurança do trabalho e de meio-ambiente nas sociedades controladas e coligadas da Companhia no âmbito da geração e transmissão de energia; (vi) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade; e (vii) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quarto - Compete ao **Diretor Vice-Presidente de Distribuição**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerir e liderar o negócio de distribuição de energia nas sociedades controladas e coligadas da Companhia; (ii) responder pelo planejamento, operação e manutenção do sistema elétrico, engenharia e gestão de ativos de distribuição de energia das sociedades controladas e coligadas da Companhia, observados os padrões adequados de rentabilidade empresarial e os padrões de qualidade definidos pelo Poder Concedente; (iii) propor e gerir os investimentos relacionados com o negócio de distribuição de energia da Companhia e de suas controladas e coligadas; (iv) responder pela implantação dos empreendimentos de expansão e de melhoria de distribuição, promovendo o projeto, a construção e a montagem, assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos; (v) gerenciar e promover as políticas de segurança do trabalho e de meio-ambiente nas sociedades controladas e coligadas da Companhia no âmbito da distribuição de energia; (vi) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade; e (vii) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Quinto - Compete ao **Diretor Vice-Presidente de Clientes**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerir e liderar o negócio de serviços das sociedades controladas e coligadas da Companhia, competindo-lhe propor e administrar os investimentos relacionados a todos esses negócios; (ii) gerir e liderar o negócio de comercialização de energia à clientes nas sociedades controladas e coligadas da Companhia; (iii) gerir e liderar o negócio de energia solar e de venture capital nas sociedades controladas e coligadas da Companhia; (iv) gerenciar e promover as políticas de segurança do trabalho e de meio-ambiente nas sociedades controladas e coligadas da Companhia no âmbito da comercialização de energia e prestação de serviços; (v) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade; e (vi) avaliar e acompanhar políticas, estratégias e dirigir as atividades nas áreas definidas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Sexto - Compete ao **Diretor Vice-Presidente de Pessoas e ESG**, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) rever e recomendar os assuntos de Sustentabilidade, Segurança, Saúde, Meio Ambiente, Social, Diretos Humanos, Diversidade, Relacionamento com Comunidades, e Governança Corporativa (em conjunto, “ESG”), e a sua forma de abordagem, no planejamento estratégico da Companhia, avaliando, complementando e sugerindo alterações nas estratégias da Companhia, acompanhando a respectiva implementação junto aos demais órgãos da administração; (ii) assessorar os demais órgãos da administração na análise de iniciativas relacionadas à pesquisa, inovação e novas tecnologias, visando a competitividade e sustentabilidade - social, ambiental e financeira – da Companhia; (iii) auxiliar na definição, avaliação e acompanhamento dos indicadores de ESG da Companhia e propor melhorias através de revisão anual dos indicadores; (iv) avaliar e propor a adesão, ou a permanência da Companhia, a iniciativas, padrões técnicos ou acordos no âmbito nacional ou internacional relacionados a questões ESG, bem como acompanhar a elaboração e divulgação do relatório de sustentabilidade; (v) solicitar análises de risco na área de ESG sempre que julgar necessárias e oportunas para o esforço de prevenção ou a gestão adequada do ESG; (vi) monitorar o escopo de atuação e efetividade da área de relações institucionais nas tratativas com entes regulatórios e demais relações institucionais associadas aos temas de ESG; (vii) avaliar as políticas e propostas de doações, bem como a realização de gastos não obrigatórios relativos aos assuntos de sua atribuição, que sejam de alçada do Conselho de Administração; (viii) propor a análise e a avaliação de temas de sua competência; e (ix) garantir a aplicação das políticas corporativas e dos princípios de desenvolvimento sustentável em todas as atividades sob sua responsabilidade.

Parágrafo Sétimo - Compete ao membro da Diretoria que acumular as funções de Relações com Investidores representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, conforme legislação aplicável.

Artigo 26 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores Vice-Presidentes, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Primeiro - No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá nomear outro Diretor para representá-lo nas reuniões, caso em que, o Diretor assim nomeado para representá-lo deverá votar nas reuniões da Diretoria em seu próprio nome e em nome do Diretor por ele representado. A nomeação deverá ser realizada mediante notificação escrita ao Diretor Presidente, que deverá conter claramente o nome do Diretor designado e os poderes a ele conferidos e será anexada à ata da respectiva reunião. Alternativamente, em se

tratando de ausência temporária, o Diretor poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico entregue ao Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete aos demais Diretores indicar, entre os mesmos, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo Terceiro - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Neste caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico que identifique de forma inequívoca o remetente.

Parágrafo Quarto - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 26, Parágrafo 1º *in fine* deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 27 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião ou que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 26, Parágrafo Primeiro, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 28 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: **a)** por 2 (dois) Diretores em conjunto; **b)** por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente constituído; **c)** por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos; e **d)** por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, nesse caso exclusivamente para a prática de atos específicos.

Parágrafo Primeiro - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e salvo aquelas previstas no parágrafo segundo deste artigo, terão período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - As procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado e aquelas outorgadas para fins de cumprimento de cláusula contratual poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 29 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará os honorários, respeitados os limites legais. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social, Lucros e Dividendos

Artigo 30 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 31 - O lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação: (a) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (b) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202, I, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório; e (c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste Artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas com base na proposta da administração, conforme o disposto nos Artigos 176, parágrafo 3º e 196 da Lei das Sociedades por Ações, observadas as disposições contidas no Artigo 134, parágrafo 4º da referida Lei. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia.

Artigo 32 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares. Os dividendos intermediários e intercalares previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 33 - A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Único - Revertem em favor da Companhia os juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII

Da Alienação do Controle Acionário

Artigo 34 - A alienação, direta ou indireta, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO VIII

Da Liquidação

Artigo 35 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Artigo 36 - A Companhia, seus Acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6385/76, Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Artigo 37 - A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 36.

* * *